ANNO LXI — NUMERO 128 — DOMINGO 7 DE JUNHO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BERNE, 5 de junho, á tarde.

O governo da Confederação acaba de expulsar do territorio suisso 21 anarchistas de diversas nacionalidades.

BRUXELLAS, 5 de junho.

O novo nuncio apostolico junto de S. M. o Rei dos Belgas acaba de apresentar suas cartas de credencia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 6 de junho de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(Extrahida)

—

IX—Navios couraçados

(Continuação)

Em França adoptou-se o monitor como typo de navio guarda-costa; e, como tal, construio-se primeiro o *Touro*, em 1866, raso, de ferro e couraçado, com esporão, dous helices e poderosa machina, e uma torre blindada protegendo grande bocca de fogo. Seguio-se o *Carneiro*, e outros do mesmo genero.

Mais nações teem acompanhado o movimento d'estes paizes iniciadores, constituindo as suas marinhas couraçadas.

A Allemanha constroe já, e com grande desenvolvimento, poderosas fragatas couraçadas, obedecendo a um plano estrategico, tendo em vista a protecção ao seu commercio e as especiaes condições das suas costas.

A Italia constroe actualmente os colossos monitores *Duilio, Lepanto, Tantalo, Italia*, assestando nas torres as peças de 100 e 120 toneladas de peso.

Entre os modernos monitores, figura o couraçado inglez *Inflexivel*, onde se reunem todos os aperfeiçoamentos da moderna arte naval. Com 97 metros de comprimento e 22 metros de largura, desloca onze mil e quinhentas toneladas. A sua couraça tem a espessura de 0,61 na bateria e 0,46 nas torres, tendo tambem o convés blindado, com couraça de 0,08 de espessura. Recebe 1:500 toneladas de carvão, e obtém a força effectiva de 8:500 cavallos, com dous helices. Tem dous mastros, que se tiram durante o combate. Duas torres (com 4 peças de 40 centimetros, que pesam 82 toneladas, manobradas por systema hydraulido) estão situadas de modo que todas as peças podem, ao mesmo tempo, apontar em caça ou em retirada, sem que estorvem uma á outra. Ha uma terceira torre, que sobresahe ás outras, para abrigo do commandante durante o combate, com couraça de 0,30 em chapas cruzadas, e onde elle dirige o governo do navio, faz gyrar as torres, dá a direcção ás grandes peças, faz lançar os torpedos fluctuantes (quer gyrando com uma pequena roda, quer carregando n'um botão electrico), e por meio de tubos acusticos se communica com todos os pontos do navio. Atravez de pequenas fendas ou aberturas, no topo da torre, o commandante d'este grande navio póde ver para fóra, sem ser visto. Ha uma invenção notavel n'este navio para moderar o balanço de bombordo a estibordo, ha um compartimento abaixo da fluctuação, cuja parte inferior está a seis metros da quilha, prolongando-se de um e outro lado, para o meio do navio; este compartimento tem dous espaços distinctos, ou duas partes, das quaes uma póde receber 60 toneladas de agua, emquanto a outra se conserva vazia, servindo assim de contrapeso e moderador. Os trabalhos das bombas de esgoto estão calculados em 5:000 toneladas por hora. Os seus torpedos Whitehead são lançados automaticamente. A illuminação interna é feita com a luz electrica. Diversas machinas dão ao interior do navio o aspecto de uma officina: — a machina hydraulica e de serviço do cabrestante, as do lançamento dos torpedos, por meio do ar comprimido, as do carregamento dos mesmos torpedos, as de destillação para agua doce, a de distribuição de agua doce pelos diversos pontos, as de esgoto, a de servo motor para o leme e o apparelho d'este, a machina electrica de systema Brush actuada por outra de Brotherhood, a machina Gramme para com a sua luz electrica illuminar a grande distancia o horizonte, durante a noite, evitando os ataques dos torpedos.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

Palacio da Presidencia de Pernambuco em 15 de maio de 1885

4.ª SECÇÃO.—O presidente da provincia, de accordo com o officio n. 156, de 2 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer do conselho litterario, resolve, em virtude do disposto no art. 3.º § 2.º e art. 4.º § 5.º do regulamento de 6 de fevereiro ultimo, approvar as seguintes

INSTRUCÇÕES

Art. 1.º No primeiro de agosto de cada anno, o secretario da repartição da instrucção publica, por edital aos professores publicos effetivos e vitalicios de ensino primario, quer de um, quer de outro sexo, annuncia que se trata de proceder á eleição de um d'elles que os represente no conselho litterario.

Art. 2.º A eleição deve recahir em um dos professores primarios das cinco freguezias da capital.

Art. 3.º Cada professor envia á secretaria da Instrucção Publica um officio declarando o nome (por extenso) do candidato que preferir.

Art. 4.º O officio deve trazer no endereço esta declaração:

« Para a eleição de um membro do conselho litterario. »

Somente serão recebidos os officios entregues ao porteiro da secretaria da Instrucção Publica até o dia 14 de novembro.

Art. 5.º O porteiro no fim do expediente diario entrega ao secretario os officios, dando recibo ás pessoas que os entregarem, se lhes for exigido; declara no envolucro o dia da entrada do officio, e vai ordinalmente numerando cada um d'elles.

Art. 6.º Procede á apuração uma commissão composta:

Do inspector geral, que é d'ella o presidente,

De um membro do conselho litterario, por este escolhido, e

De tres professores publicos, a saber: o substituto do membro electivo do conselho e os dous immediatos em votos na eleição feita anteriormente.

Art. 7.º No dia marcado pelo inspector geral, precedendo edital publicado pela imprensa, faz-se a apuração, podendo aquelle funccionario nomear pessoas que substituam os membros que por qualquer causa não compareçam.

São admittidos a assistir ao acto, mas sem intervenção n'elle, quaesquer professores publicos que se acharem presentes.

Art. 8.º O membro do conselho faz a leitura de cada um dos officios pela sua ordem numerica e os vai rubricando. Os votos são tomados por cada um dos professores.

Art. 9.º Somente deixam-se de apurar os votos constantes de officios que não vierem assignados ou contiverem emendas, ou que recahirem em professor que não possa ser votado.

Art. 10. Não póde ser votado o professor que não estiver no caso do art. 1.º e o que estiver suspenso do exercicio por sentença judicial ou disciplinar.

Art. 11. Terminada a apuração, é declarado eleito membro do conselho litterario o professor que obtiver maioria relativa de votos, e seu substituto o que se lhe seguir immediatamente na ordem da votação.

Art. 12. As duvidas que se suscitarem serão resolvidas pela commissão, cabendo voto de desempate a seu presidente, e podendo este, conforme a gravidade do caso, leval-o ao conselho litterario que resolverá afinal.

Art. 13. No caso de igualdade de votos, considera-se eleito o mais antigo dos votados.

Art. 14. O mais moderno dos professores da commissão serve de secretario d'ella e redige a acta respectiva, incluindo os nomes de todos os que votaram em livro para esse fim destinado.

Art. 15. Lavrada a acta no mesmo dia da apuração, o inspector geral manda fazer as communicações necessarias do resultado, e na primeira conferencia do conselho litterario dá posse ao eleito.

Art. 16. Sendo por este recusado o cargo, ou dando-se motivo ulterior que o prive d'elle, passa a effectivamente occupar o lugar o immediato em votos, considerando-se substituto d'este o que seguir-se na ordem da votação.

Se por alguma circunstancia extraordinaria não se puder verificar em tempo a eleição, ou dos votados nenhum aceitar o lugar, prevalece a eleição do anno anterior, até que se proceda á nova.

Art. 17. Ficarm sem vigor as instrucções de 17 de julho de 1879.

J. Rodrigues Chaves.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MAIO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente da 6ª companhia do 33º batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares, Augusto Baptista Braga, e tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife datada de 19 do corrente, sob n. 275, resolve designar o 1º batalhão do referido serviço para o peticionario ser a elle aggregado.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 506 de hontem datado, resolve exonerar, a pedido, Luiz de Mendonça Vasconcellos do cargo de delegado do termo de Barreiros, e nomear para substituil-o o tenente do corpo de policia Joaquim Felix Bezerra Cavalcante.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia, ao juiz de direito, juiz municipal commandante do corpo de policia e o Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 19 do corrente, n. 486, que expeço hoje ordem ao commandante do corpo de policia para apresentar-lhe uma escolta composta de um inferior e onze praças, afim de conduzir, no dia 31 deste mez, até o termo do Limoeiro, os criminosos a que allude o citado officio. Providenciei convenientemente sobre o transporte dos referidos criminosos e escolta, na terro-via do Recife ao Limoeiro.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Para os devidos effeitos, transmitto a V. S. a cópia inclusa do aviso de 6 do corrente mez, do Ministerio da Justiça, acerca do fornecimento de medicamento para esse presidio.

— Ao Dr. inspector da saúde publica.—Para os devidos effeitos transmitto a V. S. a cópia inclusa do aviso de 6 do corrente mez, do Ministerio da Justiça, acerca do fornecimento de medicamentos para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel.—Declaro a V. S. que fica a Sociedade do Monte Pio dos Honorarios do Exercito dispensada da contribuição de 40$ pelo espectaculo que tem de levar a effeito.—Communicou-se ao Thesouro Provincial e á directoria do theatro Santa Isabel.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os devidos effeitos transmitto a V. S. a cópia inclusa do aviso de 6 do corrente mez, do Ministerio da Justiça, acerca do fornecimento de medicamentos para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o aviso junto por cópia de 11 do corrente, n. 1,576, em que o Exm. Sr. ministro do Imperio declara ficar approvado o credito de 4:000$, aberto por esta presidencia em fevereiro ultimo, afim de occorrer ás despezas com medidas sanitarias contra a invasão do cholera morbus.

— Ao mesmo.—Nos termos de meu officio do 1º deste mez, mande V. S., sob responsabilidade desta presidencia, despender a terça parte da quantia demonstrada em seu officio de 28 de abril ultimo, sob n. 212, com o pagamento de diversas despezas por conta do Ministerio da Guerra, e relativas ao presente mez, distribuindo proporcionalmente a referida terça parte pelas verbas constantes da alludida demonstração.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a sua informação de 13 do corrente, n. 543, concedi permissão por despacho de hoje, ao conselho administrativo da confraria de Santa Rita de Cassia, para dar começo ás obras da respectiva igreja, por conta do producto da parte de loteria, consignada no art. 42 da lei do orçamento vigente, sob n. 53, em favor de taes obras, afim de prestadas opportunamente as devidas contas nesse Thesouro, ser-lhe entregue aquelle producto; o que declaro a Vmc. para os fins convenientes.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc., a vista de sua informação de 2 do corrente, sob n. 1,490, a mandar satisfazer os inclusos pedidos que faz o coronel commandante do 14.º batalhão de infantaria, para o fornecimento de utensilios e concertos de artigos de armamento e uma caldeira de ferro batido a cargo do mesmo batalhão.—Communicou se ao commandante das armas.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Ao Dr. chefe de policia, mande Vmc. apresentar uma escolta composta de um inferior e onze praças do corpo, sob seu commando, afim de conduzir no dia 31 do corrente mez para o termo de Limoeiro onze réos, que têm de ser alli submettidos a julgamento na sessão convocada para o 1.º de junho vindouro.

— Ao juiz de direito de Pau d'Alho.—Com a portaria e certidão juntas por copia das quaes se vê terem sido pagas pela collectoria da Gloria do Goitá as folhas de alimentação dos presos pobres recolhidos á cadeia d'alli, concernentes ao mez de abril ultimo, fica respondido o telegramma de Vmc. de 2 a que se refere a informação do Thesouro Provincial, de 19 deste mez, convindo, entretanto, que se verifique si o carcereiro da referida cadeia anda esmolando para o sustento de taes presos sem que disso haja necessidade ou com outro interesse.

— Ao juiz municipal e de orphãos supplente do termo de Aguas Bellas.—Devolvo a Vmc. a relação em duplicata, que acompanhou o seu officio de 10 do corrente, concernente aos escravos ahi libertados, por conta da 6.ª quota do fundo de emancipação, afim de ser organisada outra, onde conste na 11.ª columna os valores repetidos, que se têm na 10.ª, e mencione-se na 13.ª o saldo da dita quota na importancia de 53$946, e não o de 152$970, visto que o da 5.ª quota é de 323$536, como se vê das libertações procedidas em 13 de agosto do anno passado e não 422$560.

Outro sim, declaro-lhe que cumpre verificar-se o valor do escravo Pantaleão que, segundo a classificação, é de 400$000, porquanto o preço amigavel ou arbitral das alforrias pelo dito fundo, deve ser feito perante o juiz municipal, a requerimento do agente fiscal, membro da junta classificadora, e a esta se incumbe proceder á classificação dos escravos, segundo as preferencias legaes.

— A director das Obras Publicas.—Em cumprimento ás ordens em vigor, remetto a Vmc. 4 exemplares impressos do relatorio com que o Exm. 3.º vice-presidente Dr. Augusto de Souza Leão entregou em 8 de abril ultimo ao Exm. presidente conselheiro João Rodrigues Chaves a administração d'esta provincia.

[illegible] aos engenheiros fiscaes da estrada de ferro 1, administrador dos Correios 1, theatro 1, obras geraes 1, conservação dos portos 1, e prolongamento 1.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.—Declaro a Vmc., para os devidos fins que á vista da sua informação de 18 de abril ultimo, n'esta data deferi a petição de Joaquim da Silva Carvalho, quanto a suppressão de um dos apparelhos d'essa companhia, existentes no 2.º e 3.º andar do predio n. 22 da rua larga do Rozario, a contar do proximo semestre, e indeferi quanto á restituição das annuidades pagas e a vencer a 30 de junho vindouro.—Communicou se ao Thesouro Provincial.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro faça transportar por conta da provincia, até aquella cidade, no dia 13 do corrente mez uma escolta composta de um inferior e onze praças do Corpo de Policia, a qual vai conduzindo onze criminosos, que têm de ser submettidos a julgamento, conforme solicitou o Dr. chefe de policia.

— O Sr. agente da companhia brasileira faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, procedente dos portos do norte, o soldado sem corpo designado, José Antonio de Maria, o qual tendo vindo do norte a 2 do corrente, com aquelle destino, desembarcou nesta capital, afim de ser tratado na enfermaria militar.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia* procedente dos portos do norte o cabo de esquadra Francisco Xavier de Almeida e o soldado Rezendo José de Lima, ambos pertencentes ao 1º batalhão de artilharia a pé, os quaes dalli vieram escoltando um sentenciado militar.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia* procedente dos portos do norte a Maria da Conceição, mulher do soldado José Antonio de Maria de que trata a portaria desta data.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda submetter á decisão dessa Assembléa, copia do requerimento do gerente da estrada de ferro do Recife ao Caxangá e da informação prestada pelo respectivo engenheiro fiscal, acerca do pagamento do auxilio, a que se obrigou a provincia já com a companhia da mesma estrada de ferro, pela construcção da ponte de ferro sobre o rio Capibaribe, na ponte do Lassere.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. afim de serem presentes á Assembléa Legislativa Provincial o officio do inspector do Thesouro, de 21 do corrente, n. 560 e mais papeis juntos, contendo informações sobre a petição que devolvo de Gelim Coelho de Serpa Brandão. Fica assim respondido o officio de V. S. de 23 de abril ultimo, n. 138.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de serem presentes á Assembléa Legislativa Provincial o officio do inspector do Thesouro, de 20 do corrente, n. 558, e mais papeis juntos, contendo informações sobre o requerimento, que devolvo, da companhia da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

Fica deste modo satisfeito a exigencia contida no officio de V. S. de 26 do corrente, n. 157.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda submetter a decisão dessa Assembléa, copia do officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, de 18 do corrente, sob n. 78, acerca da ponte de ferro que liga o porto de Lassere a Torre, a qual se acha concluida, de conformidade com a innovação do contracto celebrado em 3 de outubro de 1883, com a companhia da estrada de ferro do Recife ao Caxangá.

— Ao engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S., para seu conhecimento que por portaria de 21 deste mez nomeou o architecto Herculano Ramos para fazer parte de uma commissão que tem de dar parecer sobre o valor das obras executadas no quartel do Hospicio por Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica sciente, pelo officio de 20 do corrente, n. 500, de ter nessa data o tenente Joaquim Felix Bezerra Cavalcante, reassumido o exercicio de seu posto, renunciando o resto do praso da licença, com que estava, o que fez-se constar ao Thesouro Provincial.

— A companhia brasileira.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio, em que V. Exc. participa que o vapor *Bahia* chegado hoje ás 6 horas da manhã dos portos do norte, seguirá para os do sul hoje mesmo ás 6 horas da tarde.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 6 DE JUNHO DE 1885.

Ordem do dia n. 5

Para os fins convenientes faço constar á guarnição que approvei o engajamento que a 3 do corrente contrahio para continuar a servir por mais seis annos, no 2º batalhão de infantaria, o cabo de esquadra Francisco Barbosa, que, préviamente inspeccionado de saude, foi julgado apto para continuar a servir no exercito.

(Assignado). — *José Luiz da Costa Junior*, brigadeiro commandante das armas.

(Conforme). — O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2ª — N. 600.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 6 de junho de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem foi recolhida á Casa de Detenção apenas a mulher de nome Jovina Maria Rosa da Silva, que fôra presa de ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, por offensas á moral publica.

Informou-me o delegado do termo da Gloria de Goitá, em officio de 3 do corrente, não ser exacto que tenha apparecido ali grupo de malfeitores mascarados, como se diz em uma noticia publicada no *Diario de Pernambuco* de 29 de maio findo, sob a epigraphe *Gloria de Goitá*.

Accrescenta o mesmo delegado, em seu alludido officio, que quanto ao facto que se deu no lugar denominado Parel, e de que se occupou a referida noticia, não só o subdelegado do 1º districto tomou conhecimento delle, fazendo a vistoria e outras diligencias ordenadas na lei, como tambem abrio inquerito, que já foi remettido ao juizo competente.

O subdelegado do districto do Poço da Panella remetteu-me hoje uma faca de ponta e uma navalha que foram aprehendidas em seu districto.

Ao delegado do termo de Garanhuns communicou o subdelegado do districto do Brejão de Santa Cruz, que tendo sciencia de que o criminoso Francisco Felix conhecido por Chico Felix, indiciado como mandatario do assassinato do sargento de policia Cincinato da Silveira Lobato, se achava homisiado em uma casa no sitio denominado Alagoinha, para ahi enviara uma força com o fim de captural-o, a qual sendo presentida pelo criminoso, teve este tempo de se pôr em fuga, deixando uma pistola que foi apprehendida.

Posteriormente communicou ainda o mesmo subdelegado aquella autoridade, que no dia 27 do mez findo fizera tambem cercar uma casa no sitio denominado Grudes, onde residia Antonio Felix, irmão do criminoso acima, e que se achava pronunciado em crime de furto de cavallos.

Conhecendo Antonio Felix que era inevitavel a sua prizão, em acto de desespero desparou diversos tiros de pistola sobre a a força, que felizmente não attingiram a ninguem, o que deu lugar a se travar uma luta na qual foi morto o mesmo Antonio Felix.

Communicou-me o cidadão José Joaquim de Souza Barreto Junior, que no dia 3 do corrente assumir, na qualidade de 2.º supplente, o exercicio do cargo de delegado do termo de Jabøatão.

Hontem ás 8 horas da noite e na rua de Luiz do Rego, outr'ora da Florentina foi preso pelo inspector de quarteirão Moreira, o crioulo Antonio José Manoel, que mais tarde declarou chamar-se Manoel José, na occasião em que procurava em uma fabrica de cigarros vender uma caixa de papel amisade, um queijo do reino e uma lata com doce.

Tal individuo foi recolhido na Casa de Detenção e nesta data providenciei em ordem a ser elle apresentado no quartel general afim de se verificar se é desertor do exercito, conforme informaram ao subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

Ainda hontem, á meia hora depois de meio dia, tendo ido o conego Manoel José de Siqueira Mendes, a rua do Visconde de Inhaúma, onde comprara em uma casa algumas gallinhas, pelas quaes pagara a quantia de doze mil reis, ao chegar na rua Primeiro de Março dera pela falta de quatrocentos e tantos mil reis, em dinheiro bilhete inteiro que estava premiado com o mesmo dinheiro e um meio, sendo este da loteria de cem contos de reis e aquelle da de oito contos da provincia da Bahia.

Sendo este facto levado ao conhecimento do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, pelo mesmo conego Siqueira Mendes, procede aquella autoridade a diversas diligencias para descobrimento do dinheiro e bilhetes e se o seu desapparecimento tem como causa um crime.

Por officio de 31 do mez findo, communicou-me o delegado do termo de Garanhuns, que o individuo que fôra alli preso por occasião de ser espancado José Pereira, cujo facto mencionei em minha parte de 25, chama-se Joaquim Ignacio Cordeiro e fora depois posto em liberdade por ordem de *habeas-corpus*.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE JUNHO

Baroneza de Morenos e outros.—Deferido, ficando irresponsaveis pelo debito anterior os inquilinos que estabelecerem-se nos pavimentos terreos dos predios ns. 86, 88 e 90 a rua da Barão do Triumpho, visto acharem-se desoccupados e fechados.

Canuto Bassiano Ramos.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Pereira de Castro & C.—Deferido, ficando irresponsaveis os supplicantes pelo debito anterior do pavimento terreo do predio n. 27 a rua do Bom-Jesus, visto provarem não succeder no estabelecimento.

Contas da 5.ª parte do loteria do fundo de emancipação.—Approvada.

Manoel Machado da Silva Braga, Bernardino Gomes de Carvalho e Henry Forster & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Souza Bastos, Amorim & C.—Junto a presente aos respectivos papeis, volte ao Sr. administrador do Consulado.

Maria Julia Monteiro Lopes e José Eduardo de Souza Landim.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Antonio Francisco Praça.—Ao Consulado para attender.

Ponto da Casa de Detenção.—Ao Sr. Thesoureiro para os devidos fins.

José de Moraes Gomes Ferreira.—Volte ao Sr. contador.

Aurelia Maria do Rosario.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 16ª parte do loteria do fundo de emancipação.—Examinem-se.

Joaquim Rodrigues Vieira e Irmandade de S. José da Agonia de Agua-Preta.—Informe o Sr. contador.

Irmandade da Conceição dos Militares.—Junte-se cópia das informações.

— 5 —

Antonio José Duarte Coimbra.—Ao Consulado para attender.

Alferes José Soares de Mello.—Informe o Sr. contador.

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra.—Registre-se e façam-se os assentos devidos.

João Bandeira Cabral e João Francisco Marques.—Junte-se copia das infarmações.

Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque, e Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Ponto da Secretaria da Presidencia.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Baroneza de Morenos, Pereira de Castro & C. e Canuto Bassiano Ramos.—Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

José Francisco de Almeida Doria e Adolpho José de Araujo.—Pague-se.

Souza Bastos, Amorim & C., padre José Bernardino de Paiva, contas da 7.ª parte da loteria da igreja de S. Pedro, da 22.ª parte da loteria da Ordem Terceira do Carmo do Recife e da 21.ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador dos feitos.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Entregue-se.

Aristides Honorio Bezerra de Menezes.—Pague-se.

José Julio Verdelha, officio do Dr. procurador dos feitos e Bernadino José da Silva Maia.—Informe o Sr. contador.

Antonio do Carmo Ferreira.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Contas do commandante do corpo de policia.—Examinem-se.

Ponto do Consulado.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DO CORRENTE

Francisco das Chagas da Silveira, José Ignacio Avila, Francisco de Pinho Borges, Josepha Maria da Conceição, Joaquim Amancio de Lima, Antonio Gomes da Silva Junior & C., Laurentino Pires de Carvalho, Antonia Maria Miranda Seve, Guimarães Junior & C. e Souza Bastos Amorim & C.—Informe a 1ª secção.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, Pereira Pinto & C., Gomes de Mattos & Irmãos, idem idem.—Informe a 2ª secção.

José Julio Verdelha.—Informe com urgencia a 1ª secção.

Antonio Francisco Praça da Silva.—A' 1ª secção para attender.

Pereira & Silva.—A' 1ª secção para os devidos fins, e quanto a certidão pedida dirijam-se os supplicantes ao Thesouro Provincial, onde acham-se os respectivos livros.

Eduardo Fentone.—Em vista das informações nada ha que deferir.

Paulo Felippe de Salles Abreu.—Deferido de accordo com as informações.

José Soares.—Em vista das informações nada ha que deferir.

Domingos Smitbert Lins de Albuquerque.—Deferido de accordo com as informações.

Mello & Correia.—Certifique-se o que constar.

José Ramos Souto.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Santos & Irmão.—A' 1ª secção para proceder a collecta na forma da lei.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 3 DE JUNHO DE 1885

Pelo Rem. Sr. vereador padre Mello, commissario de edificações:

Antonio Francisco Praça da Silva, pedindo licença para expor á venda em seu estabelecimento de molhados n. 6 á Praça de Pedro II, fogos inoffensivos.—Sim, pago o respectivo imposto.

Arthur Urbano da Lapa, para abrir uma casa para venda de fogos inoffensivos entre as casas de ns. 2 e 4 á rua do Aragão.—Sim, pagos os impostos dos §§ 26 e 31 do art. unico da receita do orçamento vigente e sobre o valor locativo de 62$.

Antonio do Carmo Ferreira, pedindo que seja isento de qualquer debito de impostos o inquilino que pretender a alugar a sua casa n. 7 á rua de Vidal de Negreiros.—Sim, pois a casa do supplicante nada deve de imposto municipal.

Bernardo José Martins, pedindo licença para abrir uma quitanda na casa de palha sita á estrada do Maduro, 2º districto da freguezia da Boa-Vista.—Sim, pago o respectivo imposto.

Eustorgio Macedo & C., para abrir um estabelecimento lithographico no 1º andar do predio n. 51 á rua do Marquez d'Olinda, bem como abrir dístico.—Sim, pagos os impostos dos §§ 26 e 63 do art. unico da receita do orçamento vigente, sobre o valor locativo collectado.

Francisca Cecilliana do Nascimento Rabello, para abrir uma quitanda na casa n. 16 á travessa do Feitosa.—Sim, pago o imposto do § 35 do art. unico da receita do orçamento municipal.

João Rodrigues Macieira, pedindo que seja eliminado da collecta um bote que possue, visto servir-lhe apenas para seus recreios no rio Capibaribe e assim não sujeito ao pagamento dos §§ 75 e 76 da lei do orçamento vigente.—Como requer, em vista da informação do fiscal respectivo. A' contadoria para fazer a eliminação requerida.

Thomaz Ferreira da Cunha Junior, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter comprado a Santos Selva & C., a loja de ferragens sita á rua do Duque de Caxias n. 111.—A' contadoria para fazer a transferencia requerida.

Viuva de Manoel José Dantas, por seu procurador, pedindo licença para canalisar as aguas pluviaes, collocando canos em frente ao seu terreno á rua de Riachuelo.—Concedida em termos.

Pelo Revdm. Sr. padre Mello commissario de edificações:

Anna de Jesus Ferreira Guimarães, pedindo licença para mandar reedificar a sua casa n. 9 á rua da Soledade, de conformidade com as posturas, trasendo-a ao alinhamento da rua.—Na forma do parecer.

Guilhermina Maria Cardoso, para mandar rever o cano de esgoto das aguas pluviaes de sua casa n. 52 á rua da Ponte Velha.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas em vigor.

José Marques de Souza, para mandar fazer um muro com seis palmos de altura e trinta de extensão em umas das travessas do Principe, no lugar denominado Cisco, ficando dito muro na cordeação das casas proximas.—Na forma do parecer.

José dos Santos Natividade, para mandar retelhar as casas de ns. 74 e 64 a rua do Pharol.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza, para mandar correr o telhado e concertar o cano das aguas pluviaes da casa n. 7 á travessa do Dique.—Idem.

João Jacintho de Medeiros Rezende, para mandar retelhar a sua casa n. 5 a rua dos Pescadores.—Idem.

Joanna da Paz Varella, para mandar tomar go-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

te ras em sua casa n. 41, á rua de Marcilio Dias, freguezia da Santo Antonio.—Idem.

Luiz L. dos Guimarães Peixoto, para mandar rever o telhado de sua casa n. 166 á rua do Coronel Suassuna, afim de tomar goteiras.—Idem.

Mariano Vicente Ferreira de Miranda, para mandar edificar uma casa de taboa coberta de telha, em terreno proprio, sito á travessa do sitio Olho do Boi.—Indeferido em vista da lei.

Manoel Fernandes Velloso, por seu procurador José Pinto da Cunha Teixeira, para mandar ladrilhar a sua casa sita á rua de Luiz de Mendonça.—Nada ha que deferir.

Rodolpho Martins Moreira, procurador de Joaquim Martins Moreira, para mandar correr o telhado da casa n. 32 á rua Imperial.—Concede-se, dando previa sciencia ao fiscal.

Victoriano Antonio do Sacramento, para mandar retalhar a casa n. 24 á rua da Detenção.—Idem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 5 de junho de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Extractos do relatorio

APRESENTADO AO CORPO LEGISLATIVO PELO MINISTRO DA FAZENDA CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO SARAIVA, EM 26 DE MAIO DE 1885.

(*Jornal do Commercio*, da côrte).

Com a proposta da lei de orçamento para o exercicio de 1886—1887, apresentou hontem o Sr. ministro da fazenda ao corpo legislativo o relatorio das principaes occurrencias que se deram posteriormente ao apresentado na 4ª sessão da 18ª legislatura pelo então ministro da fazenda, conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira.

A proposta e o relatorio já estavam organisados quando assumio a direcção dos negocios da fazenda o actual ministro, que entendeu melhor submettel os á apreciação do parlamento como estavam, reservando se o direito de emittir opinião sobre os varios assumptos de que elles tratam á medida que forem sendo discutidos.

Informa o relatorio que a receita de 1883—1884 foi de 129,777:316$726.

Assim formado:

Importação	76 939:572$481
Despacho maritimo	466:269$206
Exportação	16,758:144$769
Interior	32,957:262$731
Extraordinario	2,656:097$539

A despeza no mesmo exercicio foi de .... 153,540:283$569.

Sendo:

Ordinaria	131,741:406$775
Por conta de creditos especiaes	18,213:993$319
Por conta de creditos extraordinarios	3,584:883$475

Comparando-se esta despeza com a renda effectiva, tem-se em resultado o *deficit* de .... 23,762:966$843.

Mas o exercicio dispoz de outros recursos na importancia de 4,163:079$728, sendo provenientes de producto da renda com applicação

especial	2,013:972$161
Importancia dos depositos liquidos	1,994:107$567
Emissão de moedas de nikel	155:000$000

No mesmo tempo occorreram ás despezas mencionadas as seguintes:

Com emprestimo de 1760	1:172$037
Com o supprimento ao Monte de Soccorro do Pará	18:235$370
Com o adiantamento de juros á provincia do Rio de Janeiro	176:068$065
Com o pagamento de lettras do Thesouro	100:000$000

Attendidos estes elementos a receita de 1883—1884 elevou-se a 133,940:396$454 e a despeza a 153,835:759$046, pelo que deduzio-se o *deficit* a 19,895:362$592.

Como porém este exercicio recebera do anterior o supprimento que não indemnisou, de 3,476:467$255 e o saldo de 19,919:038$838, desappareceu o *deficit* e encerrou-se elle com o saldo de 3,500:173$501, que está, todavia, dependente de liquidação.

Do exercicio corrente de 1884—1885 ainda não tem o thesouro elementos bastantes para segura apreciação: a estimativa, porém, pelo methodo ha muito adoptado, attesta que, tendo a renda decrescido, a realidade não corresponderá á previsão.

Suppõe o relatorio que para a receita orçada primitivamente em 133,049:400$000, não se deve contar com mais de 122,775:108$134. Addicione-se a esta importancia a dos depositos liquidos calculados em 2,114:920$501. e a emissão realisada em moedas de nikel de 48:000$ obter-se-ha o resultado de 124,938:028$635.

Por outro lado accrescentando-se á despeza ordinaria fixa em ...... 138,796:730$932 as seguintes que se acham autorisadas:

Para os serviços da tabella B	15,657:296$000
Para o melhoramento do material da armada	1,915:960$759
Para o prolongamento da estrada de ferro de Baturité a Quixodá	800:000$000
Pelo decreto legislativo n. 3,227 de 27 de janeiro de 1884	592:900$000

eleva se a despeza a ... 154,762:887$691 e, confrontada com a receita, tornará provavel o *deficit* de 29,824:859$056, que poderá ainda elevar-se.

Tratando do orçamento de 1886—1887 o relatorio julga poder afastar-se do algarismo indicado pela estimativa, por isso que, ainda que subsistam por algum tempo as causas que tem actuado para diminuição dos creditos do Estado, sendo ellas por sua natureza passageiras, seus effeitos hão de ir-se atenuando de modo que no exercicio de 1886—1887 já terá a receita publica reassumido a sua natural progressão.

Assim orça-se a receita para 1886—1887 em 132,881:600$ e a despeza em 142,888:510$102.

Accrescentando á receita a importancia liquida dos depositos ou 2,000:000$, e á despeza ordinaria 7,862:587$078 de creditos especiaes, a confrontação mostrará um *deficit* provavel de........ 15,869:497$180.

Dos dados que acabamos de transcrever do relatorio deduz-se o seguinte resumo, quanto aos tres exercicios nelles mencionados:

1883—1884		
Receita ordinaria		129,777:316$726
Recursos diversos		4,163:079$728
		133,940:396$454
Despeza ordinaria	131,741:406$775	
Extraordinaria	22,094:352$271	153,835:759$046
Deficit		19,895:362$592
Supprimento e saldo de 82 a 83		23,395:536$093
Saldo sujeito a liquidação		3,500:173$501
1884—1885		
Receita provavel		122,775:108$134
Liquido de depositos e emissão de nickel		2,162:920$501
		124,938:028$635
Despeza ordinaria	138,796:730$932	
Extraordinaria autorisada	15,966:156$759	154,762:887$691
Deficit provavel		29,824:859$056
1886—1887		
Receita orçada		132,881:600$000
Liquido de depositos		2,000:000$000
		134,881:600$000
Despeza ordinaria	142,888:510$102	
Extraordinaria	7,862:587$078	150,751:097$180
Deficit provavel		15,869:497$180

O Sr. ministro mostra-se convencido de que o empenho de debellar o *deficit* não é só elevado intento patriotico, mas necessidade palpitante cuja satisfação é instantemente reclamada pelo presente e pelo futuro, como unico meio de melhorar nossas finanças e conseguintemente garantir o desenvolvimento e prosperidade do nosso paiz e chama, pois, a attenção do parlamento para este assumpto, ao qual se prendem as providencias sobre impostos lembrados em seguida:

IMPOSTOS.—*Imposto territorial.*—A principal objecção, levantada ultimamente na Camara dos Srs. Deputados contra este imposto, é a que se refere á falta do cadastro. Esta objecção não tem procedencia, desde que se attender a que no systema indicado pelo meu antecessor, e que eu adopto em todas as suas partes, só se trata de lançar esta contribuição sobre as propriedades territoriaes, sitas nos municipios, que forem servidos por estradas de ferro, ou por navegação fluvial effectiva, tomando-se por base da avaliação o valor venal da propriedade, provado por escripturas publicas, escriptos particulares ou formaes de partilhas. Essa avaliação deverá ser feita por uma commissão, composta do agente fiscal competente, do juiz territorial e de um membro da Camara Municipal.

A França, quando estabeleceu o imposto directo sobre as terras, ainda não tinha cadastro; Portugal, seguindo esse exemplo e o da Hespanha, estabeleceu tambem tal imposto em 1852, sob a denominação de *contribuição predial*, declarando a exposição de motivos do decreto da creação que não era preciso para esse fim o cadastro. Feito em França o cadastro, cujo principal valor e merito é ser um registro de medição, reconheceu-se que elle não podia ser a base do que, em materia de imposição territorial, se procurava obter a perequação do imposto. Assim, tem sido pouco abandonado o cadastro, sendo a avaliação feita pelos titulos acquisitivos da propriedade. No Brasil, onde a medição e delimitação dos terrenos exigiria fabulosas despezas, que o thesouro actualmente não pode comportar, podemos, dispensado o cadastro, adoptar para o lançamento do imposto o systema, a que nos referimos, o qual não offerece difficuldades, e tem sido geralmente abraçado por eminentes economistas.

Será justo que nem todos os municipios, onde houver estradas de ferro e navegação fluvial effectiva, fiquem sujeitos á contribuição territorial. E' sabido que nas nossas zonas, atravessadas por vias de communicação accelerada, pontos ha, onde, não penetram a vida e o movimento, e onde, por consequencia, não se realisa o desenvolvimento da riqueza e o augmento do valor venal dos terrenos marginaes, que são as razões justificativas da alludida imposição. O tribunal do thesouro na côrte e as juntas de fazenda nas provincias poderão, *ad instar* do que se pratica em relação ás industrias e profissões, conceder isenção total ou parcial do imposto nos lugares em que se provar que os terrenos não augmentarão de valor pela passagem ou visinhança de estradas de ferro e linhas de navegação effectiva. Esse imposto, assim lançado, traduz-se quasi em uma alteração na tarifa das estradas de ferro e nos fretes de navegação; aquelles que auferem lucros e vantagens por esses melhoramentos, e que graças a elles, economisão assim em suas despezas, são os que pagam um pouco ao estado na razão dos beneficios, que lhe são proporcionados.

A medida que for vingando e produzindo fructos o imposto territorial, ir-se-ha diminuindo o de exportação, que aquelle é destinado a substituir. Urge, pois, que quanto antes se realise o primeiro *tentamen* dessa contribuição, cuja idéa data de mais de meio seculo, até que cheguemos a estabelecel-a sobre bases solidas. Só quando ella for lançada sobre o solo cultivado e habitado e representando consideravel valor, é que poderá fornecer ao orçamento paderoso contigente.

Imposto de industrias e profissões—Melhor tributadas certas industrias incluidas nas tabellas annexas ao regulamento de 15 de julho de 1874, mandadas vigorar pelo decreto n. 6,980 de 20 de julho de 1878, podem produzir um accrescimo sensivel na receita publica.

Para isso convem elevar as taxas de algumas industrias e profissões pela seguinte:

Devem ser elevadas á tabella B com taxa especial, as seguintes industrias, que dão avultados rendimentos:

Agentes, directores ou gerentes de companhias, cujos cargos forem remunerados 300$; casas de emprestimos sobre penhores, 600$; consignatarios de escravos, para alugar ou vender, 400$ mercador de bilhetes de loterias 200$000.

Convém augmentar na tabella C—Cal (fabrica de), 32$; mais 800 réis por operario, até 8$ colla (fabrica de) 20$; mais 600 réis por operario até 6$; fundição (empreza de) 50$; mais 6$ por operario; até 60$; rapé (fabrica de) 200$ mais 4$500 por operario, até 45; salchicha (fabricante de); 100$ mais 600 réis operario, até 6$ tabaco (fabricante de) até 100$; mais 3$ por operario, até 36$; vinho (fabrica de) 160$; mais 2$ por operario, até 20$000.

Conviria augmentar de 5 até 10 % com prudente arbitrio as seguintes industrias e profissões:

Agente de locação de serviços de pessoa livre; ditos de annuncios. Animaes de aluguel ou a trato (dono de estabelecimento de) armarinho (emprezario de); banhos (emprezario de barca de); ditos (dito de casa de); ditos (dito de barraca de); botes de vender comida (emprezario de) café em liquido (mercador de) casas e aposentos mobiliados (alugador de); cereaes (mercador de) charutos e cigarros (fabricante ou mercador de); commissões (dono de escriptorio de) companhia anonyma. Não distribuindo dividendo nem exercendo industria designada nas tabellas respectivas conserveiro; contratador de obras; cosmorama (emprezario de); dentista; dourador e prateador, com estabelecimento; droguista; esculptor, com estabelecimento; fumo (mercador de); fundição, (empreza de; gado ovelhum e caprino (mercador de); gaz (apparelhador de); hospedaria (emprezario de); illuminação publica (emprezario de); imagens (mercador de); instrumentos de musica (mercador de); kerosene (mercador de); kiosque (emprezario de). Não vendendo bilhetes de loteria: lenha (emprezario de estancia de); loteria (thesoureiro de); maçames (mercador de); machinas de costura (mercador de); mascate de joias; dito de fazendas, calçado novo e objectos de armarinho; moinho (emprezario de); moveis usados (mercador de); musica impressa (mercador de); objectos de vime (fabricante de); padaria; papel e objectos de escriptorio (mercador de) pharmaceutico; productos chimicos (fabrica de); rapé (fabricante de; retratista, com estabelecimento, salchichas (fabrica de); tabaco (mercador de); tintureiro, com estabelecimento; tiro ao alvo (emprezario de salão de); toucinho e queijo (mercador de): vinho (mercador por miudo de); transparentes (fabricante de).

(*Continúa.*)

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

(*) 39ª SESSÃO EM 29 DE ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Aos 15 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. José Maria, Paulo de Oliveira, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Francisco Tiburcio, Luna Freire Junior, Constantino de Albuquerque, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e João Alves, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Aristarcho Lopes, Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Regueira Costa, Rosa e Silva, Juvencio Mariz e Augusto Leão.

Faltam, com participação, o Sr. Barão de Itapissuma, e sem ella, os Srs. Ferreira Jacobina, Antonio Correia, Alfredo Correia e Epaminondas Nogueira.

E' lida e entra em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Luna Freire Junior—(Não devolveu o seu discurso).

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« No final, em lugar de—não foi votado o requerimento etc.—diga-se: sendo declarado approvado por se terem retirado alguns Srs. deputados, declarou o Sr. presidente não haver numero para a votação.

O Sr. João Augusto—(Não devolveu seu discurso).

(*) A acta acima da sessão de 29 de abril foi entregue na typographia á 1 1/2 hora da tarde de 5 de junho corrente.

A Redacção.

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu o seu discurso).

Encerrada a discussão é approvada a acta e regeitada a emenda.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Peço a palavra pela ordem para fazer uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE—Sobre que?

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Sobre o expediente.

O SR. PRESIDENTE—O expediente ainda não foi lido. Conseguintemente a reclamação de V. Exc. só terá lugar depois disso.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Neste caso eu peço a palavra em tempo.

O Sr. Democrito Cavalcante—(Não devolveu o seu discurso).

Vem á mesa, é lida, apoiada e remettida á commissão de constituição e poderes a seguinte indicação:

« Indico que esta Assembléa dirija-se á Assembléa Geral, solicitando a relação dos impostos, que se pagam pelas barcaças, canôas e outras embarcações empregadas na pequena cabotagem.

« Sala das sessões, em 29 de abril de 1885.—Dr. Democrito Cavalcante. »

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo o orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1885 a 1886 da Camara Municipal de Tacaratú.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, communicando que foram devolvidos á Camara Municipal de Timbaúba os documentos remettidos por esta Assembléa: e que o orçamento da receita e despeza da referida Camara para o exercicio de 1885 a 1886, bem como o balanco de 1883 a 1884 já foram transmittidos a esta mesma Assembléa.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Antonio Correia do Espirito Santo, thesoureiro da irmandade de Nossa Senhora do Rosario dos pretos de Iguarassú, requerendo preferencia na extracção de duas partes de loterias concedidas em beneficio das obras de sua igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Antonio Francisco Romão da Silva, official de justiça de Olinda, requerendo consignação da verba de 58$625 de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Joaquim José da Rocha, official de justiça no mesmo termo acima, idem a de 25$000, idem.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do tenente coronel Antonio Cesario da Silva Brasileiro, requerendo um previlegio por 25 annos, para construir uma casa de mercado em Garanhuns.—A' commissão de petições.

E' lido, apoiado e fica addiado por ter pedido a palavra o Sr. Regueira Costa o seguinte parecer:

A commissão de rendas municipaes a quem foi presente a petição do cidadão Manoel Raymundo Ferreira da Silva, arrematante de impostos da camara de S Bento, no exercicio vigente e na qual requer abate da 5ª parte no valor da indicada arrematação;

Considerando que o exercicio não está terminado, bem como o contrato do peticionario; considerando, por isto, que o prejuizo allegado por ora não tem fundamento; considerando que a concessão do pretendido abate importa sensivel diminuição da receita municipal, é de parecer que se indefira.

Sala das commissões, em 28 de abril de 1885.—Amaro Fonseca.—Dr. P. Pitanga.

E' lido, apoiado e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de Instrucção Publica, examinando a petição de Maria Coelho da Silva, professora jubilada da 1ª cadeira da freguezia de Afogados, a qual requer para entrar novamente no quadro dos professores; requer que sobre esta petição seja ouvido o inspector da Instrucção Publica.

« Sala das sessões, 27 de abril de 1885.—Luna Freire Junior.—Estevão de Oliveira. »

Veem a mesa, são lidos, apoiados e julgados objecto de deliberação vão e a imprimir os seguintes projectos, sendo dispensados da impressão em avulso os de ns. 76 e 77, o primeiro a pedido do Sr. João Alves e o segundo a pedido do Sr. Nilo de Miranda:

N. 76. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1º Ficam approvados os artigos de posturas da Camara Municipal de Vertentes com as seguintes alterações: ao art. 2º em vez de 20 dias, diga-se um mez.

Ficam supprimidos os arts. 3º e 4º.

Sala das commissões, em 28 de abril de 1885.—Arruda Falcão.—Lourenço de Albuquerque.

N. 77. A commissão de negocios ecclesiasticos a quem foi presente a reforma do compromisso, a petição da irmandade de S. Benedicto, erecta na igreja do Rosario da cidade de Goyanna, sobre a approvação da mesma reforma, entende que deve ella ser approvada, para o que submette á consideração da casa o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1º Fica approvada na parte civil a reforma operada a 31 de agosto de 1881 no compromisso da irmandade de S. Benedicto, erecta na igreja do Rosario da cidade de Goyanna.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 29 de abril de 1885.—Silvino Cavalcanti de Albuquerque.—G. Drummond Filho.—C. de Albuquerque.

N. 78. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo unico. Fica concedida uma loteria de 120:000$ em favor das obras da igreja a cargo da irmandade das Almas, erecta na matriz de S. José do Recife.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 28 de abril de 1885.—O. Marques.

Vem á mesa o seguinte requerimento do Sr. Visconde de Tabatinga:

« Requeiro urgencia por 5 minutos para continuar a discussão do requerimento do Sr. R. Costa, solicitando informações sobre occurrencias em S. Bento.—V. de Tabatinga. »

O Sr. Barão de Nazareth—(Não devolveu seu discurso),

O Sr. João Augusto—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, não posso deixar de louvar o zelo com que S. Exc. o Sr. Barão de Nazareth pugna pelos negocios tendentes ao 8º districto. S. Exc. procurando dar expansão aos seus sentimentos generosos, não pode deixar de trazer a Assembléa todo o facto que pareça interessar ao 8º districto e de resentir-se quando lhe pareça que tem havido da parte da mesa um erro, um descuido.

S. Exc., porém, não se recorda de que a emenda que foi assignada pelos nobres deputados os Srs. Santos Pinheiro, Aristarcho Lopes e Barão de Nazareth, não foi apresentada ao projecto que já foi á commissão de redacção, está sancionado e ao qual S. Exc. se referio, mas sim ao projecto n. 9 deste anno.

A emenda pois está em segunda discusssão, e aqui está sobre a mesa. (Mostrando-a).

O SR. BARÃO DE NAZARETH dá um aparte.

O SR. PITANGA—Sr. Barão de Nazareth peço a V. Exc. que attenda: a emenda não foi apresentada ao projecto que foi remettido a sancção, mas sim ao projecto n. 9 que está em 2ª discussão. A emenda aqui está (mostranda-a), assignada por V. Exc. pelo Sr Santos Pinheiro e pelo Sr. Aristarcho Lopes.

Nessa emenda diz S. Exc. o seguinte (lê):

VOZES—Oh! Oh!

O SR. BARÃO DE NAZARETH dá um aparte.

O SR. PITANGA—Havia dous projectos de loterias, um que foi approvado e logo remettido á sancção e outro que ainda está em discussão, que ainda não foi approvado.

Houve portanto da parte de S. Exc. um equivoco ligeiro.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Peço a palavra para responder ao Sr. 2º secretario, porque não é verdadeira a razão que dá S. Exc.

O SR. PRESIDENTE—V. Exc. pode restabelecer a verdade em outra occasião.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Quero provar que não sou incoherente e sei o que faço.

O SR. PRESIDENTE—Peço ao nobre deputado que não insista.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Uma vez que não tenho o direito de fallar hoje n'esta casa, sento-me, mas o meu protesto fica registrado nos annaes.

Posto a votos o requerimento de urgencia do Sr. Visconde de Tabatinga é approvado.

Continúa portanto em discussão o requerimento do Sr. Regueira Costa.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Sr. presidente pedi a palavra somente por poucos minutos para dar uma ligeira explicação ao nobre deputado autor do requerimento que se discute, autorisado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

UM SR. DEPUTADO—Então V. Exc. está privando?

O SR. VISCONDE DE TABATINGA—Se o nobre deputado quer me privar de privar, com S. Exc. faça-o.

Eu venho aqui sempre sério e não para ouvir chalaças.

Mas o meu negocio é com o nobre deputado pelo 9º districto que apresentou um requerimento de informações nesta casa.

Autorisado por S. Exc. o Sr. administrador da provincia, venho dizer ao nobre deputado que as providencias foram dadas, logo que chegou ao conhecimento de S. Exc. o facto, antes mesmo da apresentação deste requerimento.

S. Exc. mandou reforçar o destacamento de S. Bento, officiou ao delegado e subdelegado para tomarem as cautelas que o caso exigia e officiou mais ao juiz de direito de Caruarú, que não póde ser suspeito aos nobres deputados, assim como ao promotor, afim d'essas autoridades irem para S. Bento e alli fiquem até que termine a questão de terras.

E' o que tenho a dizer ao nobre deputado.

O Sr. Regueira Costa—Sr. presidente, não tenho sido o meu fim hostilisar a administração do Sr. presidente da provincia quando apresentei o meu requerimento, á vista da declaração do nobre Visconde de Tabatinga, venho dizer que retiro o mesmo requerimento e peço a V. Exc. que consulte a casa se consente n'essa retirada.

Eu applaudo Sr. presidente, as providencias que se dignou dar o administrador d'esta provincia e faço votos para que ellas tenham um resultado satisfactorio.

Entretanto sempre direi a S. Exc. que se elle quizer continuar a cumprir como seu dever, ha de necessariamente ter muitos dissabores em sua administração, porque não agradará aos amigos que o cercam.

(Apartes).

Não será agradavel áquelles que entendem que um administrador de provincia, deve sempre fazer politica, e não justiça.

Tenho concluido.

Consultado a casa consente na retirada do requerimento.

O Sr. Democrito Cavalcante—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. João Augusto—(Não devolveu o seu discurso).

Passa-se á

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Vem á mesa é lido, apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se prorogue por 30 minutos a hora do expediente para discutir-se e votar-se o requerimento.—G. de Drummond Filho. »

O SR. PRESIDENTE declara não poder aceitar o requerimento por já ter declarado entrar-se na ordem do dia.

O Sr. Drummond Filho (pela ordem) declara ter mandado o requerimento á mesa na occasião em que orava o seu collega e que, por tanto, não tinha sido ainda declarada a ordem do dia. Em todo o caso, porem, sugeita-se á deliberação de S. Exc. o Sr. presidente.

O Sr. Nilo de Miranda (pela ordem) pede a S. Exc. para dar para a discussão na 2ª parte da ordem do dia o projecto n. 63, pois, elle trata de materia urgente.

Vem á mesa, é lido, apoiado e sem debate é approvado, o seguinte requerimento de urgencia:

« Requeremos preferencia para discutir-se na ordem do dia o projecto n. 22.—José Maria.—M. Duarte.—Juvencio Mariz. »

Entra em discussão o projecto n 22.

O Sr. João Alves—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Drummond Filho faz considerações sobre o projecto.

O Sr. Goes Cavalcante—Sr. presidente, não venho discutir o projecto, porque a respeito delle já tive occasião de manifestar as minhas ideas.

Venho apenas procurar justificar-me de uma accusação injusta que ainda ha pouco me foi feita pelo meu collega e amigo, o Sr. João Alves.

V. Exc. Sr. presidente, esta casa, tem visto a isempção do animo com que tenho procedido nesse negocio de carnes verdes, externando francamente as minhas opiniões, sem revelar de modo algum a intenção de interceptar a marcha do projecto.

Por tanto nenhum collega tem o direito de dizer que eu sou um d'aquelles que procuram protellar a discussão, quando até me tenho manifestado em sentido um pouco favoravel ao mesmo projecto, desejando que elle seja approvado mediante certas modificações. A materia porem de que se trata é de toda a transcendencia e como muito bem disse um dos nobres deputados, esta questão não póde ser discutida em duas palavras. Ora desde que se apresentou um substitutivo ao projecto, e eu apresentei tambem diversas emendas, não podia deixar de justifical-as, direito que ninguem contesta a qualquer de nós.

Com effeito foi o que fiz; mas ainda assim o praso que me restava para discutir o projecto, não me deu lugar a occupar-me de todas, sendo nessa occasião avisado pelo presidente da casa que devia terminar as mesmas considerações porque a hora estava a esgotar-se; e eu procurei restringil-as e mais possivel.

Esgotei a hora, Sr. presidente, e mais alguns momentos; pois ainda tinha muito que dizer, devendo occupar-me de algumas emendas e responder aos apartes com que havia sido honrado por diversos dos nossos collegas.

Tratando-se de uma materia, repito, tão importante, que vai affectar a grandes interesses deste municipio e de toda provincia, não a podia discutir em duas palavras.

Feitas estas considerações, sento-me, creando ter justificado o meu procedimento, mostrando a sem razão da accusação feita pelo nobre deputado.

Entretanto direi a S. Exc. que, para cumprir o meu dever nesta casa, não preciso exhortação de missionarios deputados; prefiro neste caso os religiosos confessores.

O Sr. Silvino Cavalcante—(Não devolveu seu discurso.)

E' lido, apoiado e entra conjuntamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja remettido o requerimento—proposta de Ferreira & C. — *Barão de Nazareth.* »

E' lido, apoiado e entra conjuntamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto seja remettido ás commissões reunidas de legislação e constituição e poderes, afim d'ella dar o seu parecer no praso de tres dias.—*G. de Drummond Filho.* »

O Sr. Barão de Nazareth—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Visconde de Tabatinga—Sr. presidente, tendo de dar o meu voto contra este requerimento, vou justifical-o.

Acho inutil a passagem deste requerimento, porque esta Assembléa não ha de ficar adstricta á Camara Municipal; ella tem o direito de resolver aquillo que for melhor.

(Apartes.)

Nós sabemos o que são estas corporações; ellas estão sempre divididas em diversas opiniões; póde ser que uma parte seja a favor de Ferreira & C., e que outra seja a favor de Oliveira Castro & C.

Pois nós havemos de estar aqui adstrictos a uma corporação que não temos nada que ouvil-a a respeito deste negocio, em que a politica talvez metta o nariz, á espera que uma parte da Camara venha dizer—a proposta de Oliveira Castro é melhor e outra que é melhor a de Ferreira & C.?

Nós portanto não podemos ficar sujeitos á opinião da Camara, devemos melhorar o contrato conforme melhor podermos; não temos que invadir attribuições de Camaras, nem isto depende de economia da Camara.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Então o que acha do requerimento?

O SR. VISCONDE DE TABATINGA—Acho que elle é inutil, e comecei disendo que votava contra elle.

Feita esta minha declaração, a Assembléa vote como entender; eu voto contra.

O Sr. Meira de Vasconcellos — (Não devolveu seu discurso)

Vem á mesa, é lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja prorogada a hora por mais 60 minutos, afim de votar-se o projecto em discussão.

« S. R.—*Barão de Nazareth.* »

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão do projecto.

O Sr. Silvino Cavalcante (pela ordem) requer votação nominal para o requerimento que apresentou.

O Sr. Estevão de Oliveira (pela ordem) pede a retirada do seu requerimento, bem como o Sr. Rosa e Silva.

Procedendo-se á votação nominal sobre o projecto, dá ella o seguinte resultado:

Votaram a favor os Srs.: O. Marques, José Maria, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, P. Pitanga, João Alves e Augusto Leão (18); e contra os Srs.: E. de Oliveira, Paulo de Oliveira, Silvino Cavalcante, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Santos Pinheiro, Francisco Tiburcio, Regueira Costa Rosa e Silva e A. Lopes (13).

E' portanto o requerimento approvado.

Procede-se á votação do requerimento do Sr. Silvino Cavalcante, que pede e obtem que a votação seja nominal.

Dá ella o seguinte resultado:

Manifestam-se a favor os Srs.: Aristarcho Lopes, E. de Oliveira, M. de Vasconcellos, S. Cavalcante, D. Cavalcante, A. Falcão, João Augusto, Lourenço de Sá, Francisco Tiburcio, Regueira Costa e Rosa e Silva (11); e contra os Srs. O. Marques, José Maria, P. de Oliveira, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Amaral e Mello, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, M. Duarte, Praxedes Pitanga, João Alves e Augusto Leão (20).

Procede-se á votação do requerimento do Sr. Lourenço de Sá, a qual foi nominal a pedido de seu autor.

Manifestam-se a favor os Srs.: A. Lopes, José Maria, Nilo de Miranda, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Luna Freire Junior, M. Duarte, P. Pitanga, João Alves e Augusto Leão (11); e contra os Srs. O. Marques, E. de Oliveira, P. de Oliveira, M. de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Visconde de Tabatinga, D. Cavalcante, Góes Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Santos Pinheiro, Francisco Tiburcio, Regueira Costa, Rosa e Silva e Amaro Fonseca (18).

E' portanto rejeitado o requerimento.

O Sr. Barão de Nazareth (pela ordem) pede e obtem a retirada do seu requerimento.

Continúa a discussão do requerimento depois de uma breve discussão.

O Sr. Estevão de Oliveira justifica um requerimento de adiamento por 24 horas.

Vem á mesa, é lido, apoiado e rejeitado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas.—*Estevão de Oliveira.* »

Tendo dado a hora fica adiada a discussão.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 11 deste anno; 3.ª do de n. 6 de 1882 e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 16 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo copia de um requerimento do gerente da estrada de ferro do Recife ao Caxangá e informação do respectivo engenheiro fiscal, ácerca do pagamento do auxilio a que se obrigou a provincia para com dita companhia pela construcção da ponte de ferro sobre o rio Capibaribe.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, transmittindo informações em original, do Thesouro Provincial relativamente á insufficiencia das verbas dos §§ 1º e 4º do art. 2º da lei do orçamento vigente. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Pereira Carneiro & C.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Emilia Adelaide Alves Coelho, professora publica interina da primeira cadeira da cidade da Victoria, requerendo sua nomeação effectiva para quaquer cadeira que se achar vaga ou que vagar.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Bellarmino Alves Arôxa, offerecendo 40:000$ aos cofres municipaes para lhe ser dado fazer de preferencia o serviço do matadouro da Cabanga.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Azevedo & Maia, negociantes estabelecidos á rua da Imperatriz desta cidade requerendo o abate de 50 % sobre os impostos em que foram collectados.—A' commissão de petições.

Em seguida foi dissolvida a reunião.

Ferimento leve—Manoel Geraldo, preto, de 54 annos de idade, brigando ante-hontem, ás 5 horas da tarde, em Santo Amaro das Salinas, com outro de igual nome, foi por elle ferido levemente na região temporo-parietal esquerda, com uma cacetada.

O criminoso foi preso.

Fallecimento—A's 11 horas da noite de ante-hontem falleceu, em consequencia de uma hernia estrangulada, o administrador do cemiterio de Santo Amaro João Baptista do Rego.

Era homem maior de 50 annos de idade, e exerceu os cargos de juiz de paz e subdelegado de policia.

Pancadaria dupla Hontem ás 10 1/2 horas da manhã o cidadão Rufino de tal sapateiro no beco do Pedrén 9, espancou deshumanamente a sua *dulcinéa* Maria Francisca da Conceição por esta zangar-se com elle por haver perdido ao jogo o dinheiro que lhe havia dado para fazer compras no mercado publico; obrigando-a desta maneira á jejum.

Nesta occasião appareceu o carregador d'agua João Bernardo da Silva que foi cobrar-lhe 80 réis, d'um balde com agua, e como o Rufino estivesse ainda com a mão na massa, applicou-lhe tambem o *remedio* que déra a Maria para não ser linguarudo.

O subdelegado tomou conhecimento do facto e o delinquente poz-se ao fresco.

Passamento—Hontem ás 3 horas da tarde falleceu de febre amarella o academico do 1º anno da nossa Faculdade de Direito, Antonio Aureliano de Freitas Barros.

O fallecido contava 20 annos de idade e era natural da provincia da Bahia.

O seu enterro effectuar-se-ha hoje ás 10 horas da manhã no Cemiterio Publico de Santo Amaro, sahindo o cadaver do Hospital Portuguez de Beneficencia.

Passeio militar—A bem da disciplina e de ordem de S. Exc. o Sr. commandante das armas e sob o commando do Sr. tenente-coronel Azevedo, sahio hontem ás 4 horas da madrugada o 2º batalhão de infantaria, convenientemente equipado, a passeio até á cidade de Olinda, donde regressou ás 7 horas da manhã.

Revista Illustrada—Sempre saturada de espirito, esta revista fluminense, cujo n. 410 temos á vista, de dia para dia se torna mais interessante. Esse numero traz no frontespicio o retrato em busto de Victor Hugo, e na 8ª pagina um quadro de apotheóse do mesmo immortal poeta.

Chegada — Ao bordo do paquete nacional *Espirito Santo* chegou hontem, de regresso do *exilio* a que tinha sido condemnado ha mezes, o Sr. capitão Ernesto Alves Pacheco.

Foi bem acolhido pelos seus companheiros e muito visitado.

Rio Branco—Publicou-se o n. 19 deste periodico.

Entradas de assucar e algodão—Vieram por mar e terra para o mercado do Recife no mez de maio:

Algodão

De 1885	5.788	saccas
» 1884	9.396	»
» 1883	12.150	»
» 1882	11.536	»
» 1881	12.394	»

Assucar

De 1885	41.592	saccos
» 1884	56.847	»
» 1883	58.858	»
» 1882	66.903	»
» 1881	115.783	»

Bahia e Alagoas—O paquete nacional *Espirito-Santo*, entrado hontem do sul, apenas adiantou as seguintes noticias:

Bahia.—Datas até 3 de junho:

Chegara a 30 de maio, o conselheiro José Luiz de Almeida Couto, que, depois de prestar juramento perante a Assembléa Provincial, assumira a administração da provincia no dia 1º de junho.

— Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

— Rendeu a Alfandega em maio:

Direitos geraes	700:306$069
Ditos provinciaes	56:918$718

Alagoas.—Datas até 5 de junho:

Continuava trabalhando a Assembléa Provincial.

Telegramma—Da Bahia recebem s hontem este telegramma:

Bahia 6 ás 8 horas e 20 da manhã.

« Aqui chegaram com bôa viagem e de saúde os Srs. coronel Marcionillo Lins e major Florismundo Lins com suas Exmas. senhoras. Seguem para o Rio de Janeiro. »

Club Litterario José Bonifacio — Este club, creado em Alagôas, começou a publicar uma revista mensal, em 8º francez e 8 paginas, da qual nos remetteu o 1º numero, que agradecemos.

Festa religiosa—Na respectiva igreja celebra-se hoje a festa de Santa Rita de Cassia, constando de: missa solemne ás 10 horas da manhã com sermão pelo Rvd. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves; e ás 7 horas da noite, *Te-Deum*, pregando o Rvd. padre Antonio de Mello e Albuquerque.

A' tarde tocarão duas bandas de musica em frente á igreja.

5º districto eleitoral—Tem lugar hoje, no 5º districto eleitoral desta provincia, a eleição de um deputado geral para prehenchimento da vaga aberta pelo passamento do Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

São candidatos á vaga os Srs. Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda e Dr. Joaquim Aurelio Nabuco d'Araujo.

Club Abolicionista—Communicam-nos:

« Alguns moços reunidos hontem, fundaram uma sociedade com a denominação de Club Abolicionista e cujo fim é entre seus associados e particulares adquerir algum peculio em favor do fundo de emancipação. Em seguida procedeu-se a eleição que ficou assim composta:

« Presidente—Pereira Junior.
« Vice-presidente—José Brandão.
« 1º secretario—Antonio Souza.
« 2º dito—Alfredo Matta.
« Orador—João de Souza Junior.
« Thesoureiro—João Bartholomeu.

« O Sr. presidente encerrou a sessão marcando o dia 7 para ser empossada a nova directoria e preencherem se as nomeações das commissões de estatutos e exame de contas.

Matriz de Santo Antonio—Hontem teve principio nesta matriz o septenario que precede a festa do Sagrado Coração de Jesus, a qual celebrar-se-ha sexta-feira 12 do corrente.

Os exercicios começam todos os dias as 7 horas da manhã, havendo missa com canticos, pratica e benção com o Santissimo Sacramento.

Reuniões sociaes—Ha hoje a seguinte:

Do *Comité Recreativo*, ás 4 horas da tarde, para eleição e posse.

— Amanhã ha a seguinte:

Da *Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos*, á 7 horas da noite, na rua da Saudade n. 14

Palmares—O movimento da bibliotheca nos mezes de fevereiro a abril findos, foi o seguinte:

Obras offertadas:

Pelo Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, socio honorario — Itinerario e trabalhos da commissão de estudos da estrada de ferro de Madeira á Mamoré, 1 vol. em broch.

Pela *Revista do Exercito Brasileiro*—um exemplar da mesma revista.

Pelo Sr. José Marianno Carneiro Leão — Les bons exemples por Benjamin Delessert el de Gerando, 1 vol. enc.

Pelo Sr. Joaquim Nunes Ribeiro—Relatorio dirigido ao ministro da instrucção publica em França, por M. C. Kippean, 1 vol. enc.; Historia Romana, por Tito Livio, 1 vol. enc.

Pelo socio benemerito Leonel Augusto da Costa — Os Patriotas, poema dramatico, por Methodio R. A. Maranhão, 1 vol. em broch.; Conferencia abolicionista, por Fernandes de Castro, 1 folheto.

Pelo socio Izacio Matheus de Almeida — O Codigo Commercial, pelo bacharel Salustiano Orlando de Araujo Costa, 1 vol. enc.

Pelo Sr. Raphael Marques Dias—Prantos d'Alma (poesias), por Joaquim Francisco de Mello Santos, 1 vol. em broch.

Pelo socio correspondente José Saraiva da Cunha Os Fantoches de Madame Diabo, por Xavier de Montepin, 8 vols. encs.

Pelo socio benemerito Leonel Augusto de Castro—Biographias dos homens celebres dos tempos antigos e modernos, 3 folhetos.

Pelo socio João Baptista Ferreira da Silva — Miserias de um Creso, por Niro-Vosahilo, 1 folheto; Scintillações (poesias), por João Duarte Filho, 1 folheto.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa—Boletim da mesma sociedade, 2 exemplares.

Pelo Sr. Dr. Aristides Galvão de Queiroz — O resgate de estrada de ferro do Recife a S. Francisco, e observações sobre alguns erros da moderna escola da barateza kilometrica das estradas de ferro.

Pelo Sr. Antonio Fernandes de Azevedo — Tribulações de um chinez na China, por Julio Verne, 1 vol. enc.; Galeria de homens celebres composto pelo Dr. J. Ph. Austell, 1 vol. enc.

Obras compradas no mesmo periodo:

A Biblia Sagrada, por Antonio Ferreira de Figueiredo, 2 vols. encs.

Bibliotheca do povo e das escolas, 5 vols. encs.

Grutas e cavernas, por A. Badier, 1 vol. enc.

O Brasil e as Colonias, por J. P. de Oliveira Martins, 1 vol. enc.

Portugal na época de D. João V, por Camillo Castello Branco, 1 vol. enc.

Pluralidade dos mundos habitados e Narrações do Infinito, por Camillo Flammarion, 2 vols. encs.

Hygiene d'Alma, pelo Barão Teuchtersleber, 1 vol. enc.

Economia domestica e o Dever, por Samuel Smils, 2 vols encs.

Manual da Historia da litteratura portugueza, desde as suas origens até ao presente, por Theophilo Braga, 1 vol. enc.

De França ao Japão, pelo Dr. Francisco Antonio de Almeida, 1 vol. enc.

Os Ciganos da Regencia, por Xavier de Montepin, 5 vols. encs.

A Gaivota, traducção de Candido de Magalhães, 2 vols. encs.

Os mysterios do povo, por Eugenio Sue, 5 vols. encs.

Systemas dos Mythos, por J. P. de Oliveira Martins, 1 vol. enc.

Quarenta e uma cadernetas da historia de França, por Henry Martin.

Pelas illustres redacções continuam a ser offerecidos os seguintes jornaes e gazetas:

Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tribuna, Tempo, Lanterna Magica, America Illustrada, A Idéa, Seis de Outubro, A Revista de Pharmacia, O Lidador, Gazeta Rio-Pretana, Diario do Brasil, O Fluminense, Correio do Natal, O Tribuno, Liberal Parahybano, Gazeta do Povo, Gazeta de Campinas, O Viannense, O Meirinho e o *Tempo de S. Paulo.*

Sahiram para a leitura dos socios 601 obras e entraram 513.

A frequencia foi de 1,352 pessoas entre socios e visitantes.

Santa Casa de Misericordia.—Pessoal dos enfermos e educandos existentes nos diversos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no mez de maio findo:

Hospital Pedro II		562
Dito dos Lazaros		32
Dito dos Variolosos		4
Hospicio de Alienados		192
Collegio das Orphãs		208
Asylo de Mendicidade		167
Casa dos Expostos:		
Em educação	215	
Em creação	121	336
Total		1.501

Fructas—As fructas não servem só de alguns nutrimento ao homem, podem igualmente prevenir doenças. Algumas de facto são emolientes e outras refrigerantes, facilitam as urinas e extinguem a sêde.

As fructas pois podem-se considerar como um verdadeiro recurso ao homem, por isso se estranha muito que nos nossos arrabaldes não se cultivem arvores fructiferas, como nos paizes da Europa, e só se cuide pelo lado do embellesamento de ajardinar.

São numerosas as especies de fructas e por serem conhecidas de todas deixamos de mencional-as neste pequeno artigo.

Entre ellas ha algumas que pela sua polpa ou bagaço não se deviam usar, porque só servem para provocar dores do estomago e grandes colicas, como são o jambo de côr vermelha e mesmo branco.

Outras que são verdadeiramente apreciaveis, saborosas e mesmo vantajosas á saude, se observam constantemente verdes nos mercados publicos, como o abacaxi, a laranja e a banana, e nestas circumstancias deve-se ordenar o seu sequestro e mesmo castigar com penas severissimas os vendedores, em cujo numero queremos ver comprehendidos os mercadores ambulantes, na cidade, nos mercados e nas quitandas, visto como as fruc-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ta n'esse estado damnificam a saúde, e muito concorrem para o desenvolvimento das febres gastricas, biliosa e amarella, sobretudo nos estrangeiros recentemente chegados e mesmo nos nacionaes, não aclimatados na nossa provincia e como parecem justificar os casos da quinzena.

Decreto para os jogadores não pagarem as suas dividas—Um chronista que parece disfarçado sob o pseudonymo de *João Frollo*, cita a proposito do sinistro financeiro de M. Alfassa, o famoso decreto que permitte aos jogadores não pagarem as suas dividas.

« A exclusão do jogo » como se diz, data de 1629.

N'essa época, não se tratava ainda da Bolsa, e não se visava senão as casas de jogo de cartas: julgou-se sem duvida, tomar uma medida moralisadora, porém em definitivo, isto aproveitou sobretudo aos velhacos.

Eis aqui os termos d'esta disposição real:

« Defendemos e prohibimos a todos nossos vassalos de receber em suas casas reuniões para o jogo que se chama academias ou bretões, nem prestar ou alugar suas casas para este fim;

« Declaramos, desde já, a todos aquelles que transgredirem, e se prostituirem n'um tão pernicioso exercicio, como infames, intestaveis e incapazes de jámais occuparem cargos reaes;

« Convidamos a todos nossos juizes a banil-os para sempre das cidades em que se souber que elles infringiram o presente artigo. Queremos mais que as ditas casas sejam confiscadas, aos proprietarios, sendo provado que o dito exercicio foi seis mezes antes, salvo recurso contra os respectivos locatarios;

« Declaramos todas as dividas contrahidas pelo jogo nullas e todas as obrigações ou promessas pelo jogo, por mais disfarçadas que sejam, nullas e de nenhum effeito e dispensadas de toda obrigação civil ou natural;

« Concedemos aos pais, mães, avós e tutores exoneração de todas as sommas que tiverem sido perdidas no jogo por seus filhos ou menores sobre aquelles que tiverem ganho, etc. »

— João Frollo accrescenta:

Em França, Carlos Magno lavrou um decreto que prohibia aos jogadores commungar, e nem por isso deixaram elles de passar o tempo com as cartas nas mãos. Outra época, outros costumes.

Carlos prohibio a 2 de abril de 1839, os jogos de azar, « querendo obviar a todos os inconvenientes, sempre accommodar e governar nossos vassallos no que lhes póde ser util e agradavel. »

Em janeiro de 1469, ordem analoga de Carlos VIII para interdizer o bretão, o jogo da bola e os dados.

Sob Luiz XIII, a policia teve ordem de confiscar as paradas no jogo, o que não impedia que durante o reino de Luiz XIV se jogasse na côrte freneticamente, se trapaceasse mesmo e o castello de Versailles fosse o theatro de scenas escandalosas.

A revolução chega. Ella tenta, por sua vez, reagir contra a paixão do jogo A lei de 22 de julho de 1791 concede aos commissarios entrar nas casas sob a designação de dous cidadãos domiciliados que tivessem denunciado uma casa de jogo.

Sob o directorio, tinha-se organisado as famosas casas autorisadas pelo Estado, ao qual ellas pagavam um fôro.

Foi n'uma dellas, no palacio real, que se produzio a tentativa que deu origem a expressão « levar a banca a gloria, isto é, ganhar todo o dinheiro do banqueiro que faz o jogo. »

Malfeitores tinham installado uma especie de machina infernal debaixo da grande banca, coberta com tapete verde, onde se punham as paradas.

No meio da noite, na occasião em que a partida estava na sua maior actividade, pozeram fogo no apparelho que produzio uma explosão espantosa. Muitas pessoas ficaram feridas e numerosos volumes de ouro desappareceram no tumulto.

Supprimidos em França depois de 50 annos e na Allemanha depois da guerra de 1870, os jogos permittidos pelo governo se refugiaram no pequeno principado de Monaco.

Hoje ainda « existem em Paris verdadeiras casas de jogo que—como diz M. Andrieux em seus *Souvenirs d'un préfet de police*, — estão abertas por especuladores que disfarçam mal sua empreza sob as apparencias de uma sociedade limpa ou de commerciantes. »

As casas de jogo existem tambem no Brasil, embora prohibidas por lei, mas em constrangimento de seus apaixonados, porque a ellas concorrem sem o menor disfarce.

Matriz de S. José—A nova mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. José do Recife, para o anno compromissal de 1885 a 1886, ficou assim composta:

Juiz, deão Joaquim Francisco de Farias.
Escrivão, Bento de Souza Mira.
Thesoureiro, João Goston.
Procurador geral, Joaquim Teixeira Bastos.
Procuradores, Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante e João Martins Pontes.
Definidores, Frederico Augusto Ferreira de Novaes, Liberato Luiz de Freitas, André Maria Pinteiro, Orestes Saraiva de Carvalho Neiva, Heleodoro Candido Ferreira Rabello, Firmino Gomes Leal, Bernardo Falcão de Souza, Pedro José Correia, José Firmo Pereira do Lago, José Lopes Ferreira Maia, Manoel dos Santos Falcão, Luiz Ferreira Bandeira de Mello Filho.

Monte Pio Militar—Reune-se para discutir seus estatutos, nos dias terças e sextas feiras de todas as semanas, na casa do Sr. coronel Candido Costa, no Arsenal de Guerra, ás 6 horas da tarde.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 46, de moveis, louças, vidros etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, á rua Velha n. 24, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de predios, moveis, fazendas e joias.

— Quarta-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de predios e um sitio

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, na ordem terceira do Carmo, por alma de D. Rita de Cassia Cordeiro; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de João Florentino Cavalcante de Albuquerque; ás 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de Manoel de Azevedo Andrade.

— Terça-feira:

A's 7 horas, na matriz de S. José, por alma de D. Maria Emilia da Conceição Lins.

— Quarta-feira:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Joaquim Luiz Gonçalves Penna.

Passageiros — Chegados do sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Dr. Basilio da Silva Santiago, Dr. Adolpho Barreto, Augusto da Silva Carvalho, capitão Ernesto Pacheco, tenente J. José da Luz, sua senhora e 3 filhos, João Francisco dos Santos, Martiniano da Cunha, Genoveva da Graça, Napoleão J. dos Anjos, Ildefonso Barbosa, João Antonio Baptista, José Joaquim S. Muniz, sua senhora, 2 filhos e 1 sobrinho, Torquato e Eugenio (criados), Manoel da Costa Ferreira, Dr. Francisco P. de Lacerda Werneck, Alipio Silva, Ludwig Reock, Fernando D. da Silva, Boaventura de Amorim, Francisco M. da Fonseca, Dr. Mathias da Costa Barros, Pedro Massay, Manoel de Vasconcellos Junior, Edward Weaver e Jerd Berstlman.

— Chegados de Porto Alegre na escuna allemã *Hermanna*:

Antonio Vieira da Rosa.

— Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Maranhão*:

Aniceto C. Pimenta e sua senhora, Handal Helias, Handal Michel, Hosfousah Kalil, Hosfousah Georges.

Loteria do Grão Pará—Sabe-se por telegramma que na 2ª parte da 4ª loteria extrahida a 5 do corrente, foram premiados os seguintes numeros:

8033	50:000$000
1531	10:000$000
8914	5:000$000
6715	2:000$000
2262	2:000$000
7966	2:000$000

1:000$000

2790, 3018, 3951, 5004, 5084, 5671, 6926, 7454

500$000

1426, 1539, 2093, 5660, 581, 6239, 6372, 6424, 6733, 6715, 7301, 8735, 8935, 028

Loteria de 30:000$000—Sabe-se por telegramma recebido pela Casa Feliz, que a loteria 182 A, extrahida no dia 6 do corrente, foram premiados os seguintes numeros:

859	30:000$000
3.247	10:000$000
4.628	4:000$000

Loteria do Ceará—Telegramma recebido pela Casa da Fortuna, sabe se que a 2ª loteria desta provincia, extrahida em 6 do corrente, foram premiados os seguintes numeros:

1.367	4:000$000
1.502	1:000$000
1.179	200$000

Grande loteria da côrte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O segundo sorteio desta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 9 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 182ª serie B, corre impreterivelmente no dia 13 de junho.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Grão Pará—A 3ª parte da 4ª loteria será extrahida a 11 de junho; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió—A 3ª parte da 8.ª loteria desta provincia, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 9 de junho.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Mercado de S. José—O movimento do dia 5, foi o seguinte:

Foram retalhados 33 bois com 3,697 kilos, que foram vendidos de 480, 400 e 320 réis, do suino a 600 réis, do carneiro de 1$ a 800 réis, farinha de 800 a 480 réis, milho de 480 a 400 réis, feijão de 1$000 a 640 réis.

Foram arrecadadas nos diversos compartimentos a quantia de 200$720.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 5 de junho:

Existiam presos 351, entraram 2, sahiram 8, existem 345.

A saber:

Nacionaes 314, mulheres 9, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 4.—Total 345.

Arraçoados 332, sendo: bons 303, doentes 29—Total 332.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Clodoaldo de Azevedo Lessa.
João Paulino Pinto de Aguiar.
Antonio Francisco de Paula.
João Bonifacio dos Santos.
Generosa Maria da Conceição.

Tiveram alta:
João Ferreira da Rocha.
Maria Joaquina da Conceição.
João Ignacio de Oliveira.
João Cardoso.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 5 DE JUNHO DE 1885

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Rolim e Beltrão Junior.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão. Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Dous, de 30 do mez findo, da Junta dos Corretores desta praça, u'um, enviando o boletim das cotações officiaes de 25 a 30 do mesmo mez; e no outro dando sciencia do numero de transacções effectuadas por cada um dos corretores.—Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 139 a 148.—Para o archivo.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros: Diario de Carvalho Junior & Leite, dito do New London and Brasilian Bank, limited.

O Sr. commendador presidente submetteu á consideração da Junta, e esta ficou inteirada do despacho que proferira a 3 do corrente, na petição de Francisco José de Oliveira Rodrigues, corretor geral desta praça, concedendo-lhe seis mezes de licença.

DESPACHOS

Petições:

De José Francisco Pinheiro Ramos, adiada na sessão precedente, solicitando a carta de commerciante matriculado.—Como requer.

Da companhia do Beberibe, representada pelo respectivo director-gerente, para que sejam archivados a relação dos accionistas e os balanços, dos quaes consta o inventario e as dividas activas e passivas relativas ao anno social findo em 30 de abril proximo passado.—Sejam archivados.

De Alfredo da Silva Guimarães, agente de leilões desta praça, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Augusto de Seixas.—Registre-se.

De Antonio Austricliano de Moraes da Mesquita Pimentel e José Antonio Gonçalves da Rocha, por seu advogado, para que seja archivado o contrato de sociedade em nome collectivo que celebraram sob a firma de Moraes & Rocha, com o capital de 5:000$ para o commercio de fornecimento de comidas e hospedagem, no estabelecimento denominado—Hotel Oriental—sito á rua do Bispo Sardinha n. 5, desta cidade. — Archive-se, na fórma da lei.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 10 horas e 3/4 da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O gerente da Companhia Pernambucana ao publico

III

E' de summa *gravidade* a accusação que faz S. S. considerando-me *ignorante* do que seja ordem ou disciplina (que não são a mesma cousa); e toma, para exemplo, o facto de haver encalhado em *Ponta de Pedras* um dos vapores da companhia, em seu regresso de Fernando (pags. 8, 9 e 10 do folheto).

Sinto de véras que tenha o Sr. Borges dado sumiço a *um livro de actas* da directoria!

Si elle apparecesse... si S. S. quizesse restituil-o ao archivo da companhia, como é de seu dever, eu não teria outro trabalho, para mostrar quanto infiel e parcial é a apreciação que faz desse facto, senão reportar-me, em termos, ao inquerito que a respeito se procedeu, do qual consta que nenhuma culpa teve o immediato do vapor, como, posteriormente, foi, sabiamente, decidido pelos directores, que não partilhavam dos sentimentos de hostilidade, que nutria S. S. contra esse empregado.

Julgando-se profissional (*marinheiro de mil viagens*) pretendia o Sr. Borges, que, não obstante haver o immediato cumprido seu dever, avisando o commandante de que o navio ia a encalhar, e por isso reprehendido por elle, que *mandou-o deitar-se*, tivesse a mesma responsabilidade que o seu superior, a bordo.

Bem discutida foi essa questão em sessão da directoria. O immediato ratificou toda a sua parte e o commandante não contestou-a!

Até S. S. foi, apezar de *profissional*, levado á parêde, pelo mesmo immediato, que obteve, n'essa occasião um triumpho, que ainda hoje tanto o encommoda.

Esse triumpho foi, além do quinhão que deu, em nautica, á S. S., a demissão do commandante pela directoria.

E porque não conseguio o Sr. Borges o contrario, isto é, senão a demissão do immediato, ao menos, a d'este e a do commandante, accendeu-se em ira contra mim, considerou-me *ignorante* a respeito de *ordem*; qualificou de *fracos aos seus collegas directores*, por terem cedido a *meus caprichos*; e tudo isto, porque louvei, em sessão da directoria, o procedimento do referido immediato, todo conforme á ordem e á disciplina.

Sim; todo conforme á ordem e á disciplina, porque o subalterno despertou o superior ante o perigo; porque o superior, ao envez de dar pelo que era-lhe apontado, despede o subalterno, com toda a sua autoridade!

Em casos identicos dou á S. S. o direito de continuar a julgar-me *ignorante em materia de ordem*.

Pode fazel-o...

E, para fundamentar seu julgamento, tem, não só esse facto, como todos aquelles que não quiz citar em o seu *folheto* e que se *referem ás suas ordens illegaes e absurdas que deixei sempre de cumprir, não obstante terem-me sido transmittidas, propositalmente, com o nome collectivo da directoria.*

Usurpando até os direitos desta, como se verifica pela transmissão dessas ordens, não deixa de ser risivel esta pequena parcella de amor proprio elevada á quintaessencia.

« Nunca tive caprichos, fui sempre severo, mas tenho consciencia de que fui tambem sempre justo (!) (pag. 10). »

Estas palavras estão escriptas em signal de desabafo contra a directoria, mas por tabella; visto não ter podido obter a demissão do immediato, que diz *ser meu protegido* e haver *triumphado* o meu capricho.

O que d'ahi segue-se é que:—entre o meu capricho e a sua *indefectivel* justiça—a directoria decidio-se pelo primeiro—*humilhou-se!*

Que recursos que tem o Sr. Borges!

Os Srs. Saunders Brothers & C., e W. Hughes que lhe agradeçam semelhante *elogio*; e convençam-se, de uma vez por todas, que, em *materia de ordem e disciplina* Ss. Ss., ou devem estar de accordo perfeito com o Sr. ex-director ou, então, serão qualificados de *fracos*, de *vencidos* pelo capricho de qualquer *ignorante* que por ahi haja...

De presumpção cada um toma a dose que quer...

Cumpre-me ainda accrescentar, que esse immediato não *era* nem *é* meu protegido.

S. S. tem o dever, como homem que deseja ser acreditado, por seu *instincto severo* e *espirito de justiça* de não atirar ao dominio publico, contra ninguem, accusações inteiramente vagas.

Nunca tive nem tenho *protegidos* na Companhia Pernambucana. S. S. sabe perfeitamente bem disso; e se estivesse de boa fé, se effectivamente fosse *sempre* justo, se o despeito não o dominasse, haveria, sem duvida alguma, de confirmar essa verdade.

Entretanto, ao passo que, abertamente, affirma que o immediato é meu protegido e que, apenas, o conhecia de *vista* — declara terminantemente — « que nenhum afilhado tinha para o lugar d'elle: e que os seus afilhados são e foram sempre em todos os tempos aquelles que mais se distinguem no cumprimento de seus deveres, e por isso mais o ajudam nos interesses da companhia ».

As provas, mas as provas em contrario ficaram no escriptorio!!

Pura declamação, ou *grande rasgo de abnegação*—eis a que se reduz a manifestação catonica, que ahi deixo para ser admirada, conjuntamente com os demais factos que deram lugar á publicação do tal *folheto*, os quaes estou reduzindo, tambem, ás suas justas proporções, o que, certamente, não esperava o seu autor, talvez por me considerar igualmente *incapaz* de penetrar na sua *seara*.

E' que as especialidades hoje são raras; disto deve estar convencido S. S. que tem, em si, um exemplo; entende tanto de sciencias como de artes...

Nestas tem dado provas inconcussas no encargo de promover contractos de construcção de vapores, no Reino-Unido, *obrigando os constructores, a exigencias suas, que não estavam mencionadas nas especificações* (pag. 15), *sendo todos os navios que tem contractado sido classificados nos Lloydes* (pag. 13).

N'aquellas, especialmente, em finanças, tem S. S. a opinião de que o *exercicio findo* estabelecido pelas leis de fazenda, é a *invenção mais parecida com o systema do calote* (!!) (pag. 6).

Não deve, portanto, causar-lhe especie, que, eu, não conhecido por *exhibições proprias e feitas de industria*, opponha-lhe a necessaria barreira, ficando, ao mesmo tempo, certo de que para isto não farei esforço.

A obra que estou destruindo foi mal edificada. Não tem base.

Recife, 4 de junho de 1885.

Clemente Lima.

CORRIGENDA

No artigo de hontem, o periodo que começa:—« A firma, pois, etc.: » leia-se:

A firma, pois, que existio em liquidação foi a estabelecida nessa cidade, que, aliás, não é *porto de escala* e na Parahyba, tendo á sua frente o meu distincto e particular amigo, Dr. Antonio de Souza Carvalho, que lhe é insuspeito, sendo o commercio de exportação de generos do paiz para a Europa, o que era feito directamente.

C. Lima.

Ao Exm. Sr. Ministro da Justiça

IV

Temos mostrado á sociedade quanto foi inconveniente e prejudicial aos interesses dos orphãos a deliberação que tomou o Sr. Dr. Pothier de partilhar fazendas e miudezas existentes na loja do finado Lauro.

Admitta-se, porém, (*antes de virem os dados*, promettidos na defeza de hontem) que aquelle juiz fôra obrigado a assim proceder para evitar maior prejuizo dos orphãos, qual o resultante de uma liquidação forçada; não se justifica porém o seu ultimo despacho, dando prazo de 26 mezes para o tutor entrar com o dinheiro dos orphãos, desde que S. S. sabia e tinha certeza de que varios commerciantes pretendiam arrematar as fazendas e a armação da loja mencionada.

Após um anno, sem que o tutor houvesse dado conta alguma da liquidação, que lhe fôra encarregada, devia o juiz, prudente e criterioso, reconhecer que era o caso de mandar arrematar as mercadorias pertencentes aos orphãos. Entretanto o Sr. Dr. Pothier que aliás insinuava ter essa intenção, fez o contrario, praticou um acto opposto a lei expressa.

A Ord. li. 1 tit § 25 diz que o *juiz achando que os orphãos tem bens moveis que será mais seu proveito, venderem se, mandal-os-ha vender, em pregão, a quem por elles mais der.*

E' claro, pois, que dava-se o caso do maior proveito para os orphãos, vendendo-se em praça, as mercadorias de que se trata; mas como isso iria desfavorer o tutor, seu filho e genro, que tiram do negocio, que fazem á custa das mercadorias dos orphãos os meios de subsistencia para vinte tantas pessoas, segundo do affirma se em Palmares, o Sr. Dr. Pothier por bem infringir a citada ordenação, para autorisar o tutor a continuar negociando em manifesto desproveito dos menores.

Demonstrado, como fica, que o Sr. Dr. Pothier procedeu illegalmente na materia em questão, resta-nos provar que os terceiros que até hoje tem negociado com a firma Lauro Augusto Henriques da Silva, successores, não tem garantia alguma para as suas transacções.

De feito, se o capital com que aquella firma tem commerciado até hoje é constituido pelas mercadorias deixadas pelo finado, e partilhadas entre os menores, e se estes estão prohibidos absolutamente de negociar, como é expressamente determinado no codigo do commercio, é incontestavel que os commerciantes que venderem para a loja referida, não podem contar com o proveitoso e necessario emprego dos meios judiciaes, no caso de falhar o pagamento amigavel das mercadorias vendidas.

Os credores jámais poderão fazer penhora, para pagamento das execução, que por ventura tenham de mover contra a firma Lauro Augusto Henriques da Silva successores, nas mercadorias e armação existentes na loja; porque, quando mesmo a fizessem, ella seria insubsistente e nulla, em razão de recahir em bens de orphãos, não sujeitos a divida alguma commercial.

Ainda por esse lado se mostra o desacerto e a infelicidade do Sr. Dr Dr. Pothier quando consentio no commercio illicito que faz o tutor dos menores, filhos do finado Lauro.

Em uma palavra, não são sómente, os menores que estão ameaçados de damno e prejuizo certo; tambem os terceiros, que em bôa fé têm feito transacções com aquella firma, correm igual perigo.

Tudo devido a falta de acerto de um despacho do juiz municipal.

Basta por hoje.

Ticio.

Repete-se a publicação deste artigo por ter sahido com alguns erros.

Eleição do 5º districto

Lendo agora a tarde os artigos publicados no *Jornal do Recife* de hoje, necessito explicar o procedimento que tenho mantido, como membro da commissão democratica relativamente aos negocios politicos do 5º districto e igualmente declarar que não fui o autor do artigo publicado no *Diario de Pernambuco*, em o dia 3 do corrente, assignado—*Outro liberal*.

Posso estar em erro, mas julgo que a attitude por mim assumida, longe de merecer censuras, sómente poderá ser louvada e apreciada por aquelles que desapaixonadamente tiverem acompanhado os negocios politicos do 5º districto.

Julgando e acreditando que a candidatura do Dr. Joaquim Nabuco não podesse ser aceita pela maioria ou pelo menos grande parte do eleitorado liberal de Bom-Jardim e Nazareth; eleitorado, como todos sabem quasi que exclusivamente agricola, entendi que seria um erro e um grande perigo para o partido liberal, (podendo dar ganho de causa ao candidato conservador), retirar a candidatura do Dr. Joaquim Francisco, por quanto, segundo dizia-se, muitos eleitores liberaes que não aceitavam as idéas adiantadas de Joaquim Nabuco, quer como abolicionista intransigente, quer como defensor estremado da lei agraria, deixariam de comparecer a eleição e outros votariam desde logo no candidato conservador.

No intuito de salvar um candidato liberal e não pretendendo prejudicar o meu partido, como aleivosamente se tem querido fazer crer, entendi dever insistir recommendando o nome do Dr. Joaquim Francisco, procurando evitar a victoria do candidato conservador em 1º escrutinio, forçando assim o 2º que seria inevitavel entre o Dr. Lacerda e um liberal—Joaquim Francisco ou Nabuco.

Logo, porém, que constou-me ser geralmente aceita pelo 5º districto a candidatura do chefe abolicionista, eu e os meus amigos da commissão, de accordo com o Dr. Joaquim Francisco, retiramos a circular que haviamos publicado.

O procedimento da commissão democratica tem sido correcto e nenhuma censura, estou certo, poderá soffrer dos homens sensatos e criteriosos.

Não costumo retratar me e bem ao contrario tenho dado sobejas provas de assumir com a maxima sobranceria a responsabilidade dos meus actos.

A minha vida publica, como a de todo homem politico, pode ser examinada e esmirilhada por quem quer que seja.

Não temo a discussão pela imprensa, aceito-a mas sabendo com quem discuto.

Diz-me a consciencia que posso ter errado muitas vezes, mas de cabeça erguida desafio os meus gratuitos desaffectos que apontem um só acto por mim praticado que me faça corar.

Não devo, porém, conservar-me silencioso, consentindo que se me attribua a autoria de uma *verrina* por outrem escripta.

Recife, 6 de junho de 1885.

Lourenço de Sá

Carnes verdes

Ferreira & C., os monopolisadores da carne verde, arrependidos de terem annunciado carne por preço rasoavel, procuram hoje elevar o preço desse genero de primeira necessidade atirando sobre Moura & C. a responsabilidade.

Mas estes não podem tomar essa responsabilidade, e tanto assim que estão vendendo carne por preços baratissimos, ao alcance de todos.

Não é exacto que a Camara Municipal houvesse distribuido a Moura & C. os talhos do lado bom; ao contrario, a estes foram apenas concedidos 7, ficando grande numero para outros.

Como, pois, affirmar semelhante inverdade?

Moura & C. tiveram menos talhos do lado bom do que Ferreira & C., e como estes, embora sem sua assignatura, affirmam o contrario?

E chama-se de monopolisadores aquelles que tiveram menos talhos e vendem carne da melhor qualidade por preços minimos!

Este facto é que está descoroçoando aquelles que querem enriquecer á custa da miseria do povo.

Se deixam de vender as carnes que expõem no Mercado é que estas são de pessima qualidade e mais cara, pois que se não fôra assim o seu genero teria facil sahida.

O mercado tem 61 talhos; Moura & C. obtiveram apenas 7 de um lado e 4 do outro, havendo obtido Araujo Mello e João Rodrigues de Moura 7 ao todo 25. Ficaram, portanto, á disposição de Ferreira & C., ou de quem mais quizer, 39.

Como, pois, dizem Ferreira & C. que talvez tenham de diminuir a matança por falta de talhos?

Ah! capadocios, ah! tartufos!

Outro officio que esta *peta* não pega,

O imparcial

O Corpo medico de Paris acolheu benevolamente o *vinho de extracto de figado de bacalhão*; a sua administração facil collocou-o entre as mãos de todas as mãis; a sua acção prompta e poderosa tornou-o precioso para os anemicos e para os individuos cujo sangue se acha viciado pela turberculose, escrofula e rachitismo; a sua dosagem perfeita assegurou-lhe um lugar dos mais honrosos na classe dos agentes therapeuticos, cuja efficacia indispensavel satisfaz ao mesmo tempo á experiencia e ao raciocinio.

(*Tribune Médicale*)

Ao publico

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico d'esta cidade, e em particular a sociedade União e Arte, que por ordem do juizo d'orphãos, fez recolher ao cofre da Thesouraria de Fazenda, a quantia de cento e trinta e tres mil e oitocentos reis, producto liquido do peculio estabelecido pela referida sociedade em favor da liberdade da parda Izabel; e que se achava em mão do abaixo assignado como thesoureiro da mesma sociedade.

Recife, 6 de junho de 1885.

Hermillo de Azeredo Coutinho.

Despedida

O capitão Pedro Velho de Sá Barreto, bem a seu pezar retirando-se desta provincia para a do Ceará, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus companheiros, em vista de sua inesperada remoção para o 11.º batalhão daquella provincia, vem por meio deste despedir-se de todos os seus companheiros, amigos, e especialmente de seus muito dignos commandante o major do 2.º batalhão, com os quaes servio durante o praso de 14 annos, entretendo sempre com elles as mais intimas relações; e bem assim do seu 2.º cadete 1.º sargento Farias, pelo bom comportamento e aptidão no exercicio de suas funcções. Offerece seus diminutos prestimos e um amigo sincero.

Curso de piano

Correspondente até o 4º anno de conservatorio

PARA AMBOS OS SEXOS

O abaixo assignado desejando proporcionar o estudo do piano ao alcance de todos, resolveu estabelecer em sua propria residencia um curso de piano bi mensal, das 5 ás 9 1/2 horas da tarde, dividido em cinco classes, a preço modico e relativo á imitação do plano adoptado na Europa.

O programma e detalhes serão apresentados áquelles que quizerem se matricular, e será rigorosamente seguido.

Deverá começar em meiado de julho vindouro.

Só serão aceitos alumnos que já tiverem noções de musica e cujas mãos alcancem a uma oitava.

Esclarecimentos á livraria dos Srs. Laport & C.

F. de Paula Gomes.

Febre e sezões. — Curas admiraveis

N. 11

O Dr. Egbert Simms, antigamente um dos membros do Collegio Medico de Philadelphia, e presentemente um dos medicos o mais popular em Minnesota, escreve a um amigo de Nova-York que as Pilulas Assucaradas de Bristol, estão produzindo maravilhas n'aquella região em casos de febres e sezões, febres biliosas e intermittentes. O extracto seguinte de suas observações foi publicado com a devida permissão do tal amigo á quem fora dirigida:

« Como Vmc. sabe, eu sou mui pouco amigo de remedios annunciados e principalmente pilulas; a maior parte d'ellas para nada prestam, e muitas são perigosas. Porém as Pilulas Assucaradas de Bristol, formam uma honrosa excepção. Não se podia desejar melhor pilulas para o uso de familias. Não ha, segundo não me engano, em toda a pharmacopéa cousa que com ellas se possa comparar; nem isto ainda é tudo; as qualidades antibiliosas das pilulas as tornam um remedio positivamente inestimavel para a cura das febres biliosas e intermittentes e sezões, tão communs nesta latitude. Eu as achei d'uma efficacia excellente no curativo

COMMERCIO

Praça do Recife, 6 de junho de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Couros seccos espichados, 750 rs. o kilo, hontem.

Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 1/8 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Santos e S. Paulo, 60 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1885

Alfandega—De 1 a 5	81:598$437
Idem de 6	42:436$644
	124:035$081
Recebedoria—De 1 a 5	8:189$212
Idem de 6	541$570
	8:730$782
Consulado provincial—De 1 a 5	40:444$467
Idem de 6	26:799$444
	67:243$911
Recife drainage—De 1 a 5	423$611
Idem de 6	$
	423$611

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Gironde*, entrado dos portos da Europa em 5 do corrente e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Azeite 20 caixas a Domingos F. da Silva & C. Agua de Vichy 6 caixas ao consignatario.

Champanha 5 caixas a J. Laguin. Couros 1 caixa a Otto Bohrs Successor. Cerveja 6 caixas a Ramos & C. Clichés 1 caixa ao *Jornal do Recife*, 1 ao *Diario de Pernambuco*.

Joias 1 caixa a J. Krause & C., 2 a Caen, Charle Levy.

Licores 10 caixas á ordem. Livros 1 caixa ao Revd. Caetano de Messina.

Mercadorias diversas 1 caixa a Manoel da Cunha Sardinha, 1 a irmã Bernard.

Papel 4 caixas a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Antonio Pereira da Cunha, 1 a Carvalho Pinto & C. Papel de embrulho 60 fardos a Paiva, Valente & C., 30 a Manoel Ferreira de Carvalho, 25 a Souza Bastos, Amorim & C. Presuntos 1 barril á ordem.

Relogios 1 caixa a J. Krause & C. Roupa 1 caixa a E. Chalire. Retratos 1 caixa ao Revd. Caetano de Messina.

Sardinhas 20 caixas á ordem, 10 a Souza Bastos, Amorim & C. Sementes 1 caixa á ordem.

Vinho 6 barris a J. Laguin, 4 a ordem, 2 a Albino José da Silva, 1 a W. W. Robilliard, 40 caixas a Fernandes & Irmãos, 4 a J. Laguin, 3 a J. Louzet, 1 a Albino José da Silva.

Lugar portuguez *Mario*, entrado do Rio de Janeiro no mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Barricas 500 volumes a J. J. de Castro & C., 450 a Aniceto A. da Silva, 300 a Maia & Resende, 150 a Baltar Irmãos & C., 125 a Manoel Francisco Marques & Filho, 100 á ordem. Barris vasios 200 a Antonio Pinto Lapa, 8 Soares de Andrade & Irmãos.

Cafe 170 saccos a Baltar, Oliveira & C.

Formecida Capanema 46 caixa a Esmady F. de Barros, 16 a S. do Rego Bastos. Ferragens 2 volumes a Antonio Duarte C. Vianna.

Mobilias 13 volumes a Carvalho Junior & Leite. Pipas 30 a Amorim Irmãos & C.

Vinagre 10 pipas a Joaquim Duarte Simões & C., 195 a João Victor Alves Matheus & C.

Vinho 1 pipa a J. Duarte Simões & C., 16/5 á ordem, 20/5 e 10/10 a João F. de Almeida, 15/5 e 30/10 a João Victor A. Matheus & C.

—

Lúgar inglez *Mary Ann*, entrado de NewYork, na mesma data, e consignado a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 271 toneladas aos consignatarios.

—

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do sul, em 6 do corrente, e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Barricas 18 volumes a Domingos Alves Matheus.

Café 198 saccos a Manoel da Costa Ribeiro, 115 a J. F. de Carvalho & C., 20 a Victorino Silva & C., 105 a Fraga Rocha & C., 166 a Mendes Lima & C. 60 a Pereira de Carvalho & C., 54 a J. Duarte Simões & C, 55 a João Moreira & C., 12 a Guimarães & Valente. Canella 1 caixa aos mesmos. Cigarros e fumo 3 caixas a José Antonio dos Santos. Chapéos 1 caixa a Adolpho & Ferrão, 1 a Raphael Dias & C, 1 a João Christiani & C.

Feijão 50 saccos a Fraga Rocha & C. Fumo 70 volumes a Carvalho Cunha & C., 45 a Sodré da Motta & Filho, 52 a Xavier de Simas Irmão, 1 a J. F. Poças.

Ladrilho 30 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C. Livros 4 caixas ao inspector da Alfandega.

Marmore 18 caixas á ordem. Mercadorias diversas 7 volumes á ordem, 1 a Sampaio Coelho & C., 1 á Presidencia. Materiaes para telegrapho 8 volumes ao Estacionario.

Panno de algodão 10 fardos á ordem. Papel 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Beltrão & Costa.

Sola 2 roles a Salazar & C.

Xarque 345 fardos a Maia & Resende.

Carga da Bahia

Amostras 18 volumes a H. Stolzemback & C.

Charutos 6 caixas a José Antonio dos Santos.

Fio de algodão 30 fardos a Oliveira & Baptista.

Fumo em folha 115 fardos a Esnaty & Baptista.

Panno de algodão 2 fardos a Oliveira & Baptista.

Sal 250 saccos a Maia & Resende.

Patacho allemão *Blitz*, entrado de Pelotas em 6 do corrente e consignado a Maia & Rezende, manifestou:

Xarque 160,080 kilos á ordem.

—

Lúgar nacional *Zequinha*, entrado de Montevidéo, em 5 do corrente, e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Farello 500 saccos.

Xarque 199,304 kilos á ordem.

—

Escuna allemã *Hermanna*, entrada de Pelotas, em 6 do corrente, e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 2,000 saccas aos consignatarios, 1,000 a Pereira Carneiro & C, 1,000 a Baltar Oliveira & C.

—

Lúgar inglez *Sambeau*, entrado de Terra Nova, em 4 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3012 barricas e 450 meias ditas aos consignatarios.

—

Lúgar inglez *Rosina*, entrado de Terra Nova, em 5 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C, manifestou:

Bacalhão 2,916 barricas e 437 meias ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 5 de junho de 1885

Para o exterior

— No vapor americano *Finance*, carregou:

Para New-York, H. Stolzembach & C. 3 barricas com abacaxis; Amorim Irmãos & C. 37 saccos com 3,700 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Fanny*, carregou:

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 216 couros salgados com 2,592 kilos.

— No lúgar portuguez *B. de Freitas*, carregou:

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C 996 couros salgados com 8,964 kilos, 1,276 ditos espichados com 8,932 ditos e 200 meios de sola.

Para o interior

— No patacho nacional *Andaluza*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 20 couros salgados com 240 kilos.

— Na escuna allemã *Wicka*, carregou:

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 300 barricas com 30,350 kilos de assucar branco e 150 ditas com 15,175 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Ville de Maranhão*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, A. de Araujo Santos 400 saccas com 31,541 kilos de algodão.

Para Santos, P. Carneiro & C. 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco e 750 ditos com 45,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *S. Salvador*, carregou:

Para Bahia, P. Pinto & C. 72 barris com 10,800 litros de mel.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para Manáos, P. Pinto & C. 25 barris com 2,250 litros de aguardente; J. S. da Costa Moreira 15 barricas com 750 kilos de assucar branco; H. Oliveira 25 barris com 1,875 litros de aguardente e 50 volumes com 3,435 kilos de assucar branco; A. B. de Verçosa 20 caixas cajurubeba; Amorim Irmãos & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente.

Para o Pará, J. S. da Costa Moreira 30 barricas com 1,500 kilos de assucar branco; P. Carneiro & C. 110 cascos com 13,700 litros de aguardente; A. B. de Verçosa 40 caixas cajurubeba.

Para Maranhão, P. Alves & C. 30 barricas com 1,375 kilos de assucar branco,

Para o Ceará, A. B. de Verçosa 20 caixas cajurubeba.

— Na barca nacional *D. Clara*, carregou:

Para o Pará, M. J. Alves 5 pipas com 2,400 litros de aguardente; Baltar Irmãos & C. 2 caixas com 120 kilos de doce.

— Na barcaça *J. Palmeira*, carregou:

Para o Natal, F. Rocha & C. 120 saccos com farinha de mandioca; F. F. da Silva & C. 50 ditos de dito e 4 barricas com 380 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6

Rio de Janeiro e escalas—7 e meio dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1,999 toneladas, commandante João Mario Pessoa, equipagem 60, carga varios generos a Bernardino Pontual.

Porto-Alegre—35 dias, escuna allemã *Hermanna*, de 130 toneladas, capitão Vass, equipagem 6, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.

Pelotas—13 dias, patacho allemão *Blitz*, de 193 toneladas, capitão Nibbe, equipagem 7, carga xarque; a Maia Rezende & C.

Havre por escalas—13 e meio dias, vapor francez *Ville de Maranhão*, de 1,775 toneladas, commandante Breant, equipagem 41, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Rio Grande do Norte—30 horas, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Francisco de Carvalho, equipagem 28, em lastro; a Companhia Pernambucana.

Terra-Nova pela Ilha do Fayal—33 dias, patacho inglez *Aldwyth*, de 218 toneladas, capitão J. K. Wetmore, equipagem 10, carga bacalhão; a Johnstonton Pater & C.

Baltimore—36 dias, lúgar inglez *Balgay*, de 221 toneladas, capitão Thomaz Coupen, equipagem 8, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Sahidos no mesmo dia

Macáo—Escuna hollandeza *Stella*, capitão G. Klippe; em lastro.

New-York por escalas, vapor americano *Finance*, commandante Mandell; carga varios generos.

Manáos por escalas—Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante João Maria Pessoa; carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Maranhão	da Europa	hoje
Araucania	da Europa	hoje
Elbe	da Europa	a 11
Ceará	do norte	a 12
Tamar	do sul	a 14
Portuense	de New-York	a 14
Author	da Europa	a 14
Manáos	do sul	a 16
Avon	da Europa	a 20
Merrimac	de New-port-News	a 20
Valparaiso	do Pacifico	a 22
Pernambuco	do norte	a 24
Congo	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29

MUTILADO

ILEGÍVEL

de febres, calefrios e sezões. Ellas são tanto tonicas como aperientes, e podem ser administradas com grande vantagem n'aquelles casos em que os purgativos drasticos poderiam ser altamente perigosos.

Ellas acham-se mettidas dentro de vidrinhos, e por isso sua conservação é duravel em todos os climas.

Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, a Salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão, e bronze de Berlim. Gölitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade;

Construcção de machnas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações, com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇÃO DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

Calle de San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebrüder

EM RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam-se a

Pohlman & C.

Rua do Commercio n. 10

Que enfermidade é esta que nos acommette?

Como o ladrão que nos ataca a noite, ella accommette-nos ás occultas. Os affligidos dessa doença têm dores de peito, de lados e algumas vezes, de costas. Não querem fallar, e sentem necessidade de dormir. Percebe-se na bocca um sabor desagradavel principalmente pela manhã. Os dentes cobrem-se de uma especie de materia viscosa; e o appetite desapparece. O paciente sente como que um grande peso no estomago, e as vezes, uma sensação de vasio no mesmo orgão. Na bocca do estomago ha muita fraqueza; e a nutrição não produz satisfação alguma. Os olhos empanam-se: e as mãos e os pés esfriam, e tornam-se viscosos. Algum tempo depois principia uma tosse, secca no começo, e, em seguida com uma expectoração esverdinhada. O doente queixa-se de um cansaço interminavel, e quando procura dormir um pouco, nenhum allivio sente. Logo depois, o enfermo torna-se nervoso e irrascivel, e o seu espirito não vê se não tristes presagios. Elle sente vertigens —uma especie de tontura na cabeça – quando se levanta subtamente. Ha prisão de ventre; a pelle torna-se secca e quente alternativamente; o sangue acha-se espesso e inerte; a côr do branco dos olhos é amarellenta; e a urina é quasi nenhuma e muito corada, deixando um deposito no vaso. O affligido é muitas vezes obrigado a vomitar os alimentos que tóma, e estes vomitos deixam-lhe na bocca um gosto umas vezes amargo e outras vezes adocicado.

Este estado de coisas é frequentemente seguido de palpitações do coração. Enfraquece a vista do doente, e elle parece ver nodoas diante dos olhos, sentindo um grande cançaço e debilidade. Estes symptomas apparecem cada um por sua vez. Dizem que o terço da nossa população soffre d'aquella enfermidade sob alguma das suas formas. Indubitavelmente, os medicos sempre s'enganaram sobre a natureza da citada molestia. Alguns trataram-n-a como affecção do figado; e outros como doença dos rins; mas nenhum tratamento conseguio cura-la, porque o remedio devia ser susceptivel de obrar harmoniosamente sobre cada um d'aquelles orgãos, e tambem sobre o estomago. Nos casos de Dyspepsia (sendo este o verdadeiro nome da enfermidade) todos os citados orgãos desordenam-se ao mesmo tempo, e precisam de uma medicina que possa obrar sobre todos elles simultaneamente. O «Xarope Curativo de Seigel» produz um effeito magico em esta classe de padecimentos dando um allivio quasi immediato. O Medicamento vende-se por todos os Pharmaceuticos e Boticarios do mundo inteiro, e pelos Proprietarios, A. J. White (Limited), 17, Farringdon Read Londres, E. C., Inglaterra.

Depositarios na Provincia do Rio de Janeiro: no Rio de Janeiro, Domingues Vieira e C., João Luiz Alvez, Geo Sanville e C., G. Francisco Leandro e Fonseca e Alves, e em São Simão do Manhuassú Horacio de Rentus.

Depositarios na Provincia de Pernambuco, Bettencourt e C., Bartholomeu e C., J. C. Levy e C., Francisco M. da Silva e C., G. Braz dos Santos e C., e Rouquaorol Irmãos; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Independencia, Antonio Gomes Barboza Jr; em Palmares, Antonio Cardoso d'Aguiar; e em Tacaratú, José Lourenço da Silva.

FABRICA DE MACHINAS

DE

COSTURA

FRIRTER & ROSSMANN

SOCIEDADE POR ACÇÕES

BERLIN

Unico representante em

PERNAMBUCO

THEO. JUST

2—LARGO DO CORPO SANTO—2

Machina superior, systemas Singer e Whrcler & Wilson.

APERFEIÇOADAS

PREMIADAS EM TODAS AS EXPOSIÇÕES

Cajurubeba

Attestado medico

Fabricio Carneiro Tupinambá Vampré, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro

Attesto que em minha clinica tenho empregado o **CAJURUBEBA** nos casos de rheumatismo agudo, sub-agudo e chronico, e nas affecções syphiliticas cutaneas com o melhor resultado. O que affirmo e juro in fide gradus.

Larangeiras, 30 de março de 1885.

Dr. Fabricio Carneiro Tupinambá Vampré.

(Estava reconhecida.)

5° DISTRICTO

DESISTENCIA

Em virtude de recommendação terminante do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, resolvi com os meus amigos de Bom Jardim e Nazareth abster-me do proximo pleito eleitoral do 5° districto, cedendo da minha candidatura.

Ainda em obediencia ao meu illustre chefe, convido meus correligionarios á disciplina partidaria, attento o interesse politico que desperta uma eleição tão ardentemente disputada.

Protesto áquelles que sacrificaram-se pela minha causa e apoiaram-me com tanta firmeza, eterna e profunda gratidão, offerecendo-lhes os serviços de um amigo de pouco prestimo, mas sincero e leal.

A occasião não é propria para expansões de qualquer ordem; por isso reservo para depois explicações por ventura necessarias da attitude que assumi e do meu procedimento de hoje.

Recife, 5 de junho de 1885.

Democrito Cavalcante.

— Recommendadas pastilhas de Dethan contra as doenças da garganta, extincções de voz, inflammações da bocca, effeitos perniciosos do mercurio, irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. pregadores, professores e cantores, para lhes facilitar a emissão da voz.

Deposito em Pernambuco — em todas as pharmacias.

EDITAES

Edital n. 15

O administrador do consulado provincial faz publico a quem interessar possa, que no espaço de 30 dias uteis, contados do 1° de junho proximo vindouro, será effectuada por esta repartição a cobrança livre de multa, dos impostos de decima urbana, 25 0/0 sobre bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta e 120 rs. por litro de aguardente, relativos ao 2° semestre do exercicio de 1884-85.

Consulado provincial de Pernambuco, 26 de maio de 1885.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n. 67

Por ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que ficam nesta data intimados os donos das mercadorias abaixo mencionadas e que se acham depositadas no trapiche Barão do Livramento á rua do Barão do Triumpho n. 6, para, no prazo improrogavel de tres dias, virem despachal-as nesta alfandega, a saber:

Marca T diamante B I sem numero. Cincoenta tambores com barrilha vindos de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, entrado em 15 de maio deste anno, consignados a Domingos Torres & Carneiros.

Marca O C ns. 23 e 24. Duas caixas com phosphoros vindas de New-York no vapor inglez *Paraense*, entrado em 13 do mesmo mez e anno, á ordem.

Marca Faria n. 1. Uma caixa com ether vinda de Hamburgo no patachó norueguense *Hermod*, entrado em 9 de abril do mesmo anno, á ordem.

3ª secção da alfandega de Pernambuco, 6 de junho de 1885.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica d'este juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 27 de junho do corrente anno, depois de 20 dias de pregão e 3 de praça na fórma da lei, os bens seguintes:

Uma casa n. 25 sita no Largo dos Coelhos da freguezia da Boa-Vista, com 1 sotéa com 3 janellas de frente e 2 salas, e o pavimento terreo 1 porta e 2 janellas de frente, 5 quartos e 1 salão na olaria denominada Malakoff, a qual se acha em máo estado, existindo no fundo da mesma olaria uma pequena sotéa que tem 1 janella que dá para o rio, medindo dita casa com olaria 12 metros e 60 centimetros de frente e 56 metros de fundo, tudo avaliado em 3:100$000; cujo bem vai á praça por execução que move D. Mariana Gertrudes Vianna contra Antonio Carneiro Cunha e sua mulher. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foram passados mais dous de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 20 de maio de 1885.

Eu, Antonio Borges Leal, escrivão, subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

— De ordem da Illma. camara municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente rever os pesos, balanças e medidas dos mesmos estabelecimentos, no proximo mez de junho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de maio de 1885.

Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
Francisco de A. Pereira Rocha,
Secretario.

O capitão Alfredo Simões Barbosa, 1° supplente do juiz substituto da comarca de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que a requerimento do Dr. João de Sá Cavalcanti de Albuquerque, inventariante dos bens deixados por seu finado pai, o coronel João de Sá Cavalcanti de Albuquerque vão á praça no dia 2 de julho, proximo futuro, depois da audiencia respectiva, para serem vendidos a quem mais der, os bens do mesmo finado, para pagamento dos credores, os quaes bens são os seguintes.

Moveis

Uma mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 2 consolos 1 jardineira, com tampo de pedra por 500$.
Quatro lanternas, por 8$000.
Uma serpentina com 3 mangas por 8$000.
Dous jarros para flores por 5$000.
Um piano de cauda por 150$.
Um lavatorio de amarello com tampo de pedra por 20$000.
Uma marqueza velha por 5$000.
Uma mesa elastica de 6 taboas por 40$.
Um guarda louça de amarello por 40$.
Um aparador de amarello com tampo de pedra por 30$.
Dezoito cadeiras de junco por 54$.
Duas carroças com 4 rodas, sendo uma grande e outra pequena 180$.
Uma dita de duas rodas por 5$000.
Trez carros para carregar canna por 180$.
Um carro americano de 4 rodas por 250$.
Uma Victoria (carro) por 250$.
Diversas peças de louça para chá jantar e talheres por 20$.
Trezentas e cincoenta formas para assucar por 3$000 cada uma.
Formas de ferro, 235, a 3$000 cada uma.

Semoventes

Oito burras, um pouco magras a 70$, cada uma.
Trez ditos, a 30$ cada um.
Seis burros manços a 60$ cada um.
Quartoze vaccas com cria, a 60$ cada uma.
Trinta e nove vaccas solteiras por 50$ cada uma.
Doze garrotas, e 11 garrotes por 25$ cada um.
Sessenta e oito ovelhas, a 2$500 cada uma.

Bens de raiz

O engenho Tabú, corrente e moente a vapor, comprehendendo os sitios Tubarão, Gengaçary e Saboeiro, parte da propriedade Pedreiras situado na provincia da Parahyba do Norte, 50:000$.

O engenho S. Miguel, moente e corrente, a vapor, com destilação com alambique de cobre, e suas terras, tambem situado na provincia da Parahyba do Norte, por 15:000$.

As terras que outr'ora constituiram o engenho Souza sem obra nenhuma, tambem na Parahyba avaliada por 10:000$.

A matta denominada Pitanga, distante duas leguas do engenho Tabu por 7:000$.

Um sitio ao poente do Maceió denominado Acahio na praia do Guagerú, com 200 coqueiros, com bastante terras para plantação de outros, tambem na Parahyba por 2:000$.

Outro sitio ao nascente do referido Maceió Acahio com mil pés de coqueiros mais ou menos avaliado por 3:000$.

Metade do pequeno sitio denominado Olho d'agua (proindiviso) avaliado por 200$.

Uma parte do engenho Tabatinga, avaliada por 3:000$.

As safras do engenho Tabú e S. Miguel foram 5:000$.

Sendo estes ultimos predios situados na provincia do Rio Grade do Norte.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar os editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 22 de maio de 1885.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Alferes Simões Barbosa.

O capitão Alfredo Simões Barbosa, 1° supplente do juiz substituto da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que de conformidade com o art. 1° do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, até o dia 2 de julho proximo vindouro, recebe esta juizo propostas para arrematação por venda a quem mais der dos escravos pertencentes ao espolio do coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, os quaes são os seguintes:

Martiniano, com 20 annos de idade, natural da Parahyba, serviço do campo, avaliado por 800$.
Faustino, com 18 annos, natural da Parahyba, pardo, serviço do campo, por 850$.
Marcolina, com 32 annos, parda, casada, natural da Parahyba, com tres filhos ingenuos, de nomes Verissimo, José e Maria, por 400$.
Jorge, com 50 annos, natural de Pernambuco, casado com Marcolina, por 400$.
Geronisio, preto, com 28 annos, natural da Parahyba, solteiro, por 800$.
Francelina, parda, com 26 annos, natural da Parahyba, com uma filha ingenua de nome Sizenanda, poo 400$.
Benedicta, preta, com 19 annos, natural da Parahyba, solteira, por 400$.
Domingos, preto, com 59 annos, solteiro, natural da Parahyba, por 500$.
Eva, preta, com 30 annos, viuva, natural desta provincia, por 600$.
Nicacia, preta, com 14 annos, solteira, natural desta provincia, por 600$.
Martinho, com 57 annos, preto, casado, natural desta provincia, por 200$.
Delphina, com 52 annos, preta, casada, por 200$.
Lupicina, com 32 annos, preta, solteira, natural desta provincia, com uma filha ingenua de nome Joanna, por 600$.
Epiphania, preta, com 27 annos, solteira, natural desta provincia, por 600$.
Maria, preta, com 40 annos, solteira, natural desta provincia, por 500$.
Fausta, preta, com 28 annos, solteira, natural desta provincia, por 500$.
Cecilia, preta, com 23 annos, natural desta provincia, por 400$.
Margarida, preta, com 52 annos, solteira, natural desta provincia, e que se acha paralytica, por 50$000.
Damiana, preta, de 20 annos, solteira, natural desta provincia, por 500$.
Alberto, preto, com 28 annos, solteiro, natural desta provincia, por 800$.
Balbina, preta, com 13 annos, solteira, natural desta provincia, por 400$.
Clara, preta, com 30 annos, solteira, natural desta provincia, por 600$.
Domingos, preto, com 32 annos, solteiro, natural desta provincia, por 300$.
Felisberta, preta, com 29 annos, solteira, natural desta provincia, por 500$.
Ignez, preta, com 60 annos, natural desta provincia, por 50$.
Justa, preta, com 60 annos, natural desta provincia, por 50$.
Sebastião, preto, com 50 annos, viuvo, natural desta provincia, por 800$.
Felicia, preta, com 32 annos, solteira, com tres filhos ingenuos, Clotildes, Lourenço e Theodora, natural desta provincia, por 600$.
Galdino, preto, com 16 annos, solteiro, natural desta provincia, por 800$.
Rita, preta, com 35 annos, natural desta provincia, solteira, por 500$.
Maria Rita, preta, solteira, com 13 annos, natural desta provincia, por 500$.
Joaquina, com 34 annos, solteira, pedreira, por 1:000$.
Lourenço, com 20 annos, solteiro, por 600$.
Argemiro, com 19 annos, preto, solteiro por 500$.
Euthalia, com 19 annos, preta, solteira por 500$.
Josepha, com 52 annos, casada, por ser aleijada, por 20$.
Gabriel, com 22 annos, solteiro, por 700$.
Hermenegildo, preto, com 36 annos, solteiro, por 700$.
Antonio, preto, com 20 annos, solteiro, por 500$.
Gregorio, com 19 annos, preto, solteiro, por 300$.
Vicente preto, com 14 annos, solteiro, por 400$.
Rosa, preta, com 14 annos, solteira, por 300$.
Maria Caboclа, parda, com 40 annos, solteira, por 150$.
Januaria, parda, com 40 annos, solteira, por 30$.
Maria Victorina, preta, viuva, com 40 annos, por 200$.
Felizarda, preta, com 38 annos, solteira, por 100$.
Antonia Cabrita, parda, com 38 annos, viuva, por 300$.
Rosa Felippa, com 62 annos, viuva, por estar completamente inutilisada, avaliada por 5$.
Benta, com 47 annos, solteira, por 400$.
Evarista, parda, com 28 annos por 400$.
Liberata, preta, com 30 annos, solteira, por 400$.
Maria Tainha, com 52 annos, solteira, por 150$.
Catharina, preta, com 52 annos, por 50$.
Bernardina, preta, solteira, com 28 annos, com 4 filhos ingenuos, por 500$.
Miliana, com 57 annos, solteira, por 100$.
Roque, casado, por 50$.
Antonio Pinheiro, com 48 annos, viuvo, por 400$.
Luiz, com 50 annos, viuvo, por 200$.
Severino, com 60 annos, preto, por 200$.
Bartholomeu, com 36 annos, solteiro, por 500$.
Felix Soares, com 60 annos, preto, solteiro, por 100$.
Euzebio, com 32 annos, por 250$.
Francisco Gordo, com 60 annos, casado, por 50$.
Geraldo, com 40 annos, por 150$.
Venancio, carreiro, por 800$.
Simão, com 60 annos, por 50$.
Verissimo, preto, com 61 annos, natural desta provincia, por 150$.
Ignacia, preta, com 39 annos, casada, natural desta provincia, por 500$.
Ignacio, crioulo, com 46 annos, casado, natural desta provincia, por 750$.
Josepha, preta, com 42 annos, casada, natural desta provincia, por 500$.
Francisca, preta, filha de Ignacia, de 17 annos, solteira, natural desta provincia, por 100$.
Manoel Cabaceira, pardo, solteiro, com 46 annos, natural desta provincia, por 400$.
Jeronymo, pardo, solteiro, de 46 annos, natural desta provincia, por 1:000$.
Marcolino, pardo, solteiro, de 61 annos, natural desta provincia, por 300$.
Candida, parda, de 50 annos, natural desta provincia, por 300$.
Bruno, preto, de 17 annos, natural desta provincia, por 1:000$.
Cosme, de 33 annos, carpina, natural desta provincia, por 1:200$.
José, conhecido por Zuza, crioulo, casado, de 48 annos, carreiro, natural desta provincia, por 600$.
Tranquilino, preto, solteiro, de 23 annos, natural desta provincia, por 1:000$.
Izidoro, preto, solteiro, de 24 annos, natural desta provincia, por 1:200$.
Simpliciana, preta, de 24 annos, natural desta provincia, por 600$.
Libanio, pardo, solteiro, de 20 annos, natural desta provincia, por 500$.

Convido pois os pretendentes a ditos escravos, que compareçam no mencionado dia e hora da tarde, afim de ter lugar as alludidas arrematações.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 22 de maio de 1885.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi,

Alfredo Simões Barbosa.

A Camara Municipal desta cidade e seu termo em virtude da lei ect.

Faz constar a quem convier e interessar possa que no dia 10 de junho do corrente mez, estará em hasta publica por arrendamento, o terreno contiguo ao quintal da igreja de S. Sebastião desta cidade medindo cincoenta palmos de frente a contar do pilar ao norte do portão do mesmo quintal a razão de 200 réis o palmo annualmente, os pretendentes deverão comparecer no dia acima indicado as 10 horas da manhã no paço desta Camara.

Paço da Camara Municipal da cidade de Olinda, 3 de junho de 1885.

Presidente,
Barão de Tracunhãem,
Secretario,
José Figueira Curado.

Edital n. 68

Por ordem da inspectoria se faz publico que, não tendo comparecido nesta alfandega o dono das mercadorias apprehendidas no dia 16 de abril deste anno, constantes de tres saccos contendo roupa feita, conforme foi intimado por edital de 23 de maio ultimo, serão estas mercadorias arrematadas em hasta publica, ás 11 horas do dia 9 do corrente, por quem mais vantagens offerecer á Fazenda Publica e livres de direitos, nas portas do trapiche Conceição.

3ª secção da alfandega de Pernambuco, 6 de junho de 1885.—O chefe,

Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

Club de Regatas Pernambucano

De ordem do Exm. Sr. presidente deste Club convido os senhores socios a se reunirem segunda-feira 8 do corrente ás 6 horas da tarde em sessão de Assembléa Geral, afim de se tratar de materias urgentes e de maximo interesse social, á rua do Imperador n. 31.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 6 de junho de 1885.

O 2° secretario servindo de 1°,
Luiz L. de Mello Tamborim.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 16 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para a execução dos reparos da ponte de Agua do Bicho, e nas quatro pontes da Varzea, dos engenhos Uruahé e Páo Amarello, na estrada de Itambé, e no passadiço da mesma varzea, orçados em 1:177$784, sendo o pagamento effectuado na conclusão das obras e no exercicio vindouro.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 3 de junho de 1885.—O official secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Consulado provincial

Eustorgio Macedo & C., estabelecidos com lithographia á rua do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar, se acham collectados na 8ª divisão, para pagar a quantia de 2$018, importancia da quota da classe n. 59, correspondente a mez o meio ultimos do corrente exercicio.

1ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 5 de junho de 1885.

Servindo de chefe,
Victoriano Palhares.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 16 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para a execução dos reparos da ponte do Beberibe, orçados em 2:209$176, sob condição de ser o pagamento effectuado na conclusão da obra, e no exercicio vindouro.

O orçamento e mais condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 2 de junho de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— O fiscal do 1° districto da freguezia da Boa Vista, pelo presente intima ao Sr. José da Silva Oliveira, proprietario do terreno á rua do Barão de S. Borja, que pertenceu á Illma. Camara, para no prazo de 30 dias mandar recuar para o alinhamento da mesma rua o muro que existe na frente do seu terreno, sob as penas da lei.

Recife, 4 de junho de 85

O fiscal,
Brandão Cavalcante.

Companhia do Beberibe

Reservatorio de Dois-Irmãos

Contrata-se o fornecimento de trez mil toneladas de pedras de granito, descarregadas, mediante as condições que estão patentes aos Srs. pretendentes no escriptorio desta companhia, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, até o dia 30 do corrente mez, quando serão recebidas as propostas.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 6 de junho de 1885.

Antonio João de Amorim.
Secretario interino.

Camara Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE JUNHO DE 1885

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 6 de junho de 1885.—Illm. Sr.—De ordem do Sr. commissario de policia chama-se a attenção dos Srs. fiscaes das freguezias do municipio para a reclamação feita no *Diario de Pernambuco*, de hoje, sob a epigraphe—*Falta de fiscalisação sanitaria*—relativamente a venda de linguiças, que estão sendo nocivas á alimentação; devendo os Srs. fiscaes, sem perda de tempo, convidarem a um dos medicos da Camara para proceder o exame necessario nas linguiças de que trata o referido *Diario*; recommendo toda vigilancia e desempenho nas attribuições a seu cargo, principalmente no que diz respeito a sanidade dos generos alimenticios.

Deus guarde a Vmc.—Illms. Srs. fiscaes.

O secretario,
Francisco de Assis Pereira Rocha.

Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos.

De ordem da directoria faço publico que, inauguradas como estão as escolas creadas e mantidas por esta Associação, para os ingenuos e libertos da lei 28 de Setembro de 1871, acha-se aberta a inscripção da matricula na séde social á rua da Saudade n. 14, começando a funccionar as competentes aulas do 1° de julho proximo futuro em diante.

Secretaria da Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos, em 4 de junho de 1885.

O 1° secretario,
José Jacintho Borges Diniz.

Companhia do Beberibe

RESERVATORIO DE DOUS IRMÃOS

Esta companhia convida aos fabricantes de tijolos que quizerem se encarregar de fornecer 650 milheiros de tijolos para construcção do Reservatorio de Dous Irmãos a apresentar suas propostas até o dia 30 do corrente ao meio dia.

O fornecimento póde ser feito englobadamente ou em pequenas porções, com uma ou mais pessoas.

Os pretendentes encontrarão neste escriptorio, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, as condições do fabrico dos tijolos e as clausulas do contracto.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 6 de junho de 1885.

Antonio João de Amorim,
Secretario interino.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino fica aberta nesta secretaria até o dia 20 do corrente á 1 hora da tarde, a concurrencia para o fornecimento de papel, pennas tinta, e outros artigos para o expediente da mesma e serviço dos exames na Faculdade durante o exercicio proximo vindouro. As pessoas que pretenderem contratar esse fornecimento queiram apresentar suas propostas em cartas fechadas e competentemente selladas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 5 de junho de 1885.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento de generos e outros artigos, para o presidio de Fernando de Noronha.

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 11 do corrente, em sessão da junta, se receberão na mesma Thesouraria propostas em cartas fechadas e selladas para o fornecimento dos generos e diversos artigos necessarios ao presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno:

Generos

Xarque, kilo.
Café em grão, idem.
Chá hysson, idem.
Assucar mascavinho, idem.
Dito branco de 1ª sorte (refinado) idem.
Fumo em latas, idem.
Sabão amarello, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de trigo marca SSSF, barrica.
Marmellada, kilo.
Manteiga ingleza, idem, idem.
Sal, litro.
Vinho branco, idem.
Dito do Porto, idem.
Arroz pilado, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
B i, um.
Vinagre de Lisboa, litro.
Azeite doce, idem.

Diversos artigos

Agua raz, litro.
Agulhas para costura, papel.
Arcos de ferro sortidos, feixe.
Alcool de 36 a 38 gráos, litro.
Algodão azul, metro.
Bandeira imperial de 4 a 6 palmos, de filete, uma.
Botões de aço com dous furos, caixa.
Barbante, kilo.
Camisolas de brim, uma.
Ditas de algodão, uma.
Ditas de força, uma.
Cabo de linho de meia pollegada, peça.
Cera branca em vela, kilo.
Cera branca, brandões, idem.
Cimento, barrica.
Colxões de linho, cheios de palha, um.
Cobertores de lã, um.
Carvão de pedra, kilo.
Cobre em folha, idem.
Espanadores de palha, idem.
Envelopes in folio, um.
Ditos em 1 4, um.
Hostias, uma.
Gomarabica em pó, kilo.
Goma lacar, idem.
Incenso, kilo.
Kerosene, litro.
Lamparinas de porcelana, caixa.
Lixa esmeril, folha.
Lençoes de linho, um.
Ditos de algodão, um.
Lapis de borracha, um.
Dito preto de Faber, um.
Dito de carpina, um.
Linha branca, carritel.
Livros de papel hollanda pautado de 50 a 150 folhas, um.
Madapolão, peça.
Oleo de linhaça, kilo.
Pás de jangada, um.
Pedras de amollar, uma.
Papel almaço pautado tiume, resma.
Dito cartão mata-borrão, folha.
Pennas de aço Perry n. 150, caixa.
Pães de obreias, maço.
Toalhas de algodão, uma.
Tinta preta, litro.
Dita azul da Russia, kilo.
Travesseiros de linho cheios de palha, um.
Vassouras de piassava com arcos de ferro, um.
Velas stearinas, masso.
Vidro para vidraça, um.

Condições

Os generos deverão ser de qualidade e os fornecedores serão obrigados a depositalos em um dos armazens da Companhia Pernambucana, para serem examinados, pesados e acondicionados de modo que possam com facilidade prestar-se ao referido processo, senda para isso obrigados a ministrar o pessoal e os instrumentos necessarios ao respectivo transporte.

As despezas com a conducção e embarque dos generos, serão feitas por conta dos fornecedores, de conformidade com as instrucções da presidencia da provincia de 20 de janeiro de 1882.

As propostas de generos, farinha, fazendas e outros artigos deverão vir separadas.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 3 de junho de 1885.

O secretario da junta,
Luiz Emygdio P. da Camara.

Olinda

Arrenda-se um sitio de coqueiros na enseadinha do Rio-Doce, patrimonio da igreja de Nossa Senhora do Amparo na cidade de Olinda, por espaço de tres annos, perante a mesa regedora da confraria, a quem maior preço offerecer, sob a base de 60$000 annuaes, obrigado o arrematante a concertar a casa do sitio e plantal-o durante o tempo com 200 pés de coqueiros; quem pretender compareça competentemente afiançado no consistorio da mesma igreja no dia 7 do corrente mez pelas 11 horas da manhã.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 16 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para a execução dos reparos da ponte da Arataca, na estrada do norte, na importancia de 1:295$130, sob a condição de ser o pagamento effectuado na conclusão da obra e no exercicio vindouro.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 2 de junho de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz saber a quem interessar possa, que irá em hasta publica, por espaço de um anno, na primeira sessão, o aluguel do predio n. 1 da rua dos Pires, de propriedade da referida Camara, servindo de base para a arrematação a quantia de 700$.

Paço da Camara Municipal do Recife, 3 de junho de 1885.

Dr. Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
Francisca de Assis Pereira Rocha,
Secretario.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 2 DE JUNHO DE 1885

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Alexandrina F. Lima.
Anna Senhorinha Ferreira.
Alberto de Azevedo.
Affonso João de Deus.
André Lourenço Rodrigues.
Antonio Augusto da Silva.
Antonio Botelho da Camara.
Antonio Hliz Etalote (2).
Antonio Ferreira da Silva.
Antonio Gervasio Saraiva.
Antonio Gonçalves Vital.
Antonio José Moreira Gomes.
Antonio José Moreira do Cabo.
Antonio Pereira da Silva.
Antonio José A. Mancinho.
Antonio José Pereira da Silva.
Antonio da Rocha Vianna.
Antonio Venceslão de Omena.
Belisario da Cunha Mello.
Bento Nunes P.
Camerino Rodrigues Collaço (2).
Domingos Ferreira.
Dalsabso Fortunato.
Dionisio João Segundo.
Deocleciano Patricio de Azambuja.
Dominide Salerno.
Enéas Cavalcante N. Sá.
Eduardo H. Guél.
Fernando Saldanha Moreira (2).
Francisco Agostinho Madeiro.
Fernando Baptista da C.
Francisco Bernardo.
Francisco G. Araujo Cerqueira.
Francisco de Paula Silva Rego.
Francisco Peixoto L. Wernech (2).
Hermenegildo Rodrigues de Barros.
Gabriel Henriques de Araujo.
Gonsalo Altico de Souza Lima.
Gustavo de Araujo Mello.
Jacintho José da Silva.
Jovina Maria da Conceição.
Joher Huck.
Josepha Gomes de Oliveira.
Josepha Maria da Silva.
José Carlos Vieira Teixeira.
José Francisco Cardoso.
José Monteiro dos Santos.
José Paulo Travasso de Arruda.
José Ramalho da Silva.
José de Souza Oliveira.
Joanna Francisca de Seabra.
João de Assis Pereira Rocha.
João Gomes da Silva Monteiro.
João José de Faria.
João da Silva Neves.
Joaquim Domingos da Silva Junior.
Joaquim Eduardo Faria Lima (2).
Joaquim Ignacio de Miranda.
Joaquim de Oliveira Borges.
Joaquim Pedro de A. Lemos.
Lourenço da Silva Porto.
Luiz Ignacio de Oliveira Jardim.
Lourenço J. Hollanda e Souza.
Margarida Maria do Espirito Santo.
Maria Augusta de Oliveira.
Maria Annunciada Resaredo.
Maria Annunciada Bacellar.
Maria Feliciana da Conceição.
Maria Martins da Silva Figueiredo.
Maria Thereza.
Moutinho & C.
Miguel Archanjo.
Manoel Carlos Teixeira.
Manoel Fernandes de Sá Antunes.
Manoel Felippe Pereira.
Manoel Henrique Cardim.
Manoel Leite de Barros.
Manoel Maria Santos Saldanha.
Manoel Paulo de Albuquerque.
Manoel Pereira da Silva.
Manoel Pimentel.
Requelina Feliciana de Jesus.
Raymundo Bonellos.
Raul Pompeir.
Severino D. da Costa.
Dr. Samuel Pontual.
Theodorico Paz Barreto.
Tiburcio Valeriano de Carvalho.
Vicencia Carolina.
Virgilio dos Santos Bezerra.

O 2° official,
Deodato Pinto dos Santos.

Thesouraria de fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 12 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contratar o fornecimento de generos alimenticios ás praças da guarnição, forragens e ferragens para a cavalhada, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno.

Arroz, kilogramma.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2ª dita, idem.
Assucar mascavado refinado de 3ª dita, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Alfafa, kilogramma.
Bacalháo, idem.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Chá verde da India, idem.
Chá da India, preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cravos, cento.
Chocolate, kilogramma.
Capim, idem.
Farinha de 1ª qualidade, litro.
Farinha de 2ª dita, idem.
Feijão preto, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas, uma.
Farello, kilogramma.
Ferradura, numero.
Lenha, acha.
Macarrão, kilogramma.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada, idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Sal, litro.
Toucinho de Minas, kilogramma.
Temperos e verduras, ração.
Vinho de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinagre tinto, idem.

Condições:

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedido dentro dos prazos marcados nos respectivos contratos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermarias, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia, como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 0/0 da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contrato, dentro do prazo que for notificado pelos jornaes.

3ª Só poderão concorrer aos fornecimentos candidatos que se habilitarem na fórma do art. 18 do decreto n. 7... de ... de março de 1880.

4ª Da falta de cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 0/0 sobre o valor do genero regeitado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as mostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicata até as 10 horas do dia 12 do referido mez, em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

N. B. Deixou de sahir hontem por engano.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 1 de junho de 1885.—O secretario,
Luiz Emigdio P. da Camara.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 16 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para a execução dos reparos das seguintes pontes:

Junqueira, orçado em 2:300$000
Pirapama, idem 1:750$000
Trapiche e Guerra, idem 2:000$000

Sob condição de ser o pagamento effectuado na conclusão das obras e no exercicio vindouro.

Os orçamentos e mais condições dos contratos, acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 2 de junho de 1885.
O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 9 do corrente, recebe propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, que forem precisos para os estabelecimentos á seu cargo, á saber: hospital Pedro 2º, dito dos Lasaros, dito dos Variolosos, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados e Collegio das Orphãs, em Olinda, no trimestre de julho á setembro do corrente anno:

Aletria, kilos.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem.
Araruta, kilos.
Assucar, 1ª, 2ª e 3ª sortes, idem.
Dito turbinado, idem.
Bacalháo, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, litro.
Fumo do Rio, kilos.
Farello, sacca.
Gaz, lata.
Milho, kilos.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Pão e bolacha, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilos.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, idem.
Vinho tinto, litros.
Dito branco, idem.
Dito do Porto, idem.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de tres dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de junho de 1885.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	480$000
Idem idem n. 13, 1º andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2º andar	240$000
Rua do ... n. 22, 3º andar	240$000
Idem idem n. 27, 1º andar	180$000
Rua da Madre ... n. 47	360$000
Idem idem n. 9	300$000
Rua da Guia n. 25	200$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 53, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro do quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Obras Publicas

De ordem do Illm Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 16 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição, propostas em cartas fechadas, e devidamente selladas para a execução dos reparos das pontes da rua do Rio, Tacunhãem, e do Bujary na cidade de Goyanna, orçados em 2:006$142, sob condição de ser o pagamento effectuado na conclusão da obra e no exercicio vindouro.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das obras Publicas, 2 de junho de 1885.
O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão

GRANDE COMPANHIA DE Operas comicas chinezas

HOJE, SABBADO 6 DE JUNHO, HOJE
A's 8 horas da noite
AMANHÃ, DOMINGO 7 DE JUNHO, AMANHÃ
A's 7 horas
Ruminante e grandioso espectaculo
Estréa de D. Pepita (artista de merito) dansando um lundú.
Alerta caixeirada—Ver para crer.
500 reis—Entrada—500 reis
N. 4.—Largo da Matriz de Santo Antonio n. 4
O director, *Joseph Mariel*

— A camara municipal da cidade do Recife, tendo em vista o officio que lhe foi dirigido por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ao qual acompanha um outro feito ao governo geral, por Isaias José Cavalcante, que pede permissão para minerar no lugar denominado Magdalena, municipio desta capital, manda fazer publico a quem interessar possa que fica marcado o prazo de trinta dias, afim de qualquer pessoa apresentar as suas reclamações, relativamente ao pedido feito pelo mesmo Isaias José Cavalcante.

E para constar, mandou se passar o presente edital.

Paço da camara municipal do Recife, em 19 de maio de 1885.
Dr. A. de Siqueira Carneiro da Cunha, Presidente.
Francisco de Assis Pereira Rocha, Secretario.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bimestral em 7 do corrente
Scientifico aos Srs. socios e convidados que a soirée principiará as 7 horas da noite. Assim como peço o obsequio de apresentarem os cartões na entrada á respectiva commissão. Recommenda-se toda a simplicidade nos toilets.

Recife, 6 de junho de 1885.
O 1º secretario,
Manoel Bandeira Filho.

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 15 dos estatutos serão vendidas 30 acções desta Companhia de ns. 1 a 20 e 726 a 735.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral, até o dia 15 do corrente, ao meio dia, neste escriptorio.

Companhia Phenix Pernambucana, 5 de junho de 1885.
Os administradores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Manoel Gomes de Mattos.

THEATRO SANTO ANTONIO

GRANDE NOVIDADE!...
HOJE
DOMINGO, 7 DO CORRENTE
Magnifico espectaculo!
O maior successo theatral!
Recita extraordinaria
EM BENEFICIO E DESPEDIDA DOS ACTORES
Albano e Affonso

Com a importantissima peça de costumes militares, em 3 actos e 4 quadros

29 OU HONRA E GLORIA
A GLORIA DO THEATRO PORTUGUEZ

Representado com grande enthusiasmo mais de 300 vezes no Rio de Janeiro e Lisbôa.

O papel de **29** será desempenhado pelo actor Affonso, o do **Batatudo** por Albano e de **Maria** pela distincta actriz D. Apolonia, o de **Angelica** pela Sra. Felismina, o de **Escopêta** o Sr. José Ponto, o de **Sargento Placido** o Sr. Tagas, os demais papeis como sejam **Brigadeiro. Coronel ajudante de campo e capitão Jorge.** Sargento macára idem da companhia serão desempenhados por distinctos amadores que generosamente se offereceram, aos quaes os beneficiados desde já antecipam os seus agradecimentos.

Grande desfilamento de tropas

Dará fim ao espectaculo a comedia em um acto ornada de musica

30 BOTÕES

pelos beneficiados e Francisca Rosa Ferreira.

N. B.—O drama acabará a tempo de seus convidados encontrarem bonds ás 8 1/2.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Araucania

E' esperado da Europa até o dia 8 de junho e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens e encommendas, dinheiro a frete tracta-se com os Agentes
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Patacho portuguez Fanny
Para Lisboa

Tem parte da sua carga engajada: para o resto trata-se com Amorim Irmãos & C., á rua do Bom-Jesus n. 3.

Risco maritimo

O capitão P. J. Sorensen do lugar norueguense *Anna*, entrado neste posto com avarias, vindo de Buenos Ayres com um carregamento de sebo com destino para Stockholmo, ... risco maritimo sobre o casco, frete e carga do dito navio para occorrer ... neste porto com concertos, etc.

Offertas em cartas fechadas serão recebidas no Consulado da Suecia e Norwega desta cidade até o meio dia do dia 8 do corrente mez.
Recife, 3 de junho de 1885.

United States & Brasil Mail S. S. C
O VAPOR
Merrimack

Espera-se de New Port News, até o dia 20 do junho, o qual seguirá depois da demora necessaria para
Bahia e Rio de Janeiro
Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camossim e Maranhão
O VAPOR
Ipojuca
Commandante Carvalho

Segue no dia 10 de junho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Ceará
Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de junho, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO 46

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Elbe
Commandante Brander

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres
O PAQUETE A VAPOR
Tamar
Commandante Hicks

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro
1ª classe 90$000 3.ª dita 27$000
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia
O vapor
S. Francisco
Commandante Pereira

Seguirá no dia 11 de junho, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 10.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
Fernando de Noronha
O VAPOR
Mandahu
Commandante Lobo

Segue no dia 11 do corrente, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 10.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia 11.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
S. Salvador
Commandante Hygino Silva

Segue para os portos acima no dia 8 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Para Pelotas e Porto-Alegre

Recebe carga, a sahir com brevidade, o lúgar nacional *Juvenal*; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Para Lisboa e Porto

Lugre portuguez
Bento de Freitas já tem engajada parte da carga, e para o resto trata-se com Amorim Irmãos & C

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Luiza*: a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES

Terça-feira, 9, deve ter lugar o leilão de bons moveis na casa do largo da Ponte Velha n. 24.
Quarta-feira, 10, o dos salvados do patacho *Americo*, constando de vinhos, ferragens, trilhos e pertences de navio.
Quinta-feira, 11, o de fazendas inglezas e nacionaes limpas e avariadas.

Leilão

Em continuação

De 1 piano de jacarandá completamente novo do fabricante Henry Herz, 1 mobilia de jacarandá á medalhão completa e tampo de pedra, 1 cama franceza de jacarandá, 1 tolet de dito, marquezão, commoda, mesa elastica, aparadores, cadeiras, marquezas, quartinheira, quadros, relogio de paréde, tapetes, escarradeiras, porta extracto, louças, vidros e muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Terça-feira 9 do corrente
A's 11 horas
Á rua do Bom Jesus n. 49
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De bons moveis, quadros, louça, vidros, espelhos, 3 venezianas e uma burra mansa e gorda.

A SABER:

Um piano forte de Javeau, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV com 1 sofá, 2 consólos, 4 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 linda secretaria de mogno, 6 quadros, 1 cadeira e capa para piano, 2 arandélas, 4 castiçaes e mangas, 4 jarros para flores, jarros e porta cartões de pedra e alabastro, 4 porta-retractos, 2 timpanos e 2 candieiros para gaz.

Uma mobilia de faia preta a Luiz XV, 1 carteira, 6 candieiros e um armario preto.

Uma cama franceza, 1 toilette, 1 lavatorio, 2 commodas, 1 guarda-vestido, 1 cabide, 2 maquezões, 2 consólos, 2 quadros á oleo, cadeiras de jacarandá e cadeiras de balanço.

Dois guarda-louças envidraçados, 2 apparadores, uma mesa elastica, 1 mesa com pedra, 1 sofá, 2 consólos, 2 cadeiras com braços e 12 ditas de guarnição de marello, louça, vidos, mesas, cadeiras e mais objectos de casa de familia.

Terça-feira, 9 do corrente
Agente Pinto
Na casa grande do largo da Ponte Velha n. 24
O leilão principiará as 10 horas

Leilão

De uma casa á rua do Socego n. 38, moveis, balanças de Romão e decimal, 1 bilhar, 1 guarda-vestido, 2 secretarias, 1 mobilia de amarello, sortes para Santo Antonio, espelhos, relogios, quadros, fazendas, joias e muitos outros objectos pelo
Agente Britto
Terça-feira, 9 de junho
A'S 11 HORAS
Rua do Rangel n. 41

Leilão DE PREDIOS

Uma casa terrea n. 27, á rua direita de Afogados.
Tres casas pequenas de ns. 1, 1 B e 1 C no becco da rua Direita de Afogados.
Casa terrea n. 59 da rua de Mocotolombó, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal murado.

Quarta-feira, 10 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 16
Pelo agente Martins

Leilão

do sitio com grande casa de tijolo, no lugar Boé, n. 105, freguezia de Afogados (rende 20$000 mensaes).

Quarta-feira 10 de junho
AS 11 HORAS
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão do sitio e casa acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e pertencente ao espolio de Francisco Mendes da Silva.

Leilão

De vinho do Porto em caixas, vinho Figueira em barris de 5.º, ancorêtas, barris com pregos, caixas com ferragens, palitos de dentes, caixas com milho em conserva, azeitonas, agua de sóda e agua de vidago.

Um mastaréo, uma mesa de mastro, abraçadeiras, cadernaes, cavilhas, vasos de louça para jardim, bolas para frontespicio e outros objectos tirados do casco do
Patacho portuguez *Americo*
(Naufragado em Maria Farinha)
Quarta-feira 10 do corrente
A's 10 1/2 horas
No armazem n. 28 da Companhia Pernambucana

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer os objectos acima mencionados, salvados do casco do patacho portuguez *Americo* vindos do lugar do sinistro na barcaça *Minervas*, edepositados no armazem da Companhia Pernambucana n. 28, onde se effectuará o leilão ás 11 horas do do dia acima dito.

A entrega effectuar-se-ha no mesmo dia e em acto continuo.

AVISOS DIVERSOS

DUAS AMAS

Precisa-se de uma para lavar e gommar para familia de 3 pessoas e de outra que cosinhe bem e compre; só servem não dormindo fóra. A tratar na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de meio-dia ás 3 da tarde.

— Vende-se o engenho Lage Formosa, uma legoa distante da estação Catende, móe com agua, tomada muito facil, obras e casa de vivenda novas, distilação, com encanamento d'agua até na casa de vivenda, terras muito productivas, 400 braças de frente e 800 de fundo, com bastantes matas, tem safrejado 2,000 pães para cima: para informações, dirijam-se ao mesmo engenho ou no Recife n. 12, á rua do Bom Jesus.

LEITURA JURIDICA

Continúa á venda nas livrarias Parisiense e Industrial, o — Indice alphabetico e reversivo da lei hypothecaria e mais disposições parallelas: é livro de utilidade.

A' 115$000

APOLICES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Compram-se quinze apolices desta Companhia pelo preço acima: n'esta typographia se dirá quem compra das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

No mesmo lugar comprão-se vinte da companhia de Olinda com o lucro que se convencionar.

WHISKY

SCOTTISH STANDARD, em garrafas.
ERIN-GO BRAGH ROYAL, OLD IRISH, em garrafas.
HAWTHORN BLEND (SCOTCH) em garrafas
Dito DEW (») em garrafões
Vendem
Guimarães & Perman

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 19, a rua da Penha, o 1º e terreo da de n. 27, a rua de Lemas Valentinas, o 2º da de n. 16 á rua de Hortas, os terreos de ns. 27, a rua de Vidal de Negreiros e 26 a rua do Duque de Caxias, a casa n. 1 C, a travessa do Principe com excellentes commodos; á tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Aluga-se os andares do sobrado da rua do Amorim n. 13, 1º andar 20$000, 2º 20$000 e 3º 16$000; a tratar na rua do Imperador, n. 67.

Florismundo Marques Lins, seguindo para o Rio de Janeiro sem ter tido tempo de despedir-se dos seus amigos pessoalmente o faz por meio deste e offerece lhes o seu diminuto prestimo naquella provincia.
Recife, 5 de junho de 1885.

— Aluga-se o 3º andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 26: a tratar na loja do mesmo sobrado.

CARVÃO na rua de Domingos José Martins n. 92, antiga Senzalla Velha, vende-se em barrica pelo preço da canôa, é vantagem.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

— Alugam-se as casas ns. 6 e 6-B, á estrada da Torre: no oitão do Corpo Santo, armazem numero 25.

Bolos e dôces

Para as festas de Santo Antonio, São João, São Pedro, Sant'Anna e São Joaquim

Leiam isto, ó bons freguezes,
Com expansões de alegrias,
Pois inda podem contar
Com os prestimos do Zacharias!

Reside na mesma rua
(Vinte e tres da Viração),
Onde póde ser encontrado
Em qualquer occasião!

Faz sempre bolos e doces
De todas as qualidades,
E cada vez mais perito,
Em taes especialidades!

Igualmente se encarrega
De fazer pudins gostosos,
Pão de ló, papos de anjos,
E fios d'ôvos mimosos!

Bons boccados e pasteis
Com mistura de cidrão,
Manjás ou toucinho do céo,
Com limpesa e perfeição!

Sêmedo sem competencia,
Tem elle feito á valer,
Geléas de varias fructas,
Soberbas a mais não ser!

Enfeita lindas bandejas,
Com gosto e allegorias;
Tambem prepara presuntos,
E outras mais culinarias!

Vai até fazer jantares
E o seu serviço dirige;
E quanto ao preço por isto,
Muito modico elle exige!

Trabalhando assim tão bem
Em tantas especiarias,
Merece ser procurado,
O confeiteiro Zacharias!

Carlos C Tresse

Fabricante de pianos, orgãos, e realejos, premiado com as medalhas de prata e a de merito
Rua da Imperatriz n. 65

Artista já bastante conhecido nesta provincia, e bem assim na côrte do imperio, onde exerceu sua arte por espaço de 22 annos, encarrega-se da fabricação de qualquer dos instrumentos acima, assim como de reformar e pôr como novos pianos de qualquer autor, por mais difficil que seja o concerto; concerta orgãos de igreja, harmoniums, realejos, acordeons, concertinas, caixas de musica, etc., etc.; fabrica cylindros para realejos, collocando as musicas a contento dos pretendentes (unico neste genero em todo o imperio); encarrega-se de afinar pianos por casas particulares, pelo que dispõe de um bom afinador, o qual conhece as regras da arte e sabe musica; promette bem servir, quer em perfeição dos seus trabalhos, como em preços commodos aos que o honrarem com sua confiança.

Musicas

Dezenove de Maio, hymno nacional da Redempção dos Captivos e Protectora dos Ingenuos, magistral composição da Exma. Sra. D. Thereza F. Borges Diniz — 2$000 o exemplar; á venda nas livrarias da rua 1º de Março n. 7-A, e rua do Barão da Victoria n. 4.

O patrão não está ahi!... polka, pela mesma amadora—1$000 o exemplar: á venda em casa do Sr. Victor Braulio, á rua do Imperador.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 128ª loteria, a sorte de 200$ em 4 quartos n. 177, a sorte de 100$ em quatro quartos n. 321 além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assigado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 129ª parte em beneficio do Recolhimento da Gloria do Recife, que se extrahirá no dia 9 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 129 em beneficio do Recolhimento da Gloria do Recife que se extrahirá na terça-feira 9 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 4... e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos do n. 1,765 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias a beneficio do Recolhimento da Gloria, (129.ª) que se extrahirá terça feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTDIDOS
Rua Primeiro de Março n. ...

O abaixo assignado tendo vendido ... seus afortunados bilhetes garantidos ... quartos n. 907 com a sorte de 1:000$0... além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, ... loteria (128.ª), que se acabou de extra... convida aos possuidores a virem rece... na conformidade do costume sem desco... algum.

Acham-se expostos á venda os seus a... tunados bilhetes garantidos da 7.ª pa... das loterias em beneficio do Recolhim... da Gloria (129.ª) que se extrahirá ... feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 10...

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do n. 39 ... andar do n. 31, ambos á rua do Imperador; ... ja-se á Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

PERFUMERIA ORIZA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
W. RIEGER
Perfumista e Destilador
FRANCFORT s/M
FORNECEDOR PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA
Sabão Oriza / Agua Oriza
Deposito nas principaes Perfumerias Pharmacias e cabelleireiros.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO
ILEGÍVEL

Bazar de prendas

A commissão encarregada de agenciar prendas para o bazar, em beneficio do Instituto Litterario Olindense, pede as pessoas que se dignaram aceitar cartas, o obsequio de responderem até o dia 10 do corrente. Olinda, 5 de junho de 1885.

Antonio Aureliano de Freitas Barros

Machado & Pereira profundamente sentidos pelo fallecimento prematuro de seu correspondido e 1º annista de direito Antonio Aureliano de Freitas Barros, em seu nome e no da familia deste, (ausente) convidam aos seus amigos, aos deste e aos collegas e amigos do finado, á acompanharem o seu cadaver do Hospital Portuguez ao Cajueiro, para o cemiterio publico, ás 10 horas da manhã de hoje. Por tão assignalado obsequio os annunciantes se confessam gratos, por si e pela familia do finado. Barros á rua do Imperador.

Joaquim Luiz Gonçalves Penna

José Luiz Gonçalves Penna, seu prezado pai, mulher, mãi, irmão, sogro, cunhados, cunhadas, tios, tias e mais parentes, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu prezado filho Joaquim Luiz Gonçalves Penna; e de novo convidam seus amigos e parentes para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio no dia 10, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento; pelo que se confessam eternamente gratos.

O bacharel Deodoro Uipiano Coelho Catanho, tendo recebido a noticia de haver fallecido seu presado irmão João Clementino Coelho Catanho, na comarca de Goyanna, manda celebrar umas missas no convento de S. Francisco desta cidade, ás 7 horas da manhã do dia 10 do corrente, e pede á seus parentes e amigos queiram assistir a esse acto, de que ficará summamente grato.

AMA

Precisa-se de uma boa cozinheira, na rua da Aurora n. 109.

Prevenção

Previne-se á pessoa a quem for offerecido um corn e uma flauta, o obsequio de apprehender os instrumentos que foram roubados ha poucos do INSTITUTO ACADEMICO.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Declaram ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que estão resolvidos a vender todas as mercadorias, por preços menos 20 % dos seus preços em qualquer parte: contando, pois, com a preferencia das Exmas. familias e dignos leitores, apresentam em seguida alguns artigos baratissimos para que fiquem convencidos da realidade. A saber:

Esplendido sortimento de popelinas de seda a ... o covado!
... das alpacas lisas furta cores a 400 rs.! a ...
... cemiras pretas, duas larguras para vestidos a ... e a 1$200!
... linós de cores, idem idem a 1$000!
... ns Macáo de todas as cores a 1$500; é o ... que ha.
... netas lavradas a 320 rs. o dito! para aca...
... ões de cores para vestidos a 240, 400 e ...
... s para mesas, adamascados a 600 rs. e ...!
... branco n. 6, linho puro a 1$500 a vara!
... pardo, lona, largura quasi um metro a 440 ... ovado!
... miras inglezas, duas larguras, de cores a ...
... diagonal pretas, idem a 2$200, 3$ e 4$!
... s de dito para o inverno a 2$500 e 3$! é ...
... superiores inglezas a 4$000 e 5$!
... ilas de bramante bordadas, duzia 12$000 e ...!
... sas francezas, brancas, finissimas a 30$!
... inglezas para homens e senhoras a 3$500 ...!
... os brancos finos a 2$000!
... ssimas colchas de crochets a 10$000! são ... 00.
... brancas de tustão a 3$ e 4$000!
... s de bramante, para cama de casal a 2$!
... tas de ganga, forradas a 2$500!
... tores de lã, de cores a 2$000!
... ados bordados para camas e janellas a ...!
... tilhos finos, de couraça a 4$500 e 5$!
... de madapolão francez, com 24 jardas a ...
... s de casemira a 2$ 3$ e 4$!
... s, grande sortimento a 2$, 3$ e 5$.
... superiores de pelucia a 6$500!
... s claras e escuras francezas a 240 e 280 rs.
... ões brancos e de cores da Bahia e Rio, ... ços sem competencia; sortimento completo ... as de todas as qualidades, enxovaes para ... dos e casamentos, tecidos de todas as qualidades para vestidos, e muitas outras fazendas que ... mbradas á presença dos Srs. compradores.

Rua Duque de Caxias — 59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, sito na comarca de Serinhãem, moente e corrente: a tratar na rua do Bom Jesus n. 4, escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, poderá procurar as chaves em a loja dos Srs. Negreiros & Irmão, á rua do Imperador n. 30.

Magnifica morada

Traspassa-se uma bella casa com sitio, na linha ... da Magdalena, tendo agua e gaz encanado, jardim e todas as commodidades precisas para uma familia que se trate. Está forrada a ... com candieiros, etc., e tem um sotão muito ... para dormida: a tratar na rua do Bom ... n. 61, armazem.

BLACK TEA

Chá preto, qualidade superior vendem C. Lewy & C., rua Nova n. 25 Pharmacia Franceza.

Sitio

Vende-se um bom sitio na propriedade do Mu... distante uma legoa da estação do Cachoti... no prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, o qual contém bastantes arvores de fructo, como sejam: limeiras, larangeiras, jaqueiras, grande quantidade de pés de cafeeiros dando fructo; com boa casa de vivenda, casa com armação e balcão para negocio, uma machina para descaroçar algodão, prensa para enfardar e uma estribaria, tudo em bom estado; a propriedade está toda cercada e tem excellentes terras para plantações, com agua corrente e de mui boa qualidade: a tratar com Albino, Amorim & C., no Recife á rua Duque de Caxias n. 94.

— Aluga-se a casa n. 5 da rua de S. Jorge com 2 quartos, 2 salas, cosinha e quintal, preço mensal 18$000: a tratar na rua do Vigario numero 4.

— Precisa-se de uma ama cosinheira e de outra que engomme: á rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

— Aluga-se a 8$000 umas meias aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— A viuva do major Manoel Joaquim Ferreira Esteves previne a quem interessar possa, de que o Sr. Dr. Joaquim José da Fonseca se acha encarregado da liquidação de seu casal. Quem se julgar credor, á elle se dirija com os respectivos titulos.

PILULAS do Dr CRONIER

de IODURETO de FERRO e de QUINA

TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que encerram todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.

Pelas suas propriedades tonicas e reparativas,

O IODURETO de FERRO e a QUINA

é o medicamento mais activo contra as

Dôres de Estomago — Chloroses — Anemia

Perda de appetite

Cansaço — Empobrecimento do Sangue

Affecções escrofulosas, etc.

Deposito Geral: 5, rue de Grenelle-Saint-Germain, PARIS

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co.

EXPOSITION UNIVlle 1878

Medaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA

E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da pelle e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas celebridades Medicas.

GOTTAS CONCENTRADAS para o lenço.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

ROWLANDS' KALYDOR

Agua oriental e vegetal para aformosear a côr e a pelle, faz desapparecer as Sardas, a côr trigueira e tostada, Mordeduras de insectos e toda Erupção da Pelle. Durante o tempo de calor é um excellente refrigerante para o Rosto, as Mãos e os Braços. E' completamente inoffensiva. — A agua ROWLANDS' KALYDOR de 20 Hatton Garden, LONDRES encontra-se em todas as Drogarias e Perfumarias.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos Hypophosphitos no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos Hypophosphitos reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Paris.

Os Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro vendem-se em frascos quadrados tendo o nome do Dr Churchill no vidro, sua assignatura no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da Pharmacia Swann.

PHARMACIE SWANN

Vendem-se em todas as Pharmacias.

CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.

Sem Opio, Morphina nem Codeina dão-se com resultado ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.

PARIS — 53, rue Vivienne, 53 — PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

OPPRESSÃO — TOSSE — CATARRHO-DEFLUXO

ASTHMA

NEVRALGIAS — CURA pelos CIGARROS ESPIC

CIGARETTES ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, ... Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANCo M. da SILVA & Co.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** Exigir o sello Francez.

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrophulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Vertigo, Dyspepsias.

Paris. COIRRE, Phco, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, DEFLUXOS, Molestias do Peito, TISICA, Asmas

CURA RAPIDA E CERTA PELAS

Gottas Livonienness

DE

TROUETTE-PERRET

com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO DE TOLU

Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as Molestias das Vias respiratorias, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.

É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite: duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito principal: TROUETTE-PERRET, 165, rue Saint-Antoine, PARIS

Em Pernambuco: Francisco M. da SILVA & Co, e nas principaes Pharmacias.

Cuidado com as falsificações

AGUA DE MELISSA dos Carmelitas BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de Taranne, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, o Cholera, a Indigestão, ... Syncopes, a Febre amarella, etc. Ler o prospecto ... envolvido cada vidro. Deve-se exigir o letreiro branco e preto. Em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura.

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

A. Boyer

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIS, 8, Boulevard Montmartre, PARIS

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as Digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a MARCA DA COMP. DE VICHY.

Em Pernambuco, os Productos acima acham-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, ..., rua do Commercio, e SULZER & KOECHLIN, ..., rua da Cruz.

Thesoiro da Garganta

PASTILHAS GICQUEL

ao CHLORATO de POTASSA

(Sal de Berthollet)

O remedio por excellencia contra Molestias da Garganta, Aphonia, Anginas, Croup, etc.

VENDA EM ATACADO em casa de A. Gicquel, Phco de 1a Classe, PARIS — 4, rue ..., 4 — PARIS

... em Pernambuco: ... M. da SILVA & C. e nas principaes ...

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito, ... pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, Gripes, Tosses, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritação do peito, das Vias urinarias e da Bexiga. — Paris ...

L. T. PIVER em PARIS

INVENTADOR DA

Nova PERFUMARIA Extra-fina

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO ...	ao CORYLOPSIS do JAPÃO	PÓ de ARROZ ...	ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO ...	ao CORYLOPSIS do JAPÃO	BRILHANTINA ...	ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA DE TOUCADOR ao	CORYLOPSIS do JAPÃO	OLEO ...	ao CORYLOPSIS do JAPÃO
VINAGRE ...	ao CORYLOPSIS do JAPÃO	POMADA ...	ao CORYLOPSIS do JAPÃO

Depositos em todas Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

SINGER! SINGER! SINGER!

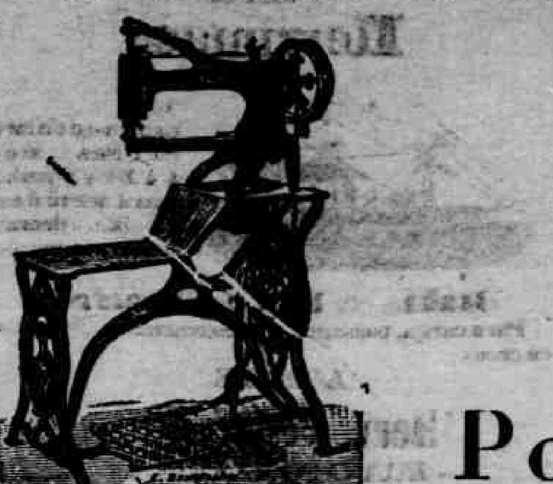

Em prestações

DE

1$000

Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singer na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B. — Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Grande estabelecimento

E

CASA DE CONFIANÇA

LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujos proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir-nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores de campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom sortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer-se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem por medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança

Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS

N. telephonico 158

Cavallo

Vende-se um quartão muito novo, a tractar á rua Duque de Caxias n. 91.

Casa

Aluga se uma na estrada do Monteiro n. 41, com bons commodos para familia, a chave está junto: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 5.

Attenção

Troca-se um rico sontuario com imagens: á tratar na rua do Aragão n. 23.

Precisa-se

de um menino para compras e recados; na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados no largo do Paraizo n. 14.

Attenção

Thomaz Ferreira da Cunha, vem pelo presente chamar attenção dos seus numerosos freguezes e administradores de obras, para se sortirem de diversas ferragens por preços baratissimos, visto estar liquidando o seu estabelecimento á rua do Marquez de Olinda n. 44, tambem peço a todos os meus devedores que estão atrazados o favor de pagarem seus debitos até o fim de junho corrente, assim pede a qualquer pessoa que se julgar meu credor, de apresentar sua conta para ser conferida e paga.

Recife, 5 de junho de 1885.

Thomaz Ferreira da Cunha.

AMA

Precisa-se uma ama para casa de pouca familia na rua de Pedro Affonso n. 11.

AMA

Precisa-se de uma cosinheira no largo do Corpo Santo n. 17 3º andar.

Acções entre amigos

A de um piano do fabricante Brandy, fica transferida para a penultima loteria que se extrahir este mez.

Deseja-se saber informações de A. ... Fernandes de Souza filho de Antonio José Fernandes natural de Portugal chegado a esta cidade em 1872, tendo então 12 annos de idade e aqui empregado em uma casa commercial.

Roga-se as pessoas que puderem prestar algumas informações quiram dirigir-se ao Consulado de Portugal em Pernambuco.

AMA. Precisa-se de uma para comprar e cosinhar para casa de pequena familia; a tratar na rua Direita numero 64, 2º andar.

Pede-se a quem achar uma mantilha preta de renda hespanhola, o obsequio de entregar no escriptorio Visconde do Livramento, que será recompensado.

— Aluga-se por 20$ mensaes parte do armazem á rua do Imperador n. 70, proprio para qualquer estabelecimento, pelo local em que se acha: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

O tempo é proprio!

Guimarães & C., estabelecidos ao pateo do Paraiso, n. 12, participam aos Srs. amadores e jardineiros, que acabam de receber de Hamburgo sementes mui novas de algumas qualidades de flôres raras e aqui nunca vistas, não só pelas suas variedades de cores, como tambem por serem mui dobradas e de bello e deslumbrante effeito.

Approveitem a occasião.

As senhoras elegantes

Alta novidade de Paris, enfeites para cabeça e agretes de plumas, camelias, agrestes de flôres, plumas de phantasa, espigas douradas para entremeiar no cabello.

Mme Miquellina

Rua Larga do Rosario n. 22, 2º andar.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta, na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES

(AYER'S AGUE CURE)

CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA AS

Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; as Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas. É Remedio Excellente para MAL DO FIGADO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass., E. U.

PEITORAL DE Anacahuita

CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA E A TISICA.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 a rua do Imperador, tem grandes commodos e agua; a tratar a rua Duque de Caxias n. 47.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada n'elle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto: á tratar na rua Nova, loja de selleiro n. 29, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Alfafa

em fardos de 40 e 60 kilos: vende-se no trapiche Fiuza, caes da Companhia Pernambucana.

Por 40$000

Aluga-se a casa n. 41 da rua 24 de Maio com muito grandes commodos: á tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Rita de Cassia Cordeiro

Clara Maria do Monte Cordeiro, José Mereira Pontes (ausente), Germana Maria Cordeiro Pontes e Isabel Ephigenia Moreira Pontes convidam a todos os parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam celebrar na ordem terceira do Carmo no dia 8 de junho, ás 7 horas da manhã, por alma de sua nunca esquecida irmã, cunhada e tia, Rita de Cassia Cordeiro, 1º anniversario de seu passamento, e desde já antecipam os seus agradecimentos áquelles que honrarem a este acto de caridade e religião.

João Florentino Cavalcante de Albuquerque

João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior, sua mulher e filhos, irmão e irmães, genros e noras, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que serão celebradas pelo repouso eterno de seu presado pai, sogro e avô, segunda-feira 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, setimo dia do seu passamento. Antecipam o seu eterno reconhecimento aos que se dignarem de comparecer a tão caridoso acto.

Maria Emilia da Conceição Lins

Gercino P. de Oliveira Firmo e Candida C. da Conceição Oliveira se confessam summamente gratos aos cavalheiros que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua presada sogra e mãi, Maria Emilia da Conceição Lins, e de novo os convidam á assistirem a missa que por alma da mesma finada mandam resar na matriz de S. José desta cidade, no dia 9 do corrente setimo de seu passamento, ás 7 horas da manhã.

Manoel Azevedo de Andrade

José Azevedo de Andrade, sua mulher e filhos mandam resar uma missa por alma de seu irmão, cunhado e tio, Manoel Azevedo de Andrade, segunda feira 8 do corrente, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã.

Magdalena

Aluga se a casa e sitio em Bemfica n. 8, Magdalena, ao pé da ponte grande, com bons commodos internos, sotão, e tem agua encanada, quartos externos, e bem plantado: a tratar na rua do Aragão n. 36, sobrado.

Invisiveis

Chegou grande quantidade de invisiveis de cabello natural de todas as cores e do melhor fabricante de Paris, para Castello Branco & Carneiro, á rua larga do Rosario n. 22, que vendem a 500 réis.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro mui bom e paga-se bem: na Passagem da Magdalena, rua do Bemfica n. 12.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para comprar e cosinhar e outra para crianças na rua Nova n. 48, esquina.

Novidade

Paulo José Alves & C. acabam de receber o verdadeiro chá preto porta branca, o que ha de mais especial neste genero na rua do Barão da Victoria n. 60.

Precisa-se

de uma senhora que saiba bem fazer e cortar vestido por figurino com perfeição, paga-se generosamente; tambem precisa-se de costureira: a rua do Imperador n. 45, 1º andar.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

DATA INCORRETA

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Sintetes de borracha e metal

Fabricam-se de todas as qualidades, tanto para papel como para lacre; a tratar na travessa das Cruzes n. 16; assim como concertam-se os mesmos.

Ama

Na rua das Nymphas n. 26, se precisa de uma ama para cosinha e fazer mais serviços de casa.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta: na rua da Madre de Deus n. 5, armazem.

Capachos de côco

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se capachos de palha de côco, proprio para portão; garante-se que neste genero são os melhores que tem vindo ao mercado, por serem unicamente fabricados da mesma palha, e pelo que se tornam muito mais durativos, e por preço muito em conta.

Amas

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar e de outra de idade para cosinha; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Aluga-se

Uma pequena casa na rua do Alecrim n. 9: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar, ou travessa do Peixoto n. 55.

Ama

Precisa-se de uma boa engommadeira: a tratar na rua dos Pires n. 28.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta: na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

Rua do Brum

Aluga-se o 2º e 3º andares do sobrado da rua do Brum n. 62; a tratar no mesmo (padaria).

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e outra engommadeira, para casa de pequena familia; na rua da Aurora n. 165.

COMPRA-SE

Apolices provinciaes de 5 por cento, na praça da Independencia n. 40.

Sapotiseiros

e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas; no Mondego (Visconde de Goyanna) n. 80 segundo portão.

BILHAR e LUNCH

18----Rua Duque de Caxias----18

O proprietario deste estabelecimento avisa ao publico que fez uma grande reducção nos preços:

Almoço 600 rs.

Dous pratos a escolher, café ou sobremesa e vinho.

Jantar 800 rs.

Tres pratos a escolher, sopa, café ou sobremesa e vinho.

Recebe-se assignaturas conforme o ajuste.

Formicida Montanha

O melhor matador de formigas conhecido
UNICO DEPOSITO EM CASA
DE THEO. JUST.
N. 2, Corpo Santo.

Chinello Turco

Rua do Barão da Victoria n. 10

No intuito de render sincera homenagem á distincta sociedade pernambucana, não nos temos poupado á esforços para que encontre sempre em nossa casa commercial o mais esplendido sortimento de calçados dos melhores e mais acreditados fabricantes estrangeiros, quer para senhoras, quer para homens ou crianças.

Acabamos de receber pelo ULTIMO VAPOR um variadissimo e brilhante sortimento, acha-se á exposição do illustre e respeitavel publico.

Servidos pelos melhores correspondentes dos diversos paizes da Europa, e observada a mais rigorosa escolha, ha nesse magnifico sortimento calçados de todos os numeros, modelos e gostos, primando a ULTIMA MODA, onde a elegancia está inteiramente associada á perfeição do trabalho, em harmonia á excellencia do material, quer em pelica, bezerro, cordovão, chagrem, duraque ou setim, brancos, pretos ou de cores.

Temos a maior satisfação em convidar as Exmas. familias corpos academico e commercial e o respeitavel publico em geral, á honrar o nosso bem montado estabelecimento, convictos de que a exigencia mais accentuada sahirá plenamente satisfeita.

O agrado, lhaneza e razoabilidade dos preços, accordam-se perfeitamente com a elegancia dos gostos e variedade de esplendido sortimento.

Ao Chinello Turco
Rua do Barão da Victoria n. 10

Cardornus

PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino
43 – Rua do Barão da Victoria – 43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

POLYCLINICA
DO
Dr. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO OPERADOR

Consultorio—Rua do Marquez de Olinda 34

O Dr. Bettencourt, dispondo de uma longa pratica das principaes clinicas da Europa (Pariz e Londres), bem como de um arsenal cirurgico bastante completo, pratica qualquer operação pelos processos mais modernos.

Trata da elephantiase dos arabes pela electricidade e pela electrolyse (novo tratamento).

Estreitamentos do recto e da uretra sem dôr, pela electricidade.

Opera os polypos do utero pelo processo da sua invenção, sem dôr nem hemorrhagia.

Tratamento-curativo das gonorrhéas chronicas pelo methodo das instillações. Hydroceles sem injecção.

Opera as fistulas vesico-vaginaes pelo processo americano e prolapsos completos do utero [illegible]

Molestias da garganta e dos pulmões pelo spray a vapor, medicação topica.

Syphilis, molestias venereas e da pelle. Embalsamamentos.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

CAJÚRUBÉBA

O MAIS PRECONISADO DEPURATIVO DO SANGUE DA ACTUALIDADE.

COMPOSIÇÃO
DE
Firmino Candido de Figueiredo.

PROPAGADOR
Antonio Pereira da Cunha.

VENDE-SE NA DROGARIA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
23 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 23
PERNAMBUCO
Em grosso e a retalho pelos preços do Deposito Central.

Fabrica Tigre
Ao publico

Rua do Barão da Victoria n. 4, antiga rua Nova

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da fabrica Tigre, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia, para os seus optimos e afamados cigarros denominados Bohemios. Esses cigarros tornam-se recommendaveis, nem só pelo delicado aroma e sabor, como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados, accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas, productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros Bohemios vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fradulentos dos cigarros da bem conhecida fabrica Tigre não continuem a elquear a boa fé dos incautos, já aproveitando-se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da fabrica Tigre, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros, cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblema registrado da fabrica, exceptuando-se os princezas imperiaes, cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca Bohemios a fabrica Tigre tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade:

Princeza Imperial.
Pedro Affonso.
Flor de Hespanha.
Daniel.

Fogos de artificio

No armazem da bola amarella, caes 22 de Novembro n. 36, vende se fogos innofensivos, para divertimento, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, pelos preços da referida fabrica, e tambem recebe-se encommendas.

Aluga-se

Alugam-se duas sallas mobilhadas, a tratar na casa de banhos a rua do Bom Jesus n. 17.

Casa no Monteiro

Aluga-se a casa com sitio murado, confronte ao chafariz; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 17.

Carta

Na rua Direita n. 32 tem uma para Antonio Francisco das Chagas.

R. DE DRUSINA & C.
Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)
Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Linha de crochet
Brancas e de lindas cores
2$ a caixinha
BAZAR DE LONDRES
N. 28=Rua do Marquez de Olinda=N. 28

Crochet Cotton
Best quality, white and colored, 2$ a box of 10 Balls
To be had at the
Bazar de Londres
28--Rua do Marquez de Olinda--28

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaes. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Attenção

Alugam-se barato as seguintes casas: rua Imperial n. 108; o 1º andar no caes do Brum n. 75; os 2º e 4º andares do grande sobrado á rua do Brum n. 84, e o conhecido armazem do mesmo sobrado, com fundos até ao caes, apropriado para negocio de assucar; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Macáo

O promotor publico da comarca de Macáo, no Rio Grande do Norte, encarrega-se de qualquer causa civel ou commercial no fôro da mesma comarca: para informações, á rua Nova de Santa Rita n. 17.

Patacões

Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes na rua Duque de Caxias n. 94, loja das seis portas.

Olinda

Lições theoricas e praticas de inglez

Messrs. Fanstone e G. B. Nind participam ao respeitavel publico de Olinda que de junho em diante abrirão cursos theoricos e praticos de inglez em uma casa junto da estação do Carmo; assim tambem darão lições em casas particulares.

Os interessados devem se entender com Messrs. Fanstone and Nind no referido lugar, nas terças e sextas-feiras á tarde, ou nos outros dias uteis no seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 4, 1º andar.

Apolices

Compra-se provinciaes de 5 por cento; na rua Duque de Caxias n. 117.

Muita attenção

Arthur Ramos, titulado pela Escola Normal, se offerece para ensinar em casas de familia as materias seguintes: primeiras lettras (curso completo) musica e principios de [illegible] rua do Sol n. 21, onde póde ser procurado.

Alugam-se

As casas da rua do Bom Jesus, loja n. 16, rua do Carvalho, sobrado n. 29; Santa Thereza n. 13, travessa da Concordia n. 12 e Marquez do Herval n. 28; a tratar com o Pinheiro á rua do Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se

por 10$000 mensaes os fundos do segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no n. 34, bilhar.

Modista

Manoela Marcionilha Freire, successora de sua tia, Rufina R. Freire, avisa ao publico em geral e em particular aos seus freguezes, que continua a exercer sua profissão com toda a promptidão e modicidade, assim como com arte, gosto e elegancia, para o que recebe mensalmente os principaes figurinos da corte e de Pariz: a tratar na rua do Livramento n. 19 3º andar.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20
De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para praça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrico é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Modista de chapéos

Mme. Miquellina Candida das Neves, ultimamente chegada da Europa, tem um lindo e variado sortimento de chapéos para senhoras e meninas.

Encarrega-se de confeccionar todas as modas.
Rua larga do Rosario n. 22, 2º andar.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.
O 3.º andar do n. 13 do largo do Corpo Santo.
As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde
O 1.º andar n. 10 na travessa do Carmo.
A meiahua n. 143 á rua do Coronel Suassuna.
O armazem n. 46 á rua de Pedro Affonso.
A tratar no lago do Corpo Santo 19, primeiro andar

VENDAS

— Vende-se ou arrenda-se a engenhoca de Bom Fim, com safra deste anno; a tratar na mesma estrada real da Torre n. 21.

Engenho Japaranduba da comarca de Palmares

Vende-se um engenho ou permuta-se por predios nesta cidade: para informações, no escriptorio do Dr. Luiz Gonçalves da Silva e Pinto, no largo da Companhia Pernambucana.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs.

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs.: isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos
a 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos, pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, ecudo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Batatas novas a 1$ cada giga, vende-se na travessa da Madre de Deus n. 1.

Vende-se

Um terreno com 30 palmos de frente e com bastante fundo no Caminho Novo, entre as casas ns. 88 e 90; quem pretender dirija-se a casa do Sr. Joaquim Fernandes do Monte, á rua de Domingos José Martins n. 96.

Roupas para homens
POR
Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	700

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores
De 2:500 até 6:000 rs,
E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até o mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutritivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 – RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Liquidação
Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, [illegible] para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.
18 – Rua do Cabugá – 18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Toalhas para baptisado

Vende-se no largo do Corpo Santo n. 19, segundo andar, importantes toalhas de labyrintho, de 25$ á 28$000; para [illegible] manda-se levar em qualquer parte dentro da cidade.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Pechincha real

Camisas de meia com um pequeno toque de mofo a 900 rs. e 1$: na rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça Primo & C.

Cimento Portland
E
POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Aos mercieiros

Vende-se vassouras de palha de carnaúba, farello e farinha de mandioca, por barato preço; na rua do Vigario n. 1, trapiche.

Verdadeira economia

Chitas escuras, fixas, covado, rs.	200
Oxfords para vestido, covado	160
Camisas francezas	2$500
Córtes de cretone	8$000
Lãs e alpacas lavradas, covado, rs.	400
Setinetas ondé, novidade, covado	400
Fustões brancos superiores, covado	400
Espartilhos americanos	5$000
Mantas de gase	1$000
Lençoes de bramante de linho	2$500

Rua Duque de Caxias n. 62
MENDONÇA PRIMO & COMPANHIA

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

Attenção

Matheus Austin & C., teem para vender pranchões de pinho de resina, da melhor qualidade, de diversas dimensões, recentemente chegados.

Taboas da mesma madeira de 1 1/2 X 9 1/2 X e de 2 X 12, proprias para soalhos, portas, etc., Em lotes a vontade dos compradores e a preços modicos.

Rua do Commercio n. 18

Tintura Indiana
PARA TINGIR A
Barba e os Cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr preta e natural, é inofensiva o seu uso, simples e muito rapido.

Vende-se na **botica franceza e drogaria** de Rouquayrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) numero 22.

LINHA COATS

«Lustrosa» para machina, e a «Macia de 6 fios» tanto para machina como para coser a mão.
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta, inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Farinha nova de Santa Catharina

Vendem Amorim Irmãos & C, á bordo do lúgar *Bento de Freitas*, em frente ao cáes do Ramos.

Attenção
Pechinchas sem igual
A Florida esta vendendo

Leques de papel denominados gigantes, rs.	500
Lenços brancos de linho, em peça, duzia	1$800
Caixas com 100 envelopes e 100 folhas de papel, rs.	600
Caixas com linha para crochet	1$000
Punhos e collarinhos para senhora, rs.	800
Livrinhos illustrados para crianças	100
Ditos de historietas	200
Gravatas de gorgorão com laço	300
Ditas de dito largas	240
Ditas de dito estreitas	200
Ditas de seda para meninos	100
Bolsas de chagrin	8$000
Ditas de dito, pequenas	2$000

Alem disto tem sempre um variado sortimento de bicos, franjas, galões, botões, plicés, ruches, fitas, etc., etc., e um bonito sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes, e muitos outros artigos que se tornam enfadonhos mencionar.

Preços sem competencia
A Florida
103 — Rua Duque de Caxias — 103
BARBOSA & SANTOS

FOGOS

N. 1.---Rua do Cabugá---N. 1

Recebeu linda, interessante e variada collecção de novidades em fogos para salão!

INOFFENSIVO, SEM CHEIRO NEM FUMAÇA!

Uma caixa contém o seguinte:

Charutos ficticios.
Serpente de Pharaó.
Luz electrica.
Fulguretes japonezes.
Kalospinthechromocreme.
Fontes de Perolas.
Figura comica.
Cossacos parisienses.
Bombas multicolores.
Vulcão vesuviano.
Fogos indianos.
Palmas brilhantes.
Sol de perolas.
Morteiro microscopico.
Dardos chamejantes.
Rotatirio scintillante.
Pestolitas de salão.
Pistola com a competente caixa de tiro.

N. 1.—Rua do Cabugá.—N. 1.

Linguas seccas do Rio Grande do Sul e sebo em bexigas, Boas pedras de amollar,

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 6 (antiga da Praia) por preços commodos.

Vende-se

Cinco vaccas recentemente paridas e boas de leite, sendo uma dellas legitima tourina: a tratar na Encruzilhada do Belém, taverna confronte a estação, ou na rua larga do Rosario n. 30.

Vende-se

um estabelecimento de molhados, na freguezia da Boa-Vista, em boa localidade, proprio para principiante por ser preciso empregar pequeno capital; a tratar na rua da Santa Cruz n. 9.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 27 DE MAIO DE 1885.

(Continuação)

Respondem *sim* os Srs. Adriano Pimentel, Demetrio Bezerra, Almeida e Oliveira, Costa Rodrigues, Vianna Vaz, Castello Branco, Miguel Castro, Amaro Bezerra, Moreira Brandão, José Mariano, Prisco Paraizo, F. Sodré, Ildefonso de Araujo, João Dantas Junior, Cesar Zama, Juvencio Alves, Aristides Spinola, Leopoldo Cunha, França Carvalho, Candido de Oliveira, Mascarenhas, Carlos Affonso, Mares Guia, Affonso Celso Junior, Bulhões, Silva Mafra, Salgado, Itaqui, Maciel, Diana, Joaquim Pedro e Joaquim Tavares (32).

Respondem *não* os Srs. Antonio Bezerra, Cruz, Leitão da Cunha, Mac-Dowell, Silva Maia, Gomes de Castro, Dias Carneiro, Antonio Pinto, José Pompeu, Rodrigues Junior, Ratisbona, Alvaro Caminha, Carneiro da Cunha, Henriques, Cruz Gouvêa, Portella, Correia de Araujo, Henrique Marques, Gaspar Drummond, Alcoforado Junior, Bento Ramos, Gonçalves Ferreira, Antonio de Siqueira, Bernardo de Mendonça Sobrinho, Barão de Anadia, Lourenço de Albuquerque, Sinimbú Junior, Leandro Maciel, Olympio Campos, Coelho e Campos, Barão de Guahy, Araujo Pinho, Araujo Góes Junior, Accioli Franco, Costa Pereira, Fernandes de Oliveira, Castrioto, F. Belisario, Coelho de Almeida, Bezamat, Alfredo Chaves, Lacerda Werneck, Andrade Figueira, Cunha Leitão, Diogo de Vasconcellos, Valladares, Chagas, Ribeiro da Luz, Barros Cobra, Felicio dos Santos, Carlos Peixoto, Rodrigues Alves, Antonio Prado, Rodrigo Silva, Duarte de Azevedo e Eufrasio Correia. (57)

A conclusão é rejeitada por 57 votos contra 32.

São approvadas as demais conclusões do parecer, e reconhecido e proclamado deputado pelo 2.º districto do Piauhy o Dr. Simplicio Coelho de Rezende que achando-se na sala immediata, é introduzido no salão com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

ELEMENTO SERVIL

Entra em discussão o projecto n. 1 A de 1885 sobre elemento servil.

O Sr. Andrade Figueira (pela ordem) desejava iniciar esta importante discussão; mas dispondo apenas de tres quartos de hora, e não tendo tempo para fazer as ponderações que pretende, achava melhor que o Sr. presidente suspendesse a sessão, dando o projecto para a ordem do dia de amanhã, afim de se poder então iniciar a discussão mais desafogadamente.

O Sr. presidente sente não poder acquiescer ao desejo do nobre deputado, por lh'o não permittir o regimento.

O Sr. Euphrasio Corrêa não contava discutir hoje esta questão, que tanto tem agitado o espirito publico, e por isso sente difficuldade em vir á tribuna. Mas vai occupar-se, ainda que de leve, com tão importante assumpto, sómente para que não se encerre a discussão.

Não é contrario a todas as disposições do presente projecto; mas desde já se declara infenso ao seu artigo capital que se refere ao sexagenarios, porque estabelece o mesmo principio, mudando apenas os termos, do art. 1.º do projecto de 15 de julho, isto é, o principio da não indemnisação.

Como conservador, está com o seu partido, defendendo a legitimidade e a legalidade da propriedade escrava. (Contestações da bancada liberal.)

Dirigindo-se aos deputados que o contestam, diz: os proprios signatarios do projecto reconhecem e sustentam a legitimidade da propriedade escrava; e se vós não a sustentais, porque razão quereis indemnizar os proprietarios. Então sêde logicos, não deis indemnisação.

Ou a escravidão constitue um direito em favor dos senhores dos escravos, ou não; se é um simples facto, póde ser retirada da nossa legislação por um traço da penna. Mas que é um direito legitimo reconhece-se pelo principio consignado da indemnisação.

O que é certo é que os conservadores não podem aceitar o projecto actual, por que elle é baseado nos mesmos moldes do projecto do Sr. Dantas. Quer se refira a escravos de 60 annos, quer se refira a escravos de 65, a propriedade é a mesma.

Se o projecto consagra o principio da indemnisação, este deve ser applicado a todos os senhores de escravos, qualquer que seja o valor e a idade dos mesmos. Fóra disto não se attende ás conveniencias publicas, mas aos interesses daquelles que se dizem abolicionistas; e então melhor seria assignar-se um prazo dentro do qual ficassem completamente livres os escravos existentes.

O projecto tem ainda o grave defeito de crear uma classe especial de cidadãos sem direitos, e presos ao lugar em que se acham na occasião de receberem a sua carta de liberdade, ou de completarem a idade.

Respondendo a apartes, nota que infelizmente é do trabalho escravo que chegamos ao que somos actualmente: não temos outro trabalho.

Não aceita a imposição que se quer lançar, de 5 o/o, sobre todas as taxas da nossa importação. As provincias, que não têm mais fontes onde alimentem uma vida que arrastam ingloria, mal poderão supportar mais este imposto.

Inquerido sobre o modo de pagar a indemnisação póde-se recorrer ao fundo de emancipação tal como o temos, ao corte nas despezas, ás economias e ao impedimento de desperdicios. Com um lançamento em globo, com o que não só soffrem os empregados publicos com os generos, já tão tributados com as actuaes tabellas.

Não sabe que conveniencia publica póde resultar da obrigação comminada ao liberto pelo fundo de emancipação, de residir durante cinco annos em um municipio determinado. Parece que com isto quer se crear uma servidão da gleba.

Se, como disse o nobre presidente do conselho, o governo quer uma reforma mais adiantada do que o projecto do Sr. Dantas, o meio mais simples é estabelecer um prazo dentro do qual a escravidão fique extincta. E na lei de 28 de setembro estabelece-se o meio de chegar-se a este resultado no artigo em que declara não se poder contratar o serviço do escravo por mais de dez annos. Crê que este prazo seria sufficiente para a libertação total.

Acha opportuna e necessario tratar-se desta questão, porque não póde haver estabilidade em o nosso paiz emquanto ella não fôr resolvida.

Por isso entende que o Sr. conselheiro Saraiva prestou relevante serviço fazendo cessar a agitação das ruas com declaração que fez de que queria a questão resolvida sómente no parlamento.

Na verdade, convém respeitar os interesses existentes da sociedade, que são permanentes. Se elles forem abalados, ai das nossas instituições.

Assim, uma vez que a ordem publica está hoje perfeitamente restabelecida, e acham-se respeitados os interesses sociaes, não podem os conservadores deixar de aceitar este projecto como base para ampla discussão, porque, se muitas de suas partes não podem seu aceitas, outras contêm que terão o apoio seu e de seus correligionarios.

A hora está a terminar, e por isso vai concluir em poucas palavras, e vem a ser, que se tivesse autoridade para aconselhar o governo nesta questão, dir-lhe-hia que apresentasse um projecto concebido em dous artigos, dos quaes o primeiro declarasse livres completamente todos os escravos existentes no Brasil, mediante um certo prazo.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 28 do corrente.

—

SESSÃO EM 28 DE MAIO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. FRANKLIN DORIA

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

ELEMENTO SERVIL

Continua a 1ª discussão do projecto n. 1 A. de 1885 sobre elemento servil.

(O Sr. presidente do conselho entra no salão e occupa a sua cadeira.)

O Sr. Valladares declara apoiar o actual gabinete, que se apresentou tambem, como o gabinete passado, que o orador combateu, com um projecto sobre o elemento servil, que em alguns pontos se harmonisa com o de 15 de julho.

[illegible] a sua adhesão ao ministerio [illegible] sómente que o Sr. presidente do conselho não fez do seu projecto questão politica.

Neste ponto S. Exc. manifestou-se do mesmo modo que o orador a seus eleitores, quando lhes disse que a emancipação dos escravos não podia constituir bandeira de partido algum, nem tão pouco bandeira de eleições; como a que constituira o gabinete passado. (Contestações da bancada liberal.)

Entende o orador que esta questão é mais séria do que se suppõe, o que razão teve o Sr. conselheiro Saraiva quando em plena Camara declarou que a questão do elemento servil não era brincadeira de crianças.

Por isso cumpre que saia do parlamento uma obra que concilie todos os interesses, e que não vá perturbar e deslocar o trabalho.

Recorda os esforços que era do seu dever empregar para que na sessão passada não vingasse o principio que se quiz implantar no nosso systema parlamentar qual o de impor-se o governo ás camaras, escolhendo elle o terreno das questões de confiança. Este principio importava a mudança da forma do governo, de liberal em autocrata.

Mas o ministerio actual professa os principios mais puros da escola liberal; portanto contava o orador que a reforma, apresentada como o foi ao parlamento pelo nobre presidente do conselho, que com tanta efficacia concorreu para a verdade da liberdade politica neste paiz, não soffreria embaraços na sua passagem.

Na grave questão do elemento servil faz mais completa justiça ao Imperador, pois crê que o abolicionismo especula com o seu nome de em detrimento das nossas instituições.

Nesta questão não conhece posição mais legitima, nem mais sympatica, nem mais digna e harmonica com a sua alta missão, do que a do Imperador; não conheco attitude mais conforme com o grande poder que elle tem em suas mãos.

A sympathia que o Imperador revela pela causa da abolição está na esphera da sua missão, porque, incumbindo-lhe velar pela sorte de todos os brazileiros, que muito é que se interesse pela sorte dos escravos? Portanto, não tem razão os que arguem o Imperador de revelar interesse pela sorte dos escravos, porque esse interesse tanto o honra a elle como a todos os cidadãos brasileiros; e o orador não tem senão que applaudir o papel que assumio o nobre presidente do conselho nesta importante questão, respeitando o interesse dos proprietarios e melhorando a sorte dos escravos, sem abalos nem perturbações.

Recordando a maneira porque foram respeitados os direito sociaes na Inglaterra e em suas colonias, na época em que mais se accentuou naquelle paiz o movimento emancipador, pronuncia-se energicamente contra aquelles que ainda ha pouco tempo atacavam o direito e a propriedade do cidadão, quaes piratas, assim como aquelles que atacaram esse direito pela imprensa e com responsabilidade do governo.

Occupa-se largamente da questão sob o ponto de vista do direito social, no qual entende que se resume a questão da propriedade escrava.

Applaude o principio da indemnisação, consagrado no presente projecto, o que o anterior desconhecia. (Contestação da bancada liberal.) E nota que esse principio não podia deixar de ser admittido, porque a propriedade escrava não é uma propriedade *sui generis*, como se disse no senado, e da qual o legislador pode dispor a seu talante, porquanto a escravidão não é uma instituição creada por lei, é anterior a ella e regulada pelo direito escripto que convem observar o respeitar.

E' tambem, a seu ver, muito aceitavel o imposto geral consagrado no projecto. Allega-se que algumas provincias onde não ha escravos devem ficar isentas do imposto. Mas como, se essas provincias fazem parte da communhão brasileira, e são obrigados a concorrer para uma obra de utilidade geral?

Portanto não é possivel isental-as desta imposição.

O orador, que votaria com muito prazer era uma porcentagem tributada sobre os ordenados dos empregados publicos, porque é nas repartições publicas que reside o fóco do abolicionismo no Imperio. Se esses philantropos querem libertar escravos alheios, que os paguem.

Respondendo a muitos apartes, chamando em seu apoio o que aconteceu em outros paizes, para mostrar que aqui se tem feito o que nunca se fez em parte alguma do mundo, salvo a União Americana, e a respeito desse paiz cita o discurso importantissimo proferido pelo Sr. Affonso Celso Junior, dando conhecimento á camara do que ali observou, isto é, o desgraçado resultado da abolição de um golpe.

Descreve a abolição nas colonias inglezas por meio da indemnisação e por medidas preventivas desde o fim do seculo passado até 1834.

Demonstra que a depreciação do valor do escravo consignada no projecto que se discute, com os outros motores do mesmo projecto, irão extinguir a escravidão em em sete annos, mais ou menos.

Não sabe o que é feito desses milhares de escravos libertados de 1871 até hoje e que deviam ficar debaixo da fiscalisação das autoridades judiciarias; com effeito, a organisação de meios praticos para manter os escravos libertos nos estabelecimentos agricolas, depende de recursos que hão de compromettter o nosso estado financeiro.

Mostra que em seu espirito preponderam mais as razões de ordem do que as de interesse da propriedade; que deve merecer attenção a diminuição do numero de horas de trabalho dos melhores escravas que não mais se sujeitarão depois de libertas.

Pergunta se o principio da indemnisação poderá ser satisfeito em toda a sua pureza n'um paiz de papel-moeda, de orçamentos desequilibrados, e se essa indemnisação não será uma decepção para os possuidores de escravos.

Affirma que o que se tem dito, em nome de uma philantropia phantasmagorica, é bastante para fazer retrogradar uma sociedade constituida á barbaria.

Historia o que se deu com os escravos que o Sr. Conde de Prados deixou libertos, desappareceram logo os que ficaram livres sem condição, os outros foram desapparecendo, apezar dos esforços empregados pelos herdeiros do finado.

Depois de muitas outras observações, combatendo a abolição immediata, mesmo por classes, affirmando que quanto mais reflecte sobre esta materia, mais se persuade das grandes difficuldades que offerece a sua solução; desejava possuir a autoridade necessaria para conseguir dos seus collegas todo o estudo e meditação sobre esta grande reforma, cujas consequencias só trarão ou a felicidade da patria ou a sua ruina.

O Sr. Gomes de Castro não sabe se devia suceder ao nobre deputado por Minas, que acaba de fallar; mas aceita o lugar que o Sr. presidente lhe marca e pede licença ao nobre presidente do conselho para apresentar ao criterio de S. Exc. considerações, que são antes meras advertencias ao governo, do que pretenção de esclarecer um debate que se acha ha muito na téla da discussão da imprensa e do parlamento e sobre o qual o nobre presidente do conselho deve ter sobejo estudo.

Antes, porém, felicita o venerando Sr. presidente do conselho pela posição excepcional e nunca vista que occupa na politica do seu paiz.

Quando os erros dos seus co-religionarios parecem chamar ao ocaso o partido liberal, o nobre presidente do conselho larga a sua lavoura, abandona os seus interesses e vem trazer a paz aos arraiaes do seu partido.

Respeita muito a região dos mortos, mas não está em suas mãos cobrir o cadaver de um ministerio que teve a menor confiança que até hoje tenha sido concedida pela corôa, que teve por si o apoio da imprensa, que até a turbulencia das ruas não lhe recusou a sua homenagem, e que entretanto não conseguio a unidade do seu partido para a reforma do elemento servil, é porque o illustre estadista do gabinete de 6 de junho quiz avançar muito n'uma questão que nada perde em ser demorada e por isso perdeu nas fileiras do seu partido um grupo respeitavel pelo talento e pelo caracter.

Felicita o paiz a harmonia que reina na maioria liberal, desde que o Sr. conselheiro Saraiva se incumbio de ajustar a reforma mais ou menos adiantada do que a do gabinete anterior; mas não póde deixar de interrogar: se a reforma actual é mais adiantada, como a apoiam aquelles que se recusaram aceitar á de 6 de julho? Se é mais atrazada, como é apoiada por aquelles que só viam na reforma do ministerio transacto a unica solução possivel?

Os Sr. J. Penido: —Porque a actual não desorganisa o trabalho.

O Sr. Gomes de Castro felicita o Sr. presidente do conselho, que veio fazer parar o cambio no decrescimento em que ia, diminuir o abalo que o commercio soffria, restituir ao thesouro o desejado equilibrio da receita com a despeza, e trazer a paz que parecia ameaçada em varios pontos do imperio.

Pergunta, porém, a S. Exc. se não lhe parece que ha neste imperio um genio perverso dotado de perspicacia espantosa, que parece perscrutar quando as circumstancias do paiz são mais afflictivas, para atirar-lhe a questão mais encadescente, no momento em que as circumstancias aconselhavam reserva e silencio a respeito.

Recorda que a primeira vez que o throno recommendou ao parlamento que tratasse de resolver esta questão, achava-se a nação a braços com a guerra do Paraguay no seu periodo mais agudo; volveram os annos, o desequilibrio da renda com a despeza tomou proporções assustadoras, ameaçava-se a bancarota e foi então que appareceu como um phantasma a grande questão, que, ainda assim, foi resolvida; agora o paiz está em difficeis circumstancias economicas, que o orador descreve, em que não era de bom conselho atirar o paiz em aventuras e é nesta situação que o governo veio de novo accender essa tocha, que parecia apagada.

O Sr. Candido de Oliveira: —A reforma estava feita na opinião publica.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Gomes de Castro tem a honra de dirigir-se ao nobre presidente do conselho pela primeira vez, se não está na altura do talento de S. Exc. (não apoiados), tem o mesmo patriotismo e deseja que S. Exc. alcance uma nova corôa, ao lado daquella em virtude da qual se acha ante o parlamento.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) espera ser ajudado pelo orador com seus amigos.

O Sr. Gomes de Castro responde que falla em seu proprio nome, como simples soldado.

Vozes da Bancada conservadora: —Póde fallar em nome de todos nós.

O Sr. Gomes de Castro estranha a severidade do Sr. Valladares para com o ministerio de 6 de junho, sobre as relações desse gabinete com a corôa, ao passo que considerava o gabinete de 6 de maio apresentando um projecto seu.

Pergunta quaes as differenças que se podem descobrir entre os projectos de um e outro gabinete.

Responde a apartes, desejando que a monarchia não erre, porque só quem póde lucrar com esses erros é a republica.

Desconfia que o Sr. presidente do conselho tenha de passar por algumas amarguras; S. Exc. tem andado com a cabeça muito levantada, e deve saber que não é bôa essa ostentação de virilidade, que traz ás vezes serias difficuldades politicas; S. Exc. sabe que a situação do paiz é difficil, e parece de bom conselho não aggraval-a; mas, se S. Exc. achasse a reforma fatal, não lhe daria o seu assentimento, faz-lhe essa justiça.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Estou convencido que não se póde addiar esta questão.

O Sr. Gomes de Castro tem ouvido opiniões diversas sobre esta questão; declara que não vai pedir á religião a defesa de uma instituição desta ordem, porque a sua religião a condemna (apoiados); vê porém que os extremos se tocam; quem aceita a legalidade do facto, porque rejeita a legitimidade della? pouco importa saber se é legal ou legitima, porque infelizmente esta instituição existe entre nós, (Apoiados.)

Mostra que as nossas circumstancias são diversas das de todos os povos que luctaram com este legado do passado, historiando o que se passou na Inglaterra e na França sobre a abolição nas respectivas colonias, muitos annos antes de ser realizada.

Affirma que a questão aberta, que o Sr. presidente do conselho apresenta como social, não póde deixar de ser questão politica, e ha de ter alguma cousa que deve estar fechada.

Concorda com S. Exc. quando disse no senado que não admittia libertação sem indemnisação, porque os actuaes proprietarios de escravos não podem ser punidos por um facto que a lei não declarou criminoso, nem porque não tiveram a previsão daquelles que venderam os escravos que possuiam, para poderem depois proclamarem a abolição. (Apoiados e apartes.)

E' representante de uma provincia que vendeu muitos escravos e é questão de honra para o orador não consentir que ella se ponha á frente de de uma propaganda que tem por fim defraudar a propriedade; é possivel conciliar o respeito da propriedade com o respeito da liberdade. (Apoiados.)

Lamenta que se queira soltar as redeas ao sentimentalismo, obrigando a gemer em silencio os infelizes que não tiveram outro crime senão terem nascido nesta terra.

Respondendo a apartes, appellando para o testemunho do nobre presidente do conselho, que veio pedir ao parlamento autorisação para uma emissão de 25.000:000$ para soccorrer os bancos; mas S. Exc. é tão honesto que não pode abafar a verdade, dizendo que a situação do thesouro é difficilimo; um homem da illustração de S. Exc. não vai atirar 25.000:000$ na circulação, senão vencido por grande necessidade.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) diz que um grande ministro praticou igual facto, sem estar estar coagido pelo estado do thesouro.

O Sr. Gomes de Castro responde que a memoria desse ministro foi tão grande, que ainda hoje trabalham por amesquinhal-a sem o conseguirem.

Pergunta se ha ministro da fazenda que queira emittir papel moeda sem necessidade.

Recorda que um illustre ministro declarara que pedindo demissão do cargo, Sua Magestade lhe dissera que déra inteira liberde aos presidentes de conselho para demissão e admissão de ministros; isto é, abandonará um systema até então seguido; pergunta quando, no exercicio dessa attribuição, Sua Magestade esrava, agora ou então.

Comprehende que o ministerio dever ter unidade de pensamento e o presidente do conselho liberdade de escolher seus collegas, mas a corôa deve ter interferencia nessa escolha, porque do contrario, poder-se-hão dar abusos, que o orador descreve.

Entende que o projecto do nobre presidente do conselho, outro qualquer, mais ou menos adiantado, não conseguiria tranquilisar a lavoura sobre dous pontos de vista: como questão de propriedade e de trabalho; os lavradores não fazem questão de mais ou menos valor, o que querem é que a lei sancione o que lhes foi julgado direito, porque não é mais propriedade aquillo que não tem valor.

Ha de mostrar, quando se discutir o projecto, artigo por artigo, que o nobre presidente de conselho cochilou em algumas de suas disposições.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): Estimarei ser despertado.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

UM ROUBO ENGENHOSO

POR

Georges Price.

VERSAÕ DO DIARIO DE PERNAMBUCO

(Continuação do n. 126)

VIII

Muito naturalmente, no almoço offerecido por Felisberto aos seus amigos e collegas de escriptorio, os sorrisos com que o agraciou a fortuna constituiram o assumpto da conversação; e, como elle tivera o cuidado de escolher os seus dous convidados da administração entre os mais tagarellas do banco, e, como lhes recommendára á sobremesa a mais absoluta discripção, á tarde todos sabiam nos escriptorios que Felisberto ganhara ao jogo, segundo uns, quarenta mil francos, segundo outros sessenta mil.

Dest'arte, a origem do seu dinheiro tornava-se clara para todos, e cincoenta pessoas podiam dar testemunho disso.

A peça estava, pois, pregada, e tão bem pregada fôra que Henrique Manois foi completamente illudido e deixou ver claramente a Bouillaud que, sem nenhum proveito, tinha perdido as suas duas noites.

Como as pessoas pouco habituadas ás inducções, Bouillaud, desesperava-se quando, tendo fundado um plano n'uma base qualquer, fugia-lhe essa base.

O ex-soldado partira do principio de que, se Felisberto era com certeza culpado ou cumplice no roubo de 27 de janeiro, devia ter dinheiro, e, como era jogador, mostraria esse dinheiro.

Ora, tendo Henrique Manois acompanhado Felisberto duas noites seguidas, o resultado das suas observações que a principio o empregado não tinha cem francos e depois acolhera o ganho como o homem que nunca travara relações com uma nota de mil francos; era evidente que faltava o ponto de apoio.

Reconhecendo com identica desillusão que não é tão facil como se crê a gente immiscuir-se com a policia, os dous amigos de André Jeansac achavam-se sem saberem que determinação deviam tomar.

Entretanto, Bouillaud, que era cabeçudo como os homens da raça bretã, não queria, nem podia convir no seu equivoco; e por isso, de quando em vez, repetia:

— Creia, Sr. Henrique, que se me mostrarem o culpado, e ainda mesmo que este confesse o crime, eu nem por isso deixarei de acreditar que Felisberto teve participação no roubo.

— Seja embora assim, meu amigo; mas a sua convicção não basta.

— Emfim, tudo é equivoco n'aquelle rapaz. Não gosto de quem ganha tanto assim de uma feita.

— Eu, porém, não creio que elle tenha feito batota.

— Quem sabe? Tem-se visto cousas peiores. Demais, um rapaz honesto não se colloca na situação de ter no seu encalço tanta gente, pois que não somos nós os unicos que nos occupamos com elle. Tambem o faz o Sr. de Baudiére.

— O Sr. de Baudiére?

— Sim... Ah!...

— Está pensando n'elle?

— Acaba de acudir-me ao pensamento o seu nome. Devo ir procural-o, não acha?

— Creio que é caso de fazel-o. No ponto a que chegamos, nada arriscamos. O tempo vôa, e André está preso.

Henrique interrompeu-se porque soou a campainha. O criado apresentou-lhe uma carta.

Era de Lucilia que, em poucas linhas, contava lhe a entrevista que tivera com Adriana, a tentativa infructifera d'esta perante o juiz e a perda da esperança de ser André posto em liberdade.

— Vamos, Bouillaud! E' meio dia. Dirija-se ao restaurant Voisin, e peça ao Sr. de Baudiére uma entrevista commigo. Seja prudente, e diga-lhe sómente que eu sou amigo de André Jeansac, sem entrar em detalhes.

— Vou já, respondeu Antonio, e sinto-me até feliz por isso. Olhe, Sr. Henrique, quanto mais eu penso no Sr. de Baudiére —e muito tenho pensado n'estas vinte e quatro horas, —tanto mais me convenço de que esse homem tem um quer que é de extraordinario e sabe muita cousa da historia que nos interessa.

— Pois, não sahirei d'aqui todo dia. Trate de trazer-me o Sr. de Baudiére.

— Não tenha receio, pois aposto a cabeça em como elle ha de vir.

Antonio tomou o caminho mais directo para ir ao restaurant Voisin, seguindo pela rua Santo Honorato e atravessando a rua Real.

Caminhava depressa e ia pensando em mil cousas diversas; e por isso não ouvio logo o chamado familiar e insistente de um homem trajado de azul, que seguia lhe no encalço.

Era um caixeiro de armazem, um mocetão, alvo e rosado como uma rapariga, e em cujo rosto, emmoldurado por soberbas suissas pretas, brilhava a mais robusta saúde. Trajava perfeitamente uma libré orlada de amarello e com grandes botões dourados, onde haviam umas iniciaes.

Teve grande trabalho para alcançar Bouillaud, que caminhava ligeiro; mas, ao chegar perto d'elle, deu-lhe uma forte pancada no hombro, dizendo-lhe:

— Irra! pareces surdo.

— Como, és tu, Jarel? Estava longe de esperar por ti.

— Bem que o percebi. Não estás mais no Credito Geral? Hontem fui alli receber uns cheques e não te encontrei, e agora vejo-te a paisana.

— E' exacto. Deixei a casa.

— Entretanto, alli occupavas um bom lugar.

— Ora, Deus, não era tão bom como o teu, respondeu Bouillaud, que não queria entrar em explicações. Estás sempre satisfeito?

— Podera! Pouco trabalho, boa alimentação, á noite liberdade, e visitas á mulheres encantadoras; o que mais é preciso?

— Oh! oh!

— Sem contar que essas visitas são pontualmente pagas.

— O que dizes?

— Oh! não são pagas a mim, disse Jarel, tomando um ar modesto. Mas, emfim, ellas vão lá, á casa.

— E' exacto! uma grande costureira... emfim estás satisfeito?

— Muito satisfeito. Dize cá?

— O que?

— Lembras-te da ultima noite que passamos juntos?

— Perfeitamente; perdeste duas partidas de bilhar.

— Sem duvida; mas depois conversamos.

- Como agora. A differença está em que n'esse dia eu não tinha pressa, como agora.

— Pois bem, se tens pressa, [illegible]; eu te acompanharei, pois estou livre por agora.

— Assim, sim. Dizias então que nós tinhamos conversado.

— E esqueceste sobre o que?

— Esqueci.

— Tu me disseste que eu devia ver bem lindas creaturas em casa de minha patrôa.

— Tenho assim umas recordações...

— E accrescentaste que pagarias um *punch* se eu te fizesse penetrar na casa na occasião das provas.

— E tu me respondeste que os salões eram escrupulosamente fechados quando as clientes alli estavam.

— E eu tinha razão; entretanto...

— Entretanto?

— Descobri uma cousa.

— O que foi?

— Um [illegible] fez um pequeno buraco n'uma das divisões do salão grande. Na saleta de ao pé, o buraco está occulto por um cabide, onde ha sempre vestidos. No salão, o buraco dá por baixo de um quadro. Quem arranjou a cousa, calculou bem.

Bouillaud fora outr'ora, e ainda era um adorador do bello sexo. Se quizesse, podia fazer uma lista, menos extensa sem duvida do que a de D. João, porém ainda assim respeitavel, de numerosas victimas que, quando estivera na guarnição, tinha feito nas criadas de Castre e nas aldeias de Ferté-sous-Jouarre. Entretanto, em toda a sua vida, o pobre Bouillaud tinha acariciado o sonho de ver um bem dia os braços, e até oh! ambição! —as espaduas de uma senhora da alta sociedade.

A revelação do seu amigo Jarel devia, pois, attingil-o, e de facto o attingio. Mas o dever era mais poderoso. Elle puxou pelo relogio:

— Uma hora. A pessoa a quem vou procurar já deve estar alli. Vamos lá. Se eu não encontral-a, voltarei.

— Vás longe?

— Estamos quasi chegados. Espera-me dez minutos no café.

Bouillaud seguio e antes de terminar o prazo da espera estava de volta.

Chegara tarde. O Sr. de Baudiére já tinha sahido; mas tinha tido a cautella de recommendar ao criado do restaurant que remettesse para o Grand-Hotel, ás tres horas, quem quer que fosse procural-o; e dera os signaes da pessoa, e os signaes eram os de Bouillaud.

Este fora reconhecido, e o criado dera-lhe o recado.

Até as tres horas, o ex-soldado tinha, pois, o tempo por seu. Elle ficou contrariado por não ter encontrado o Sr. de Baudiére; mas, em summa, como cumprira o seu dever, a consciencia não o accusava. Não obstante para tranquilisal-a ainda mais, pedio papel e tinta, escreveu e remetteu a Henrique um bilhete em poucas palavras, para avisal-o do resultado.

O antigo soldado, depois disso, podia acompanhar o seu amigo Jarel, e não deixou de fazel-o.

⁂

Os archanos de uma casa de costuras fazem scismar com certeza a mais de um craneo de joven elegante, adornado de cabelleira perfumosa. Mais de um homem maduro, ao ver do asfalto da rua Real ou da rua da Paz as altas janellas cobertas com transparentes graciosos e mysteriosos de algumas casas, sente subir-lhe á cabeça o inebriante perfume do desconhecido feminino. Avalie-se, pois, quão forte deve ser a curiosidade de um homem do povo, mal amanhado, que ao abrir a porta do santuario prohibido, póde passar sem transicção do dominio estreito e habitual da realidade para o immenso e flammejante reino dos sonhos!

Que encanto, deixar na rua todas as velhas recordações das Claras e outras grosseiras raparigas de pesados sapatos, de vestidos de läsinha e de mãos vermelhas, para contemplar, n'um andar acima, como se fosse n'um primeiro céo, uma soberba e notavel dama de côr alva, de mãos finas, de corpinho rico, e vêl-a no descuidoso abandono a que se entregam as mulheres, quando, crendo-se á abrigo de olhares indiscretos, despem uma couraça de velludo para entregar as espaduas aos carinhos do setim!

Bouillaud, o bom Bouillaud, em quanto subia atraz de Jarel a escada de serviço, entrevia esses brilhantes e proximos horisontes; mas estava longe de suppor que, com pequena variante, os mesmos sonhos passavam pela cabeça de um joven, que, estendido n'um divan de um dos pequenos salões da grande costureira, fumava tranquillamente um cigarro —o que, em tal lugar era aliás uma enormidade.

E esse moço entraria alli por sorpreza com o seu cigarro perfumado? Teria illudido a vigilancia da primeira costureira ou da velha mulher barbuda que abria a porta ás visitas?

De modo nenhum, pois que elle conversava tranquillamente com a primeira costureira, e, o que mais é, com a propria patrôa.

A patrôa, a illustre Briquetti, pouco depois deixou-o só com a moça de sua confiança para ir receber uma cliente; e, n'essa entrevista em que deixou os dous moços, mais de uma vez a linda rapariga, que velava, depois da patrôa, pelos destinos da famosa casa Briquetti, achou opportunidade de beijar as madeixas um tanto pretenciosas do famista.

E o moço, que como que se impozera como regra nada ficar a dever a ninguem, pagava essas caricias, esses beijos com admiravel correcção, embora sem convicção e enthusiasmo, e até mesmo como quem se aborrecia com essa troca constante de agrados.

Por isso, quando abrindo-se uma porta, a patrôa chamou:

— Menina Herminia!

E quando a este appello, a primeira costureira deixou o salãozinho; o moço respirou como se tivesse se libertado de uma grande massada.

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL